



D I A R I O

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE MAIO DE 1992

Presidente: Ex.^{ma} Sr.^a Maria Leonor C. P. Beleza de Mendonça Tavares

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas, de requerimentos e de respostas a alguns outros.

O Sr. Deputado Casimiro Tavares (CDS) referiu-se à situação das estabelecimentos de ação social do distrito de Aveiro, tendo, no fim, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Ferraz de Abreu (PS).

O Sr. António Sá e Abreu (PSD) falou acerca da estação de tratamento de resíduos sólidos e do aterro sanitário de Riba d'Ave. No final, respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Laurentino Dias (PS).

Foram aprovados os votos n.^º 21/VI, de solidariedade com as autonomias regionais (PSD), e 22/VI, de solidariedade institucional da Assembleia da República com a autonomia democrática e as regiões autónomas (PS).

Ordem do dia. — A Câmara aprovou dois pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, um denegando autorização a um Deputado do PSD para depor em tribunal como testemunha e outro relativo à substituição de um Deputado do PS.

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.^º 97/VI — Altera o Decreto-Lei n.^º 186/90, de 6 de Junho, relativo à avaliação de impacte ambiental (PCP), 98/VI — Lei quadro das áreas protegidas (PCP), 122/VI — Obrigação de notificação prévia na utilização, por via aérea, de produtos fitofarmacêuticos (PS), 123/VI — Utilização de papel reciclado pela Administração Pública (PS), 124/VI — Avaliação do impacte

ambiental (PS), 125/VI — Lei quadro das áreas protegidas (PS), 143/VI — Recolha de papel usado e utilização de papel reciclado pela Administração Pública (Os Verdes), 144/VI — Altera o Decreto-Lei n.^º 186/90, de 6 de Junho, relativo à avaliação do impacte ambiental (Deputado independente Mário Tomé) e do projecto de resolução n.^º 11/VI — Sobre reciclagem de papel e uso de papel reciclado na Assembleia da República (PSD).

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados José Sócrates (PS), Mário Maciel (PSD), Raul Castro (Indep.), Filipe Abreu (PSD), Isabel Castro (Os Verdes), Manuel Queiró (CDS), Luís Peixoto e Lourdes Hespanhol (PCP), Gameiro dos Santos (PS), Mário Tomé (Indep.), Casimiro Tavares (CDS), Rui Ávila (PS), Manuel Sérgio (PSN) e Jorge Paulo da Cunha (PSD).

Entretanto, foi rejeitado, na generalidade, o projecto de lei n.^º 136/VI — Ampliação da competência das Comissões Especializadas de Fogos Florestais municipais e adopção de medidas preventivas contra fogos florestais (PS).

A propósito da entrada na Mesa de um projecto de resolução com o n.^º 14/VI, apresentado pelo PSD, posteriormente retirado e transformado em propostas de alteração concernentes a um projecto de resolução com o mesmo número e debatido na última sessão, intervieram, sob a forma de interpelação à Mesa e de fundamentação de recursos de decisões da mesma, os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Carlos Coelho (PSD), Nicanor Coimbra (CDS), Jaime Gama (PS), Silva Marques (PSD), João Amaral (PCP), Mário Tomé (Indep.) e José Magalhães (PS). Finalmente, o projecto de resolução n.^º 14/VI — Constituição de uma comissão eventual para a apreciação da reforma do sistema eleitoral (PSD) foi aprovado, na generalidade e na especialidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 22 horas e 10 minutos.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barradas Leitão.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Paulo Coelho.
António Santos Pires Afonso.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Oliveira da Silva.
Cipriano Rodrigues Martins.
Delmar Ramiro Palas.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando Gomes Pereira.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Santos Pereira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Bernardino Silva.
Francisco Fernandes Martins.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
João Alberto Granja Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João Carlos Duarte.
João do Lago Mota.
João Granja da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.
João José Pedreira de Matos.
João Salgado.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Alberto Puig Costa.
José Ângelo Correia.
José Borregana Meireles.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Gaspar.
José Mário Lemos Damião.
José Pereira Lopes.
José Reis Leite.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Azevedo.
Manuel Baptista Cardoso.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Simões Marques.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Pereira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Helena Ramos Mourão.
Maria Leonor Beleza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Mário de Oliveira Santos.
Melchior Pereira Moreira.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro e Holstein Campilho.
Pedro Manuel Cruz Rosetá.
Rui Alberto Limpio Salyada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Chancérelle de Machete.
Rui Fernando da Silva Rio.
Simão José Ricon Peres.
Vasco Francisco Miguel.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernandes Costa.
Alberto de Sousa Martins.
Alberto Manuel Avelino.
Ana Maria Bettencourt.
António Alves Martinho.
António Correia de Campos.
António Crisóstomo Teixeira.
António da Silva Braga.
António de Almeida Santos.
António José Martins Seguro.
António Marques Júnior.

António Oliveira Guterres.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Ribeiro Campos.
 Armando Martins Vara.
 Artur Pereira dos Penedos.
 Carlos Manuel Luís.
 Edite Marreiros Estrela.
 Eduardo Ferro Rodrigues.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião.
 Eurico José de Figueiredo.
 Fernando Manuel Costa.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Fernando Pereira Marques.
 Guilherme de Oliveira Martins.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Meneses Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Jorge Lacão Costa.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Eduardo Reis.
 José Ernesto dos Reis.
 José Gameiro dos Santos.
 José Manuel Lello Almeida.
 José Manuel Magalhães.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 Júlio da Piedade Henriques.
 Laurentino José Castro Dias.
 Leonor Coutinho Santos.
 Luís Capoulas Santos.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Maria Julieta Sampaio.
 Maria Santa Clara Gomes.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Machado Ávila.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião.
 Apolónia Maria Teixeira.
 João Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia.
 Luís Carlos Martins Peixoto.
 Maria de Lourdes Hespanhol.
 Maria Odete dos Santos.
 Miguel Urbano Rodrigues
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vítor Manuel Ranita.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Casimiro da Silva Tavares.
 Manuel Rodrigues Quicrò.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

Mário Batista Tomé.
 Raul de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 145/VI — Prevenção e tratamento da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH) (PS) e 146/VI — Indemnização às vítimas de contágio pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH) na sequência de transfusão sanguínea (PS), tendo ambos baixado às 3.ª e 9.ª Comissões, e a ratificação n.º 19/VI — Decreto-Lei n.º 68/92, de 6 de Maio, que altera o Decreto-Lei n.º 152/89, de 10 de Maio (aprova o novo regime do imposto automóvel).

Nas últimas reuniões plenárias foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.º Deputada Ana Maria Bettencourt; ao Ministério da Agricultura, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pela Sr.º Deputada Apolónia Teixeira; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Sérgio; ao Ministério do Mar, formulado pelo Sr. Deputado Fialho Anastácio; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Luís Peixoto, e ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Isilda Martins, na sessão de 30 de Janeiro; Luís Sá, nas sessões de 11 de Fevereiro e 13 de Março; Agostinho Lopes, na sessão de 11 de Fevereiro; Odete Santos e Cerqueira de Oliveira, na sessão de 12 de Fevereiro; Manuel Sérgio, na sessão de 24 de Fevereiro; Luís Fazenda, na sessão de 27 de Fevereiro; Leonor Coutinho, na sessão de 5 de Março; José Apolinário, na sessão de 24 de Março; Guilherme Oliveira Martins e Gameiro dos Santos, na sessão de 26 de Março; Luís Peixoto, na sessão de 2 de Abril; António Martinho, na sessão de 7 de Abril, Rui Ávila, na sessão de 9 de Abril, e, finalmente, Luís Filipe Madeira, na sessão de 10 de Abril.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Tavares.

O Sr. Casimiro Tavares (CDS): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: Proliferam no distrito de Aveiro dezenas e dezenas de estabelecimentos de acção social. A grande maioria constituiu-se em instituições particulares de solidariedade social, com especial acento nas seculares, mas sempre renovadas, misericórdias, onde o homem conquista, ao menos, a dignidade de morrer como Homem.

Por elas perpassam, em valências diferenciadas, idosos internados em lares, acompanhados em centros de dia e amparados nos seus domicílios; bebés alojados em creches e crianças acarinhas em infantários ou entretidas em ATL.

Mas, no distrito, a solidariedade nem sempre foi apenas apanágio das instituições particulares. Durante longos anos,

a assembleia distrital foi proprietária e administradora de três casas de crianças — Águeda, Albergaria-a-Velha e Mealhada — e ainda de um internato, o Colégio Dr. Alberto Souto.

Dias difíceis viveram já no passado estas instituições, sobretudo por insuficiências de natureza financeira.

Mas um dia, com a publicação do Decreto-Lei n.º 288/85, de 23 de Julho, alterado pela Lei n.º 14/86, de 30 de Maio, a Assembleia Distrital de Aveiro folgou de esperança com dias melhores para aquelas instituições. Acabava de ser fixado em 180 dias o prazo para se deliberar sobre os serviços que a assembleia pretendia que continuassem ou não a ser, por ela assegurados. Se porventura nada dissesse, caberia à administração central a responsabilidade pela manutenção dos serviços, que transitariam para outros congêneres, e, bem assim, pelo pagamento dos respectivos funcionários.

Porém, os prazos e os ditames legais foram «lambidos» pelo esquecimento, até que o Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, viu a luz do dia. Com ele, as assembleias distritais foram esvaziadas das suas principais competências e dos financiamentos do Estado, pelo que de novo teriam de decidir dos serviços que não pretendiam prosseguir, sob pena de mendigarem nos municípios a esmola do sustento do seu pessoal.

Assim aconteceu! A assembleia distrital, não fosse ela constituída por representantes autárquicos, deliberou expressamente abrir mão dos seus estabelecimentos de apoio social. Sem rendimentos, sem financiamentos da administração central, que lhe restava?

As casas da criança passaram para a administração da segurança social, que entretanto veio a negociar a sua integração em instituições particulares de solidariedade social — o Estado não tem propensão para amar, mas para senhor ...

Por sua vez, o Colégio Dr. Alberto Souto, albergue de crianças difíceis, viu o seu património transferido para o Instituto de Reinserção Social.

Ter-se-iam sanado de vez os problemas? Não! Restava ainda a resolução das questões afectas aos trabalhadores daqueles estabelecimentos. Assim, o pessoal deveria ter sido integrado no quadro de excedentes, sendo, até lá, da responsabilidade da assembleia distrital os encargos salariais.

Mas o certo é que o quadro de excedentes não veio a ser publicado. A assembleia, de rogos em rogos, vinha a desoras a ser injectada com o apoio financeiro da administração central.

Mas os trabalhadores continuam a reflectir esta situação. Recebem vencimentos com atraso; os retroactivos de 1991, resultantes do descongelamento dos escalões, não foram pagos; os trabalhadores viram-se privados dos subsídios da ADSE; os contratados a prazo, por falta de descontos para a segurança social, estão despojados das prestações de abono de família e dos subsídios complementares, com os consequentes reflexos nos subsídios de desemprego, caso venham a ser dispensados.

Correram abaixo-assinados; apostou-se nas conferências de imprensa; negaram-se entrevistas com os responsáveis da tutela; desabafou-se com o Provedor de Justiça. E o clamor clamou longo tempo no deserto...

Dezenas de famílias deixam-se de cobrir com o manto diáfano da fantasia para viverem na crueza da realidade, geradora da permanente insegurança.

Sr.º Presidente, Srs. Deputados: não podemos aceitar que na agonia das assembleias distritais, prelúdio do estertor das

assembleias municipais, se revolvam ainda os trabalhadores que durante longos anos dedicadamente as serviram.

Que ao menos o eco destas pobres palavras, enriquecidas pela nobreza desta Casa, possam tocar ali, acolá, não permitindo mais que o frio raciocínio dos números e o novelo enredado da burocacia atropelam a humana satisfação das necessidades primárias!

Aplausos do CDS.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu, que dispõe para o efeito de 30 segundos cedidos pelo Grupo Parlamentar do CDS.

O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Sr.º Presidente, Sr. Deputado Casimiro Tavares, o problema do Colégio Dr. Alberto Souto preocupa todos aqueles que vivem neste distrito.

Como V. Ex.º sabe, há pouco tempo procurei reunir os Deputados do distrito de Aveiro para discutir este problema e para, dessa forma, tentar encontrar, junto das respectivas autoridades locais, uma solução.

Pergunto, por isso, ao Sr. Deputado se tem conhecimento de alguma solução para resolver o trágico problema em que se encontra neste momento o referido colégio.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Tavares.

O Sr. Casimiro Tavares (CDS): — Sr.º Presidente, Sr. Deputado Ferraz de Abreu, como é natural, V. Ex.º também sente os problemas do distrito de Aveiro.

Ontem procurei colher elementos sobre a situação em que se encontra este colégio e verifiquei que, para já, os retroactivos não serão pagos. Irão ser pagos os vencimentos em atraso, mas só os que se venceram até ao dia 10 de Abril, altura em que os funcionários passaram para o quadro interdepartamental. Quanto aos restantes trabalhadores, ficarão no quadro de excedentes e, enquanto não passarem à situação de disponíveis, serão pagos por uma verba do Orçamento do Estado.

É, pois, esta a situação em que se encontra o Colégio Alberto Souto.

Entretanto, as restantes questões continuam sem solução!

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Sá e Abreu.

O Sr. António Sá e Abreu (PSD): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: Ao falar pela primeira vez nesta Assembleia, gostaria de saudar a Mesa, em especial a Sr.º Presidente, bem como todos os Deputados presentes:

Trago hoje ao conhecimento da Assembleia da República o que se passa na vila de Riba d'Ave.

Faz agora precisamente um ano que, nesta Câmara, uma questão fundamental para a região do vale do Ave foi levantada pela voz do meu companheiro de bancada, Deputado Virgílio Carneiro. Refiro-me concretamente à estação de tratamento dos resíduos sólidos.

Não tendo sido posta em causa a importância e a necessidade da obra, contestou-se, no entanto, a sua localização e chamou-se a atenção para os prejuízos ecológicos que po-

deriam advir sobretudo do aterro sanitário, com fundamento no próprio estudo de impacte ambiental.

Contestou-se também o processo adoptado pela Associação de Municípios do Vale do Ave, sobretudo pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ao tempo a presidir à Associação de Municípios, que, escolhendo o local, não auscultou as populações.

Na verdade, uma obra deste tipo e com a envergadura prevista exige particulares precauções, estudos aprofundados e explicações convincentes, pesando-se com cuidado os prós e os contras de todas as alternativas para a sua instalação.

Infelizmente assim não aconteceu e o processo decorreu ao contrário, como demonstram os actos já praticados.

Primeiro foi decidido o lugar (Quinta do Mato, na vila de Riba de Ave); depois concedeu-se a uma empresa a construção e exploração da futura estação de tratamento; em seguida levou-se à região de Paris uma delegação de autarcas da localidade para visitar uma estação congénere; finalmente pediu-se um estudo de impacte ambiental à empresa a que foi adjudicada a obra, com o qual se pretende demonstrar que aquela instalação não produz quaisquer efeitos nocivos ao meio ambiente.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: justifica-se assim, de algum modo, a apreensão das gentes de Riba de Ave perante este processo.

Apesar da obra não ser da responsabilidade do Governo, este, através da Secretaria de Estado dos Recursos Naturais, não se eximiu, fazendo importantes exigências com vista à salvaguarda da boa qualidade do ambiente em Riba de Ave. Foi possível assim, e por acordo verbal entre a Junta de Freguesia e a Associação de Municípios, retirar da Quinta do Mato para local mais conveniente o aterro sanitário; desviar do centro da vila o percurso dos camiões do lixo; garantir a arborização da zona circundante à estação de tratamento; proceder ao tratamento das águas residuais provenientes do processo de tratamento dos resíduos sólidos e das lavagens de equipamento.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: apesar de se ter conseguido resolver e prever alguns perigos, estamos em crer que teria sido possível localizar tanto a estação de tratamento como o aterro sanitário em lugar ecologicamente mais seguro.

A Associação de Municípios persiste em manter a localização da estação de tratamento na Quinta do Mato e daí as reticências e as preocupações da população atingida, manifestadas com vigor e determinação, que compreendemos face àquilo que está em causa.

Esperamos que este e outros alertas possam fazer recuar atempadamente os que persistem em colocar em plano secundário o problema fundamental de preservação do ambiente na vila de Riba de Ave.

Riba de Ave e as suas gentes recordam-nos que não é mais possível ignorar a componente ambiental nas políticas a promover, mas destaca, sobretudo, a participação democrática das populações na formação da vontade comum.

Por isso, importa retirar deste processo todas as conclusões que ele comporta, sobretudo para aqueles que não esquecem, nos discursos, o permanente apelo ao diálogo mas que persistem cegos, surdos e mudos à coerente e objectiva vontade de participação.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Em nome da Câmara e da Mesa, gostaria de devolver ao Sr. Deputado António Sá e Abreu as saudações que nos dirigiu e desejar-lhe as maiores felicidades no exercício do seu mandato.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias, que dispõe para o efeito de 1 minuto cedido por Os Verdes.

O Sr. Laurentino Dias (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado António Sá e Abreu, gostei da sua intervenção, mas queria que me esclarecesse sobre um pequeno ponto.

O Sr. Deputado falou sobre a boa intervenção da Associação de Municípios do Ave e referiu-se também à boa intervenção do Governo no apoio à instalação dessa estação, mas, no final, deu um salto e acabou por defender aquilo que é o interesse da população da freguesia de Riba de Ave, que reivindica a deslocação da referida estação para um outro local.

Creio que em tudo isto há qualquer coisa de contraditório, porque o processo de instalação dessa estação contou com a participação da autarquia local, da Associação de Municípios do Ave e também do Governo, que deu parecer favorável à sua instalação naquele local.

V. Ex.^a quis, porventura, defender o indefensável: por um lado, a posição do Governo, da Associação de Municípios do Ave quanto à instalação naquele local e, por outro, a da população de Riba de Ave, que quer que essa estação seja instalada num outro local.

Gostaria que me dissesse qual o local que o Sr. Deputado e o PSD defendem para a instalação desta estação de tratamento.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Sá e Abreu.

O Sr. António Sá e Abreu (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Laurentino Dias, o local deveria ser aquele que fosse escolhido pelas populações.

Na minha intervenção disse que a Associação de Municípios do Ave não as ouviu e este é o ponto fundamental. Se o tivesse feito, elas teriam, com certeza, indicado muitos outros locais que não lhes fossem nocivos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação dos votos n.^o 21/VI, de solidariedade com as autonomias regionais (PSD), e 22/VI, de solidariedade institucional da Assembleia da República com a autonomia democrática e as regiões autónomas (PS).

O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos referidos votos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, o voto n.^o 21/VI, apresentado pelo PSD, é do seguinte teor:

No momento em que se realiza na Assembleia da República um debate exclusivamente dedicado à «situação política» numa região autónoma, neste caso na Madeira, entendem os Deputados abaixo assinados propor a aprovação do seguinte voto expressando a sua solidariedade com as autonomias regionais.

1 — A Assembleia da República saúda e regista, mais uma vez, a consagração constitucional das autonomias regionais da Madeira e dos Açores como uma das mais importantes e frutuosas conquistas da democracia implantada em 25 de Abril de 1974.

2 — A Assembleia da República, no momento em que se comemoram os 18 anos de democracia portu-

guesa, presta homenagem aos constituintes, que, ao consagrarem a solução autonómica, indo de resto, ao encontro das históricas aspirações das populações insulares, criaram a solução jurídico-constitucional mais adequada à realização de Portugal no Atlântico.

3 — A Assembleia da República expressa a sua solidariedade institucional na correcta interpretação e execução do texto constitucional, que, no seu artigo 231.º, n.º 1, dispõe: «Os órgãos de soberania asseguram, em cooperação com os órgãos de governo regional, o desenvolvimento económico e social das regiões autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade.»

4 — Constitui também expressão viva de concretização destes princípios constitucionais referidos a anuciada Presidência Aberta, a realizar por S. Ex.º o Sr. Presidente da República, na Região Autónoma da Madeira, a convite do governo regional.

5 — A Assembleia da República reitera o seu desejo de permanente cooperação com as assembleias legislativas regionais, como ficou expresso em recente reunião do Presidente da Assembleia da República com os presidentes das assembleias legislativas regionais.

6 — A Assembleia da República constata e regozija-se com a opção das regiões autónomas no sentido de se integrarem, com o resto do país, na Comunidade Europeia e assinala a posição comunitária de as tratar como regiões ultraperiféricas, com os inerentes apoios que Maastricht não põe em causa, antes reforça.

7 — Registando-se, em várias partes do mundo, designadamente na Europa, convulsões sociais e até conflitos bélicos, é importante que se preserve a paz social e a estabilidade democrática que tem caracterizado o desenvolvimento das regiões autónomas.

8 — A Assembleia da República reitera o princípio de que o relacionamento entre as diversas parcelas que integram, no âmbito de estruturas político-administrativas próprias, o território nacional, se deve processar a todos os níveis com profundo sentido da solidariedade entre todos os portugueses, reforçando-se dessa forma e em cada momento o princípio da unidade nacional.

Srs. Deputados, o voto n.º 22/VI, de solidariedade institucional da Assembleia da República com a autonomia democrática e as Regiões Autónomas, apresentado pelo PS, é do seguinte teor:

Após ter decorrido na Assembleia da República, por agendamento efectuado nos termos do artigo 76.º do Regimento, um debate sobre a situação política numa das Regiões Autónomas, ao qual se seguiram iniciativas de vários grupos parlamentares, o Grupo Parlamentar do PS, expressando-a sua profunda solidariedade com as populações das regiões autónomas, apresenta o seguinte voto:

1 — A Assembleia da República saúda nas autonomias regionais dos Açores e da Madeira uma das mais relevantes conquistas democráticas viabilizadas pelo 25 de Abril.

2 — A Assembleia da República saúda igualmente o trabalho dos Deputados constituintes que elaboraram o título VII da Constituição da República — respeitante às Regiões Autónomas —; bem como o dos parlamentares da Assembleia da República e das assembleias regionais que, em notável esforço de harmonização

legislativa, adoptaram os Estatutos dos Açores e da Madeira e os seus posteriores aperfeiçoamentos.

3 — A Assembleia da República sublinha que o quadro institucional em vigor dota os arquipélagos atlânticos portugueses de soluções constitucionais e estatutárias que correspondem às históricas aspirações das populações insulares e vincula o Estado a cooperar com o desenvolvimento económico e social das Regiões Autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade.

4 — A Assembleia da República exprime o seu forte propósito de colaborar com as assembleias legislativas regionais em todas as matérias constitucionalmente previstas, tendo por objectivo a consolidação e o reforço das autonomias democráticas nos Açores e na Madeira e saúda, a esse propósito, os contactos mantidos pelos serviços parlamentares, pelas comissões, pelos grupos parlamentares e pela Mesa da Assembleia da República, designadamente a recente reunião do Presidente da Assembleia da República com os presidentes das assembleias legislativas regionais.

5 — A Assembleia da República congratula-se igualmente com o êxito da Presidência Aberta, realizada nos Açores, e formula os melhores votos para a próxima Presidência Aberta a levar a cabo na Região Autónoma da Madeira. Ambos os acontecimentos, bem como as demais deslocações do Presidente da República às Regiões Autónomas, serviram para testemunhar o elevado apego das populações insulares aos valores da autonomia, da democracia pluralista e da unidade nacional.

6 — A Assembleia da República assinala o elevado sentido de responsabilidade com que as regiões autónomas participam, desde as negociações de adesão, no processo de integração europeia que o País vem prosseguindo e exhorta o Governo, nesta nova fase de construção da União Europeia, a pugnar pelo reforço das ajudas comunitárias às regiões ultraperiféricas.

7 — A Assembleia da República considera que em outras negociações internacionais, em que estejam em causa assuntos que directamente digam respeito às Regiões Autónomas, deve o Estado procurar acautelar os interesses específicos regionais e a participação das Regiões Autónomas no âmbito dos objectivos gerais da política externa portuguesa, visando o reforço da paz e da segurança internacionais.

8 — A Assembleia da República reitera que, no relacionamento entre órgãos de soberania e Regiões Autónomas, vigora o princípio da solidariedade activa entre todos os portugueses e parcelas do território nacional, reforçando-se assim os valores constitucionais da autonomia regional, dos direitos dos cidadãos e da unidade nacional.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos proceder à votação dos dois textos que acabaram de ser lidos. Em primeiro lugar, vamos votar o voto n.º 21/VI, apresentado pelo PSD.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, solicito que, em relação ao voto subscrito pelo PSD, se faça uma votação separada do n.^o 7, votando-se todos os outros números em conjunto.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos então votar, em conjunto, os n.^o 1 a 6 e 8 e depois, em separado, o n.^o 7.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação dos n.^o 1 a 6 e 8 do voto n.^o 21/VI.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos agora votar o n.^o 7 do voto n.^o 21/VI.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PSN, votos contra do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro e abstenções do PS.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto n.^o 22/VI, da iniciativa do PS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, solicito a interrupção dos trabalhos para que possa ter lugar uma conferência de imprensa do CDS, para a apresentação do nosso projecto de alteração da lei da greve.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr.^a Presidente, antes da eventual interrupção dos trabalhos, quero anunciar que apresentaremos uma declaração de voto, por escrito, sobre o sentido da nossa votação relativamente ao n.^o 7 do voto n.^o 21/VI.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr.^a Presidente, quero informar a Mesa de que irei também apresentar uma declaração de voto, por escrito.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

A sessão está interrompida, durante 15 minutos, nos termos dos artigos 69.^o e 70.^o do Regimento.

Eram 15 horas e 48 minutos.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, no período da ordem do dia de hoje vão estar em discussão, conjuntamente e na generalidade, os seguintes diplomas: projectos de lei n.^o 122/VI — Obrigação de notificação prévia na utilização, por via aérea, de produtos fitofarmacêuticos, 123/VI — Utilização de papel reciclado pela Administração Pública, 124/VI — Avaliação do impacte ambiental e 125/VI — Lei quadro das áreas protegidas, subscritos pelo PS; projectos de lei n.^o 97/VI — Altera o Decreto-Lei n.^o 186/90, de 6 de Junho, relativo à avaliação do impacte ambiental, e 98/VI — Lei quadro das áreas protegidas, da autoria do PCP; projecto de resolução n.^o 11/VI, sobre reciclagem de papel e uso de papel reciclado na Assembleia da República, do PSD; projecto de lei n.^o 144/VI — Altera o Decreto-Lei n.^o 186/90, de 6 de Junho, relativo à avaliação do impacte ambiental, do Deputado independente Mário Tomé.

No entanto, antes de dar início à discussão destes diplomas, o Sr. Secretário, Deputado João Salgado, vai dar conta de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a Comissão de Regimento e Mandatos emitiu parecer no sentido de não autorizar a comparecência do Sr. Deputado Macário Correia (PSD) no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, a fim de ser ouvido como arguido no processo n.^o 50/92, que corre seus termos no 3.^º Júzgo A, por na data prevista para a audição se encontrar em missão oficial no estrangeiro.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS, de Os Verdes e do Deputado independente Raul Castro.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário, Deputado Caio Roque, vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.

O Sr. Secretário (Caio Roque): — Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado António Costa, do PS, pelo Sr. Deputado José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

Vamos então dar início à discussão dos diplomas que estão agendados para o período da ordem do dia e que há pouco anunciei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: O PS apresenta-vos hoje para discussão um pacote legislativo de matéria ambiental, constituído por quatro projectos de lei: a avaliação do impacte ambiental, a lei quadro das áreas protegidas, a obrigação de notificação prévia na utilização, por via aérea, de produtos fitofarmacêuticos e a utilização de papel reciclado pela Administração Pública.

Certamente que não valerá a pena chamar a atenção para a importância deste conjunto de diplomas. Com efeito, eles tocam algumas das mais importantes e sensíveis áreas da política ambiental: a avaliação do impacte ambiental, a política de conservação da natureza, a utilização de pesticidas e a questão da reciclagem do papel.

A apresentação deste conjunto de projectos de lei servirá ao PS, fundamentalmente, para apresentar aqueles que são os traços gerais da sua política de ambiente, entendida, no nosso caso, como uma política central no processo de desenvolvimento e modernização do País, e mostrar, por outro lado, as diferenças e discordâncias relativamente à política que tem sido seguida até agora.

Comencemos, então, pelo primeiro projecto: a avaliação dos impactes ambientais.

Como sabem, a legislação comunitária sobre esta matéria foi adoptada, em Portugal, muito tarde — cerca de dois anos depois do fim do prazo que estava previsto nas directivas —, em versão minimalista e com nítida reserva mental. O decreto-lei aprovado veio apenas demonstrar aquilo que já se intuía: o Governo nunca desejou esta legislação, apenas se viu obrigado a aceitá-la por pressões comunitárias, que ameaçavam com o corte de financiamento a algumas obras.

Veja-se, se dúvidas houvesse, a recente e surpreendente declaração do Secretário de Estado dos Recursos Naturais a propósito da construção do sistema nacional de tratamento de resíduos tóxicos: «... Estou mais preocupado com a construção do sistema do que com o estudo do impacte ambiental...».

É espantoso que alguém ligado aos problemas do ambiente diga tal coisa, mas é também esclarecedor. A verdade é que nem o Sr. Ministro Ferreira do Amaral era capaz de dizer melhor.

O que já sabíamos era que o Governo considerava os estudos do impacte ambiental como uma «chatice» burocrática que era preciso cumprir. O que ficamos agora a saber é que, também para o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, os estudos de impacte ambiental são de importância menor.

Porque é que nos vem logo à ideia a barragem do Maranhão? É que também aí, Srs. Deputados, interessou mais a barragem, a obra de betão armado, do que as questões mesquinhas que respectavam à minimização dos impactes ambientais. O resultado foi o que se viu... O resultado é uma comissão de inquérito da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: os estudos de impacte ambiental no nosso país são feitos sem regra, sem qualidade e sem rigor técnico. Os estudos de impacte ambiental têm servido não para estudar as soluções ambientalmente mais correctas, mas apenas para justificar ambientalmente as decisões políticas já tomadas.

É claro que o Sr. Ministro fala, de três em três dias, na revisão da lei. Mas a verdade é que já estamos habituados a que o Sr. Ministro, falando pouco, faça ainda menos e, como pensamos que não há tempo a perder, aqui fica o projecto de lei do PS, do qual gostaria de realçar quatro pontos essenciais.

Primeiro, o nosso projecto cria uma comissão nacional de avaliação do impacte ambiental com algum nível de independência do Governo, ao contrário do que agora acontece, em que é a própria Administração a avaliar o impacte ambiental das obras que quer realizar.

Segundo, esta comissão intervém no início do projecto, quando, as diversas soluções ainda estão em aberto, dá orientações aos estudos e não se limita a intervir apenas numa fase final de licenciamento.

Terceiro ponto, é regulamentada a consulta pública, estabelecendo normas (modo de divulgação, prazos, entidades a contactar), e acaba com a consulta pública vista como mero ritual que é necessário ultrapassar.

Finalmente, o projecto dá ao parecer do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais um carácter vinculativo e não apenas consultivo, como até agora.

Srs. Deputados, não se pense que estas alterações legislativas sejam apenas de pormenor. Bem pelo contrário, são alterações de fundo em relação ao que agora existe.

É que com este quadro legislativo muita coisa correria de forma diferente.

Tome-se, como exemplo, a questão da localização da ponte sobre o Tejo. Se o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais tivesse um parecer vinculativo, no que diz respeito ao estudo do impacte ambiental das diversas soluções, os Srs. Deputados acham que o braço de ferro que opõe o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações teria acabado como acabou? Isto é, se o «não» do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais fosse um «não» decisivo e vinculativo certamente não veríamos esse ministro, derrotado e humilhado, vir fazer declarações ridículas do tipo: «Surgiram dados novos [...]», «[...] tecnicamente falando, não é possível construir a ponte no corredor central».

Soam sempre patéticas às explicações, de quem perdeu uma batalha e quer fingir que nada aconteceu.

Srs. Deputados, para o PS a política de ambiente é fundamentalmente uma política preventiva. A assunção prática deste princípio exige que a avaliação dos impactes ambientais seja um instrumento eficaz de uma política ambiental consequente e que não seja considerado, como até aqui, como mais uma peça burocrática que é necessário cumprir.

No que respeita à lei quadro das áreas protegidas convirá dizer, para início de conversa, que esta é talvez a mais antiga das promessas não cumpridas pelo Governo. Não é apenas uma promessa do Programa deste Governo, já o era do anterior — tem, portanto, cinco anos —, tal como era também, se bem se recordam, a promessa da lei de bases do ambiente.

Por promessa se ficou. Promessa, aliás, que o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais recorda de três em três dias, quando, não tendo mais nada para dizer, promete que a lei vem já aí, está quase pronta, não tardará nada.

Ora acontece que quem não pode esperar mais são as nossas áreas protegidas. Basta visitar algumas delas para se constatar que o panorama é muito preocupante. Vivem sem meios, sem planos de ordenamento, sem investigação nem estudo e, com uma permanente tensão entre a direcção das áreas protegidas e as comunidades locais.

A tudo isto junta-se a crescente pressão urbanística e a cobiça dos especuladores.

Ontem mesmo ardeu a área de paisagem protegida Sintra-Cascais. Sabem os Srs. Deputados que sobre essa área, incluindo precisamente o sítio que ardeu, há 12 propostas de loteamento, todas elas muito turísticas, muito verdes, mas nenhuma delas disfarça que o que se pretende é aproveitá-las.

para uso privado, o capital natural que deve pertencer a todos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — São as urbanizações no Guincho, Penha Longa, Quinta da Marinha, em Bicesse, em Alcabideche, na ribeira das Vinhas.

Srs. Deputados, falar em paisagem protegida depois destas urbanizações aprovadas só se for para enganar incautos.

Aplausos do PS.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — É só demagogia!

O Orador: — Ardem as áreas protegidas e surgem os projectos de urbanização. Será que o Sr. Ministro vai continuar calado? Será que o Sr. Ministro vai continuar a achar que não é nada com ele? Mas quem coordena as áreas protegidas é o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

Srs. Deputados, o projecto de lei que vos propomos visa, essencialmente, uniformizar os critérios de constituição e gestão das áreas protegidas, transformando-as num instrumento privilegiado na salvaguarda dos recursos naturais mais representativos e de mais valor do País. Este projecto dá mais eficácia e credibilidade à gestão das áreas protegidas, descentraliza competências, cria áreas protegidas de significado regional e local com competência de gestão atribuídas às regiões e aos municípios. Cria novas figuras de áreas, como sejam as áreas de protecção temporária ou as áreas protegidas de gestão privada, define o plano de ordenamento e gestão como peça essencial da gestão destas áreas e associa as comunidades locais e os seus representantes às decisões tomadas nas respectivas áreas.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: no que respeita ao projecto de «obrigação de notificação prévia na utilização, por via aérea, de produtos fitofarmacêuticos», a sua justificação é muito simples: trata-se de iniciar a regulamentação de uma área de conflito entre a agricultura e o ambiente, como é o caso do uso de pesticidas.

Se no nosso país o processo de homologação dos pesticidados e o acesso dos produtos ao mercado é razoavelmente controlado por uma intervenção técnica eficaz, a verdade é que no campo da sua utilização a liberalidade é total, ocorrendo ciclicamente acidentes, com graves prejuízos ambientais. Não se comprehende que o Estado não tenha acesso ao conhecimento global da utilização de pesticidas, por meios aéreos, sabendo-se dos riscos ambientais que tais actuações comportam.

Basta lembrar o caso do vale do Mondego, objecto aliás de uma audição parlamentar, para se perceber que as operações aéreas de pulverização com pesticidas, dirigindo-se a grandes áreas e com os riscos de aplicação que são conhecidos, não podem continuar a ser feitos sem que o Estado seja notificado antecipadamente, de modo a poder desencadear as acções preventivas de protecção ambiental e também de determinação de responsabilidades civis e criminais imputáveis, quando tal for o caso, a deficientes operações.

Srs. Deputados, com a aprovação deste projecto de lei, as empresas que fazem estas pulverizações aéreas serão obrigadas a notificar o Estado, através das direcções regionais de agricultura e administrações regionais de saúde, do produto que vão utilizar, da área a tratar e da data da operação.

É um primeiro passo. Primeiro passo que não deve fazer esquecer os seguintes: a regulamentação de todos os tipos de utilização de pesticidas.

Finalmente, a utilização de papel reciclado pela Administração Pública. Como sabem, o nível de reciclagem de papel no nosso país é ainda muito insuficiente e claramente abaixo dos níveis europeus. É fundamental dar-lhe um impulso. Pois quem melhor que o Estado para dar o exemplo? A proposta que fazemos é que a Administração Pública passe a utilizar, ao fim de cinco anos, 60 % de papel reciclado. Parece-nos uma proposta sensata e exequível, que dará um sinal muito importante para dinamizar o mercado de papel reciclado, que é ainda tão fraco e incipiente no nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: apresentados os projectos de lei, não custa ver que é muito aquilo que nos separa do Governo em matéria de política de ambiente.

Para o PS a qualidade ambiental é tão importante como qualquer outro objectivo do desenvolvimento, seja ele maior produção, menor desemprego ou mais bem-estar. Para o Governo, infelizmente, a prática destes últimos anos mostrou que tem seguido a lei do «a cada dia, seus problemas», prometendo pensar na ecologia depois de aumentar a riqueza económica. Apesar dos discursos, a prática demonstra que, para o Governo, a qualidade ambiental está nitidamente subordinada aos objectivos de crescimento. Não há visão mais ultrapassada.

Ao nível doméstico, o discurso ambiental está cada vez mais arredado das preocupações ambientais. O Ministro praticamente desapareceu de cena, e quando aparece é para anunciar aquilo que já tinha anunciado há três meses atrás e que por sua vez tinha sido anunciado na formação do Governo. Convenhamos que é de mais!

O plano nacional de ambiente — promessa formal do Sr. Primeiro-Ministro há dois anos — não há maneira de sair de estudo para ser apresentado ao País. A estratégia nacional de conservação continua não aprovada. O Orçamento do Estado é pobre em verbas e em ideias. Nenhum programa novo, nenhuma prioridade, nenhuma causa que entusiasme. O litoral permanece sem nenhuma medida que se veja.

Srs. Deputados, um imenso torpor parece ter atingido a administração do ambiente. É a presidência portuguesa! Costuma ser esta a desculpa.

Ora, acontece que quando a presidência começou ouvimos dizer que as prioridades eram o litoral e a Agência Europeia de Ambiente. Quanto ao litoral nunca mais se ouviu falar, quanto à Agência mantém-se o impasse que os senhores conhecem.

No que respeita à ECO/92, o que se sabe é frustrante. Após meses de silêncio, e apesar de o bloqueamento dos *dossiers* mais importantes se arrastar há muito, o mais que se pôde ouvir do Sr. Ministro foi que estava «muito preocupado».

O que o Sr. Ministro pensa da redução das emissões de CO₂, da transferência de tecnologia ou do envelope financeiro ambiental é coisa que ainda não pudemos apurar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: este é o ano da ECO/92 e da presidência portuguesa e, sinceramente, devia ser altura de alterar o nível pardacento da nossa política ambiental, altura para lhe dar um novo impulso e conferir-lhe uma nova prioridade na política portuguesa. Em vez disso, o ambiente parece ter saído da cena política. Infelizmente, a política de ambiente não levanta voo.

Mas nós achamos que o País não pode continuar a delapidar o capital ambiente, convencido que há muito para gastar. Se o Governo não faz, faz o PS, o País é que não pode esperar!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Mário Maciel, Raul Castro, Filipe Abreu e Isabel Castro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel.

O Sr. Mário Maciel (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, à exceção de uma ou outra frase que o Sr. Deputado repete exaustivamente de cada vez que faz um discurso de temática ambiental, tenho que considerar que trouxe aqui à Câmara preocupações legítimas e este período da ordem do dia vai certamente possibilitar-nos um debate interessante e salutar sobre ambiente.

Gostaria de partilhar consigo algumas reflexões produzidas no meu grupo parlamentar e, ao mesmo tempo, pedir-lhe alguns comentários, a bem da causa que sei que o Sr. Deputado está empenhado e — faça-se justiça — nós também.

Independentemente da intervenção que o meu grupo parlamentar vai fazer, detalhando com minúcia todos os projectos de lei em debate, parece-me que esta tarde vai ficar marcada por duas temáticas fundamentais: a avaliação do impacte ambiental e as áreas protegidas.

Quanto às áreas protegidas, tem havido um percurso legislativo aperfeiçoante desde a remota altura de 1970 em que se criou o Parque Nacional da Peneda-Gerês, passando depois para um decreto-lei de 1976, que conferiu, para além da preocupação ambientalista, uma preocupação estética e cultural às áreas protegidas, nomeadamente o património construído, e pela Lei de Bases do Ambiente, que foi um marco fundamental, porque encarregou o Governo e o órgão de soberania que é a Assembleia da República de criar, em Portugal, através de legislação, uma rede nacional contínua de áreas protegidas.

Entretanto, a Comunidade lançou um conjunto de directivas fundamentais, que se podem articular com a preocupação das áreas protegidas, tais como a Convenção de Berna, que já foi transposta para Portugal, e também uma directiva relativa à conservação das aves selvagens.

Portanto, o Governo aguardou que a legislação comunitária ficasse pronta para, agora sim, lançar uma nova iniciativa legislativa sobre áreas protegidas, que, estamos certos, irá melhorar a legislação nacional vigente.

No entanto, duas preocupações fundamentais se destacam desta nova proposta, que está em ponderação e em trânsito no Governo e que irá sair brevemente. Por um lado, a de que, através de contratos de gestão, a administração das áreas protegidas possa ser feita por associações de municípios, autarquias, associações de defesa do ambiente e até por particulares e por organismos da sociedade civil idóneos e que estejam interessados em contribuir para administrar uma área protegida. Parece, pois, uma proposta muito interessante. Por outro lado, também defendemos que as áreas protegidas de âmbito nacional, regional e local sejam criadas por iniciativa da Administração e também por iniciativa de particulares.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Termino já, Sr.^a Presidente.

Portanto, abrimos também a possibilidade de um particular ter uma área, com um estatuto privado, portanto legalmente protegido, a que chamaremos sítio de interesse biológico.

E como já não disponho de tempo, farei outras considerações sobre a avaliação de impacte ambiental aquando da minha intervenção.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, V. Ex.^a, deseja responder já ou no fim?

O Sr. José Sócrates (PS): — No fim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, gostaria de lamentar, sem lhe imputar qualquer responsabilidade, que um debate com esta importância, em que estão em causa nove diplomas, seja realizado em menos de três horas, considerando especialmente que alguns diplomas são fundamentais — e refiro-me concretamente aos projectos de lei n.^o 124/VII e 125/VII, da iniciativa do PS, e 98/VII, da iniciativa do PCP, relativamente à avaliação do impacte ambiental e à lei quadro das áreas protegidas. Ainda que não deixe de dar importância a todos os outros, estes são os que ganham aqui maior relevo.

Em primeiro lugar, e porque o tempo de que disponho é pouco, quero saudar a iniciativa do PS, do PCP e de outros grupos parlamentares, assim como a do Sr. Deputado Mário Tomé.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado, na sua intervenção, formulou muitas críticas à actuação do Governo nesta matéria; críticas que, naturalmente, subscrevemos, mas gostaria de perguntar-lhe como é que é possível formular tantas críticas quando, no artigo 5.^o do projecto de lei n.^o 124/VII, o PS propõe que a comissão nacional de avaliação do impacte ambiental seja definida pelo Governo.

Julgo que, a tal respeito, a experiência que existe devia ser suficiente para o PS pensar duas vezes antes de avançar uma solução destas e como não ficamos nada descansados com esta definição de competências, gostaria de o ouvir a esse respeito.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Abreu.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado José Sócrates é o responsável do PS no que diz respeito a questões do ambiente e, de facto, já nos habituou, quando sobe à tribuna, aos discursos contraditórios, teatrais e miserabilistas. Neste discurso, o PS, depois de ter, pretensamente, analisado uma série de projectos de lei, diz: «a nossa política do ambiente é preventiva»,... *tout court*, nada mais!

Sr. Deputado, já sabemos qual é a política do PS: teatral, verborreica e «preventiva». O PS faz um discurso como se nunca tivesse tido absolutamente nada a ver com as questões do ambiente, como se não tivesse qualquer responsabilidade nessa matéria.

De facto, nunca fizeram nada; porque quando estão no poder metem o ambiente na gaveta, como muitas outras coisas, nem sequer pensam nele, é tabu, como o são outras questões. Mas depois, quando estão na oposição, fazem do ambiente bandeira, são eles os grandes defensores, os grandes arautos de diversos temas que lhes são muito caros quando estão na oposição. Só então o PS vem a esta Casa falar de ambiente, como se não tivesse responsabilidades na Administração Pública do nosso país, num sector extremamente

importante, nomeadamente no sector autárquico, que é também Administração Pública, embora indirectamente.

O Sr. Deputado José Sócrates esquece-se do que se faz por este país fora, em termos da causa urbanística, em câmaras cuja presidência é do PS — e vejamos, por exemplo, a praia da Rocha, Armação de Pêra, Braga, etc. Vejamos aquilo que os senhores fazem no Algarve, em Albufeira ou na Quarteira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas af os senhores fogem da discussão «como o diabo da cruz». «Não temos responsabilidade alguma», dizem e lavam as mãos como Pilatos: «só queremos vir aqui falar mal do ministro»...

Mas há uma grande diferença entre a vossa postura e a nossa. É que, embora apoieis o Governo, nós dizemos que nem tudo está bem, que é preciso fazer muito em questões de ambiente, que temos essa sensibilidade e essa preocupação, enquanto os senhores vêm aqui e dizem que está tudo mal.

Por exemplo, Sr. Deputado José Sócrates, os senhores fizeram uma «guerra santa» ao primeiro PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) que se implementou neste país, fizeram uma «guerra santa» ao PROTAL (Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve) e fazem resistência aos PDM (Plano Director Municipal). Aliás, gostaria que me dissesse se sabe de quem é a frase que vou citar: «Os planos de ordenamento só servem para travar o crescimento urbanístico. Faremos tudo para os contrariar.» Sabe de quem é esta frase, Sr. Deputado? É do «delfim» do Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista, o responsável pelo vosso partido no Algarve e que é presidente da Câmara de Loulé.

Então, Sr. Deputado, em que ficamos? Afinal de contas, qual é a vossa política? É a que fazem nos discursos ou a que fazem na prática, no território em que têm responsabilidades? Qual é, afinal, a vossa política de ambiente? Qual é a vossa coerência e a vossa credibilidade? Sr. Deputado José Sócrates, será que a vossa política é a de subir à tribuna e dizer que os ministros só fazem afirmações patéticas e nada mais?

Sr. Deputado, a nossa política foi julgada há pouco mais de seis meses. O *timing* para elaboração de legislação temos de ser nós a defini-lo, porque soímos nós que temos responsabilidades na Administração. Assim, repito: diga-me onde está a vossa coerência entre a prática e o discurso.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, em primeiro lugar gostaria de assinalar de modo extremamente positivo os projectos de lei que o Partido Socialista trouxe hoje a esta Câmara. Para além disto, penso ainda que há todo o cabimento na apresentação destes projectos de diplomas por parte do vosso partido, já que o próprio Governo tinha responsabilidades directas na apresentação de legislação sobre esta matéria, a qual, concretamente em relação às áreas de paisagem protegida, embora anunciada desde 1988, continua em vias de publicação, sendo também este o caso de muitos outros projectos.

Terei oportunidade de pronunciar-me separadamente sobre o problema do papel reciclado, pelo que me deterei agora no vosso projecto de lei n.^o 122/VI, que trata da obrigação

de notificação prévia na utilização de produtos fitofarmacêuticos em caso de pulverizações por via aérea.

É nosso entendimento que esta é uma questão muito importante, que muito nos preocupa e que já tivemos oportunidade de colocar ao Ministro da tutela aquando da interpelação ao Governo sobre política de ambiente que teve lugar nesta sede. Aliás, pelo que entendi das palavras do Sr. Deputado, embora este vosso projecto de lei não esgotar todo o conjunto de iniciativas legislativas que terão de ser desencadeadas relativamente aos herbicidas e aos pesticidas, cremos que esta é uma primeira abordagem que consideramos interessante e importante e que se prende, também, com o modo como estes produtos continuam a ser vendidos em Portugal. Aliás, quero recordar que, na semana passada, suicidou-se mais uma criança que, com a maior das facilidades, teve a possibilidade de ir a uma loja e comprar um destes produtos altamente tóxicos.

De qualquer modo, as pulverizações aéreas começam a atingir uma maior dimensão em Portugal e, como recordáram, já originaram um acidente grave na Herdade do Brejão, que, na altura, foi visitada pelo Sr. Primeiro-Ministro, que a classificou de unidade exemplar. Ora, para além deste acidente, que foi noticiado pela comunicação social, certamente existiram muitos outros, pelo que repito que esta vossa iniciativa legislativa tem todo o cabimento e todo o interesse.

Relativamente a este mesmo projecto de lei gostaria de colocar três questões ao Sr. Deputado José Sócrates.

Em primeiro lugar, no artigo 4.^o e relativamente à entidade com responsabilidades na notificação, refere-se que «a notificação deve ser dada, indicando a data provável». Ora, parece-me que a não obrigatoriedade de pré-estabelecimento da data pode criar problemas, no que respeita à possibilidade de antecipação, quanto ao não cumprimento do prazo de oito dias de pré-notificação previsto no próprio diploma e julgo, ainda, que era importante estabelecer uma data, cujos adiantamentos — naturalmente, poderão ocorrer — deveriam ser comunicados.

Em segundo lugar, no artigo 6.^o diz-se que o conhecimento das notificações «deve ser aberto», o que nos parece muito pouco. Isto é, o facto de não se obrigar a que exista a publicação nem a que a fixação em local público pré-estabelecido esteja consagrada na lei cria uma certa permissividade relativamente à possibilidade ou não de acesso à informação, o que nos parece negativo.

Em terceiro lugar, julgo que há um aspecto que está ausente neste projecto de lei, já que o mesmo não refere quaisquer penas quanto ao não cumprimento de todas as propostas aí encerradas.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, estão em discussão nove projectos de diploma e o CDS dispõe de um total de nove minutos de tempo de intervenção, o que dá uma média de um minuto por diploma. Assim não poderemos contribuir como gostaríamos para a qualidade deste debate, mas como o próprio Partido Socialista tem algumas responsabilidades nesta atribuição de tempos, certamente não vai ser o primeiro a queixar-se desta circunstância.

Há, indiscutivelmente, dois diplomas que são mais importantes e que se destacam deste conjunto, que são os que têm carácter mais estruturante e que pretendem legislar pela primeira vez ou alterar legislação existente em matéria de estudos de avaliação de impacte ambiental e de criação de

uma lei quadro das áreas protegidas. Portanto, é natural que centre maior atenção sobre estes e que procure exprimir as posições do CDS sobre os mesmos, que, aliás, são objecto de duas iniciativas legislativas do Partido Socialista, recentemente apresentadas na sequência de outras duas do Partido Comunista, apresentadas há já bastante tempo.

Assim, vou procurar dividir as minhas considerações em duas intervenções, uma, desde já, sob a forma de pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado José Sócrates e outra, mais tarde, na sequência da intervenção do Partido Comunista.

Quanto ao projecto de lei de avaliação do impacte ambiental, apresentado pelo Partido Socialista, não pode deixar de ser apreciado, cotejando-o com a legislação existente — Decreto-Lei n.º 186/90. Esta comparação regista para a iniciativa socialista alguns factos positivos e outros menos.

Por exemplo, consideramos que é positiva a proposta de constituição de uma comissão nacional de avaliação do impacte ambiental, porque, actualmente, a competência para designar as entidades avaliadoras cabe ao Sr. Ministro, numa perspectiva inteiramente casuística. Também consideramos positivo, até para assegurar a unidade de critérios em todo o território nacional e em todas as circunstâncias, que aquela avaliação seja feita por uma comissão nacional, numa perspectiva não casuística. Repito que este é um facto positivo que registamos na iniciativa legislativa do Partido Socialista.

Por outro lado, a alteração do conteúdo a consagrar pelos estudos não altera grandemente o que consagra o Decreto Regulamentar n.º 38/90, que, aliás, até define aqueles estudos com mais detalhe. Portanto, julgamos que esta alteração, não sendo nem profunda nem mais detalhada, não é um dos aspectos mais positivos desta mesma iniciativa do PS.

No que respeita à grande alteração que é a que se propõe quanto ao âmbito dos projectos obrigatoriamente sujeitos a estudos de avaliação, há uma tendência para diminuir os lineares e para torná-los mais restritivos, como, por exemplo, no caso dos projectos de empareamento rural, de agricultura intensiva e dos projectos de hidráulica agrícola. Ora, há que fazer a consideração de que são caros os estudos a efectuar e neste projecto de lei não está bem explícito como é que serão distribuídos todos os respectivos encargos.

Quanto aos projectos de arborização de espécies de crescimento rápido, consideramos positivo que se evite que, por lotamentos sucessivos, possam fazer-se grandes arborizações de eucaliptos sem a elaboração prévia de estudos de avaliação de impacte ambiental. A alteração proposta pelo Partido Socialista, mais restritiva nesta matéria, é também um facto positivo.

Nesta mesma linha de considerações, teríamos muito mais a dizer mas, como já afirmei, não temos muito tempo, pelo que não colocarei mais questões de momento.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr.º Presidente, gostaria de começar por fazer uma primeira constatação, que me dá algum regozijo e indiscarçável orgulho, que é a de que as iniciativas legislativas do Partido Socialista mereceram, na generalidade, considerações positivas de todas as bancadas, o que é estimulante para a acção legislativa de um partido que, estando na oposição, não hesita em legislar sobre alguns dos diplomas mais estruturantes de uma política ambiental, tal como foi dito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Começo por responder ao Sr. Deputado Mário Maciel, que disse que, no essencial, estava de acordo com a minha intervenção, à excepção de uma frase. Não sei a que frase se refere, mas julgo que terá sido uma do tipo «o Governo não tem política de ambiente». Ora, o que hei-de fazer? Já o disse no passado e continuarei a dizer-lhe, enquanto o Governo não a tiver. É que se V. Ex.º reflectir, apresentámos hoje quatro iniciativas legislativas, que não são quaisquer umas: é a lei quadro das áreas protegidas, são os estudos de impacte ambiental, é a questão dos pesticidas, é a questão da reciclagem do papel. E o que é que o Governo apresenta? Nada!

Ora, daqui pode concluir-se que temos definida sob forma legislativa a nossa política de ambiente, pelo que, agora, o ónus da apresentação de uma política de ambiente — se é que a tem! — cabe ao Governo, já que, pela nossa parte, não lha conhecemos.

Quanto ao nosso projecto de uma lei quadro das áreas protegidas, o Sr. Deputado disse que agora, após a Convenção de Berna, após a definição da estratégia de conservação da natureza, o Governo tem uma quase pronta. Ora, Sr. Deputado, esse argumento já colhe dificilmente porque, como V. Ex.º sabe, essa é uma promessa que já tem quatro anos e aguentámos esse discurso dos responsáveis governamentais durante uns anos, mas agora faltamo-nos. Repito que, como sabe, tanto o PS como o PCP já tinham preparadas iniciativas legislativas nesta área e esperaram que o Governo tomasse uma iniciativa própria.

Ora, o que acontece é que o Governo não fez sair a lei quadro das áreas protegidas porque não consegue obter consenso nesse sentido. E que a implementação de uma lei quadro desta natureza tem uma consequência óbvia, que é a de precisar de um estatuto para resistir a todas as pressões de que começam a ser alvo, especialmente pressões urbanísticas.

É, digamos, a lógica construtivista *versus* lógica ambientalista que não é resolvida no interior do vosso governo. Entendo que o actual titular da pasta do ambiente não tem suficiente peso político para retirar do Conselho de Ministros uma lei quadro das áreas protegidas que nivele, por cima, as competências ambientais das direcções das respectivas áreas.

É por isso que o vosso governo não tem e ainda não foi capaz de apresentar a lei quadro das áreas protegidas e não por qualquer outra razão. Nada acontece por acaso, tudo tem um fundo político.

Registo o apreço em que tem as áreas de gestão privada previstas no nosso diploma. Pensamos, de facto, que há espaços para a iniciativa privada, até num campo que diz respeito àquilo que é uma função do Estado — a estratégia de conservação da natureza nacional —, pois até aí há espaço para considerar a iniciativa privada.

Sr. Deputado Raul Castro, quanto ao facto de terem sido fixadas menos de três horas para a discussão de nove diplomas, apenas lhe posso dizer que nada sei sobre isso, pois, como sabe, não acompanho a direcção do meu grupo parlamentar, ou melhor, não participo nessa direcção e, portanto, não sei que entendimentos existiram, mas julgo que se trata da gestão normal dos tempos atribuídos em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Quanto à comissão nacional de impacte ambiental, eu disse, na minha intervenção, que ela tem alguma independência do Governo. Trata-se da forma legislativa que achamos mais sensata, pois essa comissão é presidida por alguém de reconhecido mérito, com suficiente currículo para ter uma posição importante que reflecta alguma independência do

Governo; no entanto, achamos que ela deve ser nomeada pelo Governo, porque não acreditamos, para já, que ela possa ter outra origem que não a do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

No entanto, tanto no projecto de lei de estudos de impacte ambiental como noutras projectos de lei, o PS tem, naturalmente, disponibilidade para discutir, na especialidade, algumas das fórmulas encontradas. Estamos abertos a fazê-lo e não fazemos questão de que todas as soluções encontradas se mantenham, desde que a filosofia geral seja respeitada. Estamos abertos, naturalmente, à sua discussão.

Sr.^a Deputada Isabel Castro, quanto à notificação prévia, é evidente, como eu disse, que isso é apenas um primeiro passo. A regulamentação de todos os pesticidas impõe-se no nosso país, como se sabe, não só por questões que têm a ver com o ambiente e com as consequências de pulverizações com pesticidas, mas também com questões que têm a ver com a defesa do consumidor, principalmente o gravíssimo problema que é a fiscalização no mercado ao nível de resíduos de pesticidas.

Portanto, isto é apenas um contributo para levantar o problema, mas como esta questão tem uma enorme complexidade técnica, o PS ainda não quis seguir por aí, mas, se o Governo não se mexer, que remédio restará ao PS senão fazer aquilo que o Governo não faz!... É essa também a nossa obrigação enquanto oposição.

Nós achámos melhor pôr uma data provável de oito dias porque pode haver alterações e a pulverização aérea não ser feita nessa altura, mas admito que possamos ser mais rígidos nessa questão.

Sr. Deputado Manuel Queiró, penso que não percebi bem a segunda pergunta, mas a primeira diz respeito ao facto de nos estudos de impacte ambiental não serem definidas com pormenor as suas características. Julgo que foi mais ou menos isto que disse. Pois não! Não estão! Nós damos essa competência à comissão de avaliação de estudos de impacte ambiental e será essa comissão que vai definir regras e critérios, tendo em vista, naturalmente, a natureza diferente dos diversos projectos.

Um projecto de uma ponte não é a mesma coisa que um projecto de uma mini-hídrica e, portanto, é preciso também que essa comissão se apetreche com as diversas valências técnicas necessárias à avaliação desses estudos de impacte ambiental, pois as características e as normas de cada estudo diferem muito de projecto para projecto. Parece-me que podíamos deixar essa competência à comissão nacional para a avaliação de estudos de impacte ambiental.

Deixei para o fim o Sr. Deputado Filipe Abreu porque, com franqueza, não vi no seu pedido de esclarecimento nada de substancial em relação à matéria que se discutia.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Nada?!... Nada de importante?!

O Orador: — O Sr. Deputado Filipe Abreu disse apenas que eu faço intervenções contraditórias, teatrais, miserabilistas... Não reparci onde fosse contraditório porque, desde há alguns anos que tenho a responsabilidade em relação a esta matéria no meu grupo parlamentar, tudo o que tenho feito é dizer mal do Governo, pelo que não percebo onde é que está a contradição. Essa tem sido uma linha de actuação coerente porque, francamente, não consigo encontrar, na actuação do Governo, nada de positivo que me faça levantar a voz para dizer: «Foi uma boa medida.»

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — E onde os senhores são governo?!

O Orador: — Teatral?! Peço-lhe desculpa, mas olhe que nisso peço meças a V. Ex.^a! Quanto a teatralidade, penso que V. Ex.^a é muito mais teatral do que eu. Mas isso não fica mal em qualquer intervenção nem à praxe parlamentar. Nunca vi que isso fosse questão que, digamos, me pudesse inibir.

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — E a vossa prática nas câmaras?!

O Orador: — Quanto ao miserabilismo, também não entendo onde é que ele está. A não ser que V. Ex.^a considere miserabilistas — e isso é, de facto, uma coisa que estava arredada do discurso político — os ambientalistas ou aqueles que têm preocupações sobre o ambiente. Sempre achei que isso já não era coisa que um responsável político pudesse chamar a outro, quando ele lhe chama a atenção para as preocupações ambientais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Diga lá da vossa prática!

O Orador: — E veja só a vossa argumentação! Diz V. Ex.^a: «Não somos nós os únicos culpados pela degradação ambiental, também são as câmaras!» Isso é fraca desculpa. VV. Ex.^a é que já não são capazes de defender o Governo, pois têm tanto complexo de culpa em relação à matéria ambiental que não dizem que o Governo é bom mas, sim, «O Governo é mau. Mas as câmaras!... As câmaras também são más!...»

É verdade que há algumas câmaras que também são más, partindo do seu ponto de vista, mas temos de fazer todos um esforço nesse domínio. E não hesito em dizer-lhe que tem razão.

Quanto ao PROT do Algarve não tem qualquer razão. O que o PS sempre disse é que está de acordo com o PROT do Algarve, está de acordo com os planos regionais, mas que na definição desses planos regionais, naturalmente, deve estar presente uma participação cada vez mais acrescida das comunidades locais e dos seus representantes, que são as autarquias.

Estou convencido de que isso que leu do meu camarada Vairinhos — e não sei onde é que foi buscar essa de ser o «Delfim» do líder do meu partido — deve, com certeza, dizer respeito ao Plano Regional de Ordenamento, porque, se disser respeito aos planos de ordenamento locais, não estamos de acordo com isso, porque achamos que ele é uma peça essencial da gestão de uma área e é, principalmente, uma peça essencial da gestão de um bem que é de todos nós e de um recurso fundamental e finito que é o solo em Portugal.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Parte da matéria hoje em discussão versa um assunto da maior importância no que concerne à criação de mecanismos susceptíveis de conduzirem a uma melhor política de ambiente no nosso país.

Trata-se da renovação da legislação que define o processo de avaliação de impacte ambiental, de modo que o património natural seja alvo de um melhor e mais equilibrado ordenamento, sem que se violem as normas susceptíveis de desencadearem mecanismos conducentes ao aparecimento de projectos que, pela sua dimensão, possam contribuir para uma pior qualidade de vida.

A lei actualmente em vigor não é correcta na regulamentação que faz, pois permite ao Governo entravar ações susceptíveis de conduzir a uma maior regionalização, centralizando os que, no caso de projectos como os sujeitos à avaliação de impacte ambiental, pela dimensão que compõem, deveriam ser descentralizados.

O processo actualmente vigente não é considerado pelo PCP como transparente quanto baste nem possui a clareza suficiente, permitindo um incremento de elementos burocráticos susceptíveis de provocarem tratamento desigual face a situações semelhantes e conducente ao aparecimento de disfunções ambientais.

É esta matéria exigente em termos de legislação!

Esta deve possuir conceitos bem definidos, de forma que não se inviabilize um equilibrado desenvolvimento sócio-económico, mas sempre tendo em conta a salvaguarda das incidências nefastas que os empreendimentos venham a ter na manutenção do património natural.

É necessário, acima de tudo, ter em conta a salvaguarda do homem, da fauna e da flora.

Não é possível que situações como o tristemente conhecido caso do vazamento da barragem do Maranhão aconteçam. Sem serem projectos, são acontecimentos que, negativamente e definitivamente, marcam o meio ambiente. Só pela ineficácia da lei isto é possível. Mesmo que agora se punha e se inquiria, nada é suficiente para alterar o que foi feito e as suas consequências ambientais, económicas e sociais.

Uma política de ambiente coerente deve ter em conta, prioritariamente, a ação preventiva, a avaliação das incidências ambientais de planos e projectos e o reforço da participação e da sensibilização dos cidadãos.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: a necessidade de alterar o sentido do Decreto-Lei n.º 186/90 ressalta da avaliação e análise dos efeitos a que esta política do PSD tem conduzido.

São evidentes os exemplos de pouca coerência que esta política contém e que tem conduzido, como é do conhecimento geral, a situações de confronto directo entre os próprios membros do Governo. Noutros casos, como consequência da pouca participação permitida à população na discussão de projectos particulares de âmbito local, tem-se assistido a movimentações populares de protesto que, nalguns casos, como em Riba de Ave, devido à pretensão de ali ser instalada uma lixeira, levaram, inclusive, à demissão dos próprios elementos do PSD na Junta de Freguesia, completamente desenganados com a política do seu partido, com a política deste Governo.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à alteração ao Decreto-Lei n.º 186/90, agora em discussão, que define o processo de avaliação do impacte ambiental, o qual o PCP, desde o início, considerou, como já aqui foi referido noutras ocasiões, não contribuir particularmente para a criação de estímulos a ações de carácter preventivo, há a destacar, desde logo, a pouca clareza na definição de quais os projectos sujeitos à avaliação de impacte ambiental.

É permitida a existência de exceções discricionárias e são admitidas tais exceções e isenções, que só fica, na prática, sujeito a estudos de impacte ambiental o que o PSD quiser.

O Sr. João Amaral (PCP): — Claro! É o costume!

O Orador: — É, aliás, este um dos pontos que a alteração ao diploma proposta pelo PCP contempla. Pretende-se que outras entidades, que não somente o Governo, possam ser responsabilizadas, evitando-se assim que seja o Governo o único determinador das circunstâncias e de quais os projectos e actividades que carecem de sujeição a uma avaliação de impacte ambiental.

É este método que pode evitar a criação de processos conducentes à execução de projectos autorizados sob pressão de *lobbies*, que, não cumprindo mecanismos estabelecidos, possam, por clientelismo, ter uma intervenção contraproducente no meio ambiente.

Entende o PCP que um qualquer processo de avaliação do impacte ambiental deve servir para influenciar as características do projecto e que, sem o inviabilizar, consiga superar os seus eventuais aspectos negativos.

Este desiderato só se consegue estabelecendo previamente as directrizes a que o estudo de impacte ambiental se deve sujeitar e, principalmente, reforçando o peso e o valor da consulta prévia popular e alargando-a à totalidade do processo.

O debate público só será proveitoso quando se encontrarem meios de chegar a todos os interessados e se acharem formas de alargar a participação, tornando possível a recolha de dados que sirvam à entidade encarregue da instalação do processo, para a formulação de um parecer, sem violação dos direitos da população.

Não se deve cair na tentação de considerar apenas o cidadão enquanto tal, mas considerar o cidadão enquanto organizado em órgãos passíveis de representarem os interesses das populações localmente, tais como municípios, freguesias e associações representativas.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É com agrado que o PCP vê aparecerem propostas que têm como intenção a criação de uma comissão nacional de avaliação de impacte ambiental, na dependência do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais. O PCP foi inovador ao apresentar, pela primeira vez, esta figura, que, com as comissões regionais então definidas, iria permitir uma igualdade de tratamento na aprovação de projectos, pois havia a certeza de todos os processos serem analisados com um mesmo critério e por uma entidade única com directivas standardizadas.

O PCP ia, inclusivamente, mais longe na regulamentação da comissão nacional de avaliação de impacte ambiental, ao definir, além das suas competências, a sua composição em termos das entidades a serem representadas — universidades, municípios, associações de defesa do ambiente e do património, movimentos sindicais e associações empresariais. Iamos mesmo mais longe, ao propor que os pareceres dessa comissão tivessem sempre um carácter obrigatório e vinculativo.

Se não, para que serve uma comissão sem poder deliberativo e quais as consequências que daf advêm?

No processo conducente à avaliação de impacte ambiental, pelo que de complexo envolve, pode-se afirmar que esta é uma área importante e o simples facto de a execução de

projectos ter de ser sujeita a formalidades essenciais afi está para o atestar.

Importa evitar, a todo o custo, medidas que transfigram a acção não para a prevenção mas para o combate *a posteriori*. Há que evitar formas de actuação que só se efectivem após a verificação de incidências significativas, por vezes já irreparáveis, no meio ambiente. Não concordamos, por isso, que exista o direito da realização de alguns projectos susceptíveis de serem protagonistas de violação das leis do ambiente.

O PCP discorda da aprovação ou presunção tácita de parecer positivo, se ao fim de determinado prazo não for emitida a respectiva autorização. Consideramos não ser esta matéria adequada a esse tipo de procedimento.

Todos somos conhecedores da celeridade com que funcionam as instituições públicas e não nos admiraríamos de ver um qualquer processo no fundo da gaveta, quem sabe esquecido, quem sabe «corrompido».

Não se pode admitir que venham a surgir ou a desenvolver-se projectos que, não respondendo a todos os quesitos exigidos, apenas por ausência de parecer que eventualmente seja negativo, possam depois ser agressores da natureza e da manutenção de um ambiente saudável.

O vínculo do ministro da tutela deve ser obrigatório e em caso algum pode ser dispensado, muito menos de forma tácita.

Sr.^o Presidente, Srs. Deputados: a execução de projectos sujeitos a processo de avaliação de impacte ambiental sem a necessária apresentação do mesmo ou violando o conteúdo da decisão final constitui crime contra o ambiente. É nesse sentido que entendemos que a lei deve ser mais penalizadora.

Alguns projectos aqui em apreciação não contemplam a questão das coimas, mas entende o PCP que elas poderão ter um papel dissuasor, desde que o seu valor tenha o necessário peso no global do custo da actividade prevaricadora.

Entende o PCP que as coimas aplicadas são actualmente exígues e não dissuasoras da prevaricação.

Finalmente, uma referência à fiscalização que não é prevista em qualquer dos projectos em discussão.

A fiscalização é fundamental, devendo para isso ter uma função actuante e devendo, preferencialmente, ser assegurada pelos organismos dependentes do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, devendo as autarquias locais ter uma participação activa no processo.

Sr.^o Presidente, Srs. Deputados: com as propostas contidas neste projecto de lei sobre a avaliação do impacte ambiental, o Grupo Parlamentar do PCP pretende contribuir para uma melhor política de ambiente e uma maior acção preventiva, para uma maior participação e sensibilização das mais diversas instituições, tais como as associações de defesa do ambiente e a população em geral.

Espera o PCP, da parte do Governo e do PSD, seu suporte político e institucional, uma capacidade inteligente de avaliar sem preconceitos o impacte social que esta lei da avaliação de impacte ambiental comporta.

É necessário, quando se prova que um decreto-lei não cumpre aquilo para que se destina, ter a coragem política de aceitar a sua melhoria.

É isso que o PCP espera do Governo e do PSD.

Aplausos do PCP.

A Sr.^o Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel.

O Sr. Mário Maciel (PSD): — Sr.^o Presidente, Sr. Deputado Luís Peixoto, abordou na sua intervenção, de forma primacial e, penso, muito justificadamente, a questão da avaliação do impacte ambiental, já que é um instrumento indispensável na formulação de uma política de ambiente e a melhor maneira de transpor para a prática e de activar o princípio da prevenção. Sem avaliação do impacte ambiental, o princípio da prevenção não se pratica.

Lançou, na fase terminal da sua intervenção, um repto ao Governo e ao Grupo Parlamentar do PSD no sentido da sua disponibilidade para melhorar aquilo que, no seu entender, é uma legislação insuficiente.

Desde já gostaria de esclarecer que o Governo, ao transportar para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.^o 337/85/CEE, de 27 de Junho, fez-o devidamente, ou seja, tornou obrigatório aquilo que esta obrigava. Não fez nem mais nem menos!

Consideramos que actualmente é recomendável que a avaliação do impacte ambiental seja mais abrangente, que vá além daquilo que a directiva impõe aos Estados membros. Deverá, em nosso entender, abranger parques industriais, projectos agrícolas, infra-estruturas de transportes, sejam eles terrestres, aéreos ou marítimos. Por isso mesmo o Governo ontem, na sua reunião de Secretários de Estado, discutiu esta matéria e tem já agendado para discussão em Conselho de Ministros um decreto-lei substitutivo do actual decreto-lei que transpõe a directiva comunitária e que é o Decreto-Lei n.^o 186/90, de 6 de Junho.

Nesse decreto-lei alarga-se, significativamente, o Anexo I, que é o anexo obrigatório para a avaliação do impacte ambiental, e desde já acolhe-se também aquilo que a experiência veio recomendar, ou seja, que o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais tenha uma actuação mais consequente na avaliação, o mesmo é dizer que haja parecer vinculativo, e que a avaliação do impacte ambiental seja um elemento integrador do processo de licenciamento. Isto porque também percebi dos projectos que li, mas posso ter lido mal, que se pretende por vezes fazer o contrário, ou seja, que o processo de licenciamento seja um elemento integrador da avaliação. Nós defendemos que a avaliação integre o processo de licenciamento e, caso haja uma decisão desfavorável em matéria de avaliação de impacte ambiental, o licenciamento não deve prosseguir, deve acabar ali mesmo. A avaliação do impacte ambiental deve, pois, condicionar vinculativamente o processo de licenciamento. Esta preocupação está plasmada no futuro decreto-lei substitutivo da legislação vigente.

Por fim, quero pedir-lhe a sua opinião sobre a questão dos estudos de impacte ambiental, porque me parece que, por vezes, há alguma confusão entre estudos de impacte ambiental e avaliação. O estudo é uma base de partida para a decisão e a avaliação é todo um processo que deve ter por base estudos rigorosos e completos. Por isso mesmo propomos que haja, para além do estudo de impacte ambiental propriamente dito, um estudo preliminar, ou seja, um ante-estudo de impacte ambiental que trace desde logo um percurso de avaliação, que irá culminar com a decisão final. E essa decisão final, pensamos, para bem do ambiente, deve ser vinculativa.

Estas são as linhas de força da reflexão que se tem produzido no meu grupo parlamentar e também no Governo, que apoiamos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Mário Maciel, é com algum agrado que o ouço, ao fim e ao cabo, reiterar aquilo que estive a dizer e registo a concordância na necessidade de alterar as questões que se prendem com o que agora é discutido.

É evidente que é fundamental legislar e alterar o que neste momento está legislado. Fico, no entanto, sem compreender se aquilo que o Sr. Deputado Mário Maciel disse é, à sua posição pessoal e se a posição do Governo coincide com ela. Isto porque os diplomas que hoje estão em discussão não são da iniciativa do Governo, nenhum deles é o diploma do Governo de que falou. Esse diploma não chegou à Mesa e nós, se me permite, por vezes desconfiamos um pouco das boas intenções. É que se estivéssemos, nesta Assembleia, à espera que chegassem os diplomas do Governo, possivelmente nem se justificava a existência desta Casa, porque tudo o que aqui fosse proposto, com certeza, posteriormente o Governo iria dizer que também ia legislar sobre essa matéria, pelo que não valia a pena as pessoas preocuparem-se com isso.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Muito bem!

O Orador: — O que acontece é que os Portugueses estão habituados, e nós próprios, a que, ao longo destes últimos anos (destes 11 anos que o PSD está no Governo), tenham feito muitas promessas e que a maior parte delas tenha ficado por cumprir. O que justifica que apresentemos agora estas alterações, uma vez que, se estivermos à espera que o Governo as apresente, corremos o risco de estarmos novamente perante uma promessa.

Devo dizer que concordo inteiramente com aquilo que disse, pois veio ao encontrô daquilo que eu já tinha dito. Só espero que isso não passe de mais uma promessa que, mais uma vez, vá frustrar a nossa expectativa.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel.

O Sr. Mário Maciel (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: A intencionalidade subjacente a este agendamento de «empreitada» de matéria ambiental é meritória. Preenche, por completo, esta sessão plenária com tão relevante e actualizada preocupação política e torna mais funcional e efectiva uma análise diversificada que os oito projectos de lei e um projecto de resolução agendados certamente proporcionarão.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PSD, responsávelmente, estudou com minúcia e interesse os diplomas em discussão. Não nos movem nem obsessões bloqueadoras nem permissividades anarquizantes, o mesmo é dizer nem ecologismos retrógrados nem liberalismos desumanizantes e idólatras do lucro fácil.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A social-democracia tem um espaço respeitado e respeitador para o pensamento ecológico. As mo-

dernas correntes doutrinárias mais reforçam as nossas convicções de que a política de ambiente deve ser entendida como uma componente intrínseca do próprio desenvolvimento e progresso e não como uma atitude intelectual complementar e marginal.

O significado moderno da expressão «desenvolvimento sustentável» tem a ver com a quantificação rigorosa dos custos/benefícios das políticas ambientais, com a investigação em tecnologia não poluente, com o pagamento de taxas pelos poluentes, com a prevenção e avaliação do impacte ambiental, com energias renováveis, com a redução de poluição na fonte e com a garantia de perenidade dos recursos naturais biológicos e geológicos. Isto nada tem a ver com a reposição idealista de um paraíso celestial na Terra, sem pinga de inteligência humana, o mesmo é dizer evolução, progresso, conforto, maior esperança de vida, diversão, cultura.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: bem nos apetecia partilhar com a Câmara mais opiniões, necessariamente filosóficas, sobre esse tema tão apaixonante, que é a relação Homem-Natureza no transcorrer das civilizações que o *Homo sapiens* forjou.

Afastar-nos-fámos, contudo, do propósito desta sessão plenária.

Refletímos, pois, em obediência à ordem do dia. O projecto de lei n.º 122/VI recorre ao instrumento legal da notificação prévia quando, por via aérea, sejam aplicados pesticidas, herbicidas ou até fertilizantes sobre culturas afectadas por pragas.

Tendo em conta o que é afirmado no seu preâmbulo, e cito: «É reconhecido um uso massivo e indiscriminado de pesticidas»; «são evidentes as agressões à saúde humana e ao ambiente que o uso de pesticidas provoca»; «é conveniente minimizar o número exagerado de acidentes provocados pela deficiente utilização de pesticidas», somos de opinião que a notificação prévia, tal como está prevista no projecto de lei, não dá cabal resposta às legítimas preocupações expressas.

Julgamos necessário que, em trabalho de especialidade, se reconheça à notificação prévia uma mais-valia que a distinga de um simples registo. Deverão ser clarificados, em nossa opinião, os seguintes aspectos: responsabilidades das pessoas singulares e colectivas que procedem à aplicação aérea, delimitação das áreas a tratar e impedimento de acesso a pessoas e animais, previsão de seguros de danos, quer pessoais quer ambientais, e previsão de infracções e indemnizações.

Os projectos de lei n.º 123/VI e 143/VI e o projecto de resolução n.º 11/VI, do meu partido, preconizam a recolha de papel para reciclagem e a utilização de papel reciclado pela Administração Pública e pela Assembleia da República. O tratamento dos resíduos com vista à sua reutilização é um objectivo importante de educação ambiental.

Quanto mais papel for reciclado menos árvores terão de ser ceifadas. O somatório de esforços individuais poderá significar, globalmente, uma redução no vertiginoso ritmo de plantação e abate de espécies de rápido crescimento, cujo ciclo biológico gera naturais preocupações ambientais.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Estas iniciativas legislativas são certamente um valioso incentivo e exemplo para que a produção de papel e cartão reciclado aumente em Portugal e se aproxime dos 50 % de vários países comunitários. Parece-nos, toda-

via, irrealista esperar resultados espectaculares a curto prazo, sobretudo no âmbito da Administração Pública.

Sr.^o Presidente, Srs. Deputados: os projectos de lei n.^o 124/VI e 144/VI pronunciam-se sobre «avaliação do impacte ambiental» e não são recentes. Pretendem alterar a legislação nacional, designadamente o Decreto-Lei n.^o 186/90, de 6 de Junho. Tal objectivo também tem o Governo, cujo decreto-lei substitutivo foi ontem discutido na reunião de Secretários de Estado e irá brevemente a Conselho de Ministros.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A defesa dos valores ambientais no plano político implica directamente a conservação da natureza e uma vigilância cuidada na prevenção de actividades humanas que destruam a beleza paisagística e o equilíbrio biológico dos ecossistemas.

Consciente de que a política de ambiente deve ter carácter comum, o Conselho da Comunidade Europeia aprovou a Directiva n.^o 337/85, de 27 de Junho, relativa «à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente». Dos seus considerandos destaca-se a pretensão de que a aprovação de projectos que interfiriam na natureza esteja sempre dependente de uma avaliação prévia dos efeitos ambientais da obra ou obras, através de um rigoroso estudo de impacte ambiental.

Saliente-se que, em casos excepcionais, os Estados membros podem isentar um projecto específico das disposições previstas na directiva, devendo, em alternativa, cumprir os procedimentos informativos do público e da Comissão Europeia, segundo o estipulado no artigo 3.^o da referida directiva.

São obrigatoriamente abrangidos pela avaliação do impacte ambiental os projectos constantes do Anexo I. Os projectos constantes do Anexo II são submetidos a uma avaliação sempre que os Estados membros considerem que as suas características o exigem.

A Directiva n.^o 337/85/CEE foi transposta para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.^o 186/90, de 6 de Junho. Nele define-se projecto como sendo «a realização de obras de construção ou de outras instalações ou obras, ou outras intervenções no meio natural ou na paisagem, incluindo as intervenções destinadas à exploração de recursos do solo». É, portanto, uma definição bastante abrangente.

Enquanto os projectos do Anexo I deste diploma são obrigatoriamente abrangidos pela avaliação do impacte ambiental (AIA), os projectos do seu Anexo III (Anexo II da Directiva n.^o 337/85/CEE) são submetidos à AIA, nos termos e de acordo com os critérios e limites definidos no Decreto Regulamentar n.^o 38/90, de 22 de Novembro.

É neste enquadramento legal que os projectos de lei já citados se devem inserir e analisar. Façamos alguns comentários, que julgamos pertinentes.

As definições de avaliação do impacte ambiental (AIA) e estudo de impacte ambiental (EIA) não aparecem, a nosso ver, interligadas. Uma leitura destas definições não dá a entender que o EIA serve de base para o processo de AIA, nem que a AIA é um processo que se prolonga no tempo, implicando todo um trabalho prévio que não se resume somente ao processo decisório, sendo a decisão apenas o culminar do processo de AIA.

Não se contempla a existência de estudos preliminares de impacte ambiental nem há um faseamento correcto do processo de AIA, de acordo com a tipologia dos projectos e dos processos de licenciamento respectivos. A AIA deve

acompanhar, a nosso ver, as sucessivas fases do licenciamento como elemento integrador e não o contrário.

A lista de projectos que, segundo o PS, deverão ser sujeitos a AIA quando situados em áreas protegidas é razoável, mas não é exaustiva e torna-se algo redundante face aos actuais mecanismos normais de licenciamento em que o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN) intervém.

A comissão nacional de avaliação de impacte ambiental (CNAIA) que o PS propõe pode resultar numa entidade centralizadora e pesada, exigindo um elevado número de técnicos para ser viável e deverá ter, em nossa opinião, outras competências, tais como: acções de formação de técnicos; intercâmbio de informação e instalação de um banco de dados sobre os processos de AIA, entre outras competências.

Quanto à «audição pública», a que o PS se refere, consideramos mais correcta a expressão «consulta pública» e lembramos que já existe no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais um organismo, criado em sede de Lei de Bases do Ambiente, o Instituto Nacional do Ambiente, vocacionado para coordenar os processos de consulta pública, pelo que essa competência é dispensável na CNAIA.

O Grupo Parlamentar do PSD também tem alguns reparos a fazer à legislação em vigor em matéria de AIA.

O Sr.^o Lourdes Hespanhol (PCP): — Vá lá!

O Orador: — Os prazos de consulta pública e de elaboração dos EIA são curtos, o regime de indemnizações e multas é insatisfatório, as isenções devem ter carácter altamente excepcional e a obrigatoriedade de AIA deve abranger os parques industriais, como já afirmei, e a reconversão extensiva do uso dos solos. Pensamos também que o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais deve ter uma apreciação mais consequente nos EIA dos planos de ação florestal.

Sr.^o Presidente, Srs. Deputados: os projectos de lei n.^o 125/VI e 98/VI assumem-se como leis quadro das áreas protegidas e pretendem reformular a legislação em vigor, nos seus princípios, conceitos, objectivos, instrumentos e competências dos órgãos intervenientes na protecção de áreas com interesse faunístico, florístico, paisagístico e geológico.

O Governo também está ciente deste imperativo e prepara iniciativa legislativa, aliás já agendada para discussão na reunião de Secretários de Estado e Conselho de Ministros.

As áreas protegidas foram criadas ao abrigo da Lei n.^o 9/70 e do Decreto-Lei n.^o 613/76, de 27 de Julho, entre outros decretos-lei importantes na matéria. A Lei de Bases do Ambiente prevê uma rede nacional contínua de áreas protegidas com uma estrutura, meios e regulamentos adequados e dependentes do SNPRCN e cuja criação pode ocorrer por iniciativa das administrações central, regional, local ou ainda particular. É de realçar o valioso contributo das associações de defesa do ambiente na criação das áreas protegidas, como aconteceu com a Liga para a Protecção da Natureza nos casos da Reserva Natural da Serra da Malcata, Parque Natural da Arrábida e áreas de paisagem protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Actualmente 5,6 % do território nacional é área protegida em diferentes categorias, tais como: parque nacional, parques naturais, reservas naturais, áreas de paisagem protegida e sítios classificados.

As áreas protegidas são um suporte indispensável de qualquer política conservacionista da natureza. Todavia, sejamos sinceros — e o meu grupo parlamentar não tem qualquer rebuço em reconhecê-lo —, o seu estatuto legal de

protecção; meios técnicos, gestão e vigilância não impedem algumas agressões ambientais inadmissíveis.

Os estudos científicos, nessas áreas, são insuficientes e não há descentralização decisória.

Os interesses económicos exercem pressões, difíceis de controlar, para instalar empreendimentos ligados ao turismo, à florestação e à rede viária em áreas protegidas, designadamente as litorâneas.

Acrescem a construção clandestina, a extração ilegal de inertes, o comércio ilegal de espécies selvagens, a deposição de lixos, a caça indiscriminada, os incêndios de origem criminosa, o afluxo de visitantes indisciplinados, a conspurcação com efluentes industriais, domésticos e pecuários.

Mas também há resultados positivos: recuperação de alguns *habitats* degradados, como praias, dunas e zonas húmidas, e de algumas populações de espécies ameaçadas de extinção; inventariação científica do valor actual da nossa fauna, flora e património construído nacional; apoio às populações em infra-estruturas e às actividades tradicionais, como, entre outras, a gastronomia, o artesanato, as feiras e a agricultura; educação ambiental das populações residentes e das populações visitantes, com visitas guiadas, centros de acolhimento e interpretação e esclarecimento do público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do PSD reconhece valia na iniciativa legislativa de temática ambiental, mas — estamos convencidos — a conscientização dos cidadãos para práticas não agressoras do ambiente não se consegue somente por essa via, por mais bem elaboradas que sejam as nossas leis.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma política de ambiente, para ter sucesso, não dispensa, a par de instrumentos legais actuantes, um movimento associativo forte e uma educação ambiental que perpassasse o sistema de ensino, a comunicação social, a Administração Pública, as empresas, os sindicatos, os partidos políticos e as organizações de juventude.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É a sociedade civil!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, em colaboração activa com o Governo, que apoia, não se eximirá das suas responsabilidades nacionais.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Inscreram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados José Sócrates, Lourdes Hespanhol, Gameiro dos Santos, Mário Tomé, Casimiro Tavares e Rui Ávila.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Mário Maciel, pedi a palavra porque não podia deixar de notar a notável concordância que há entre a sua intervenção e a que eu próprio produzi. Acontece que quase estamos de acordo quanto à situação dos estudos de impacte ambiental.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Bateu palmas?...

O Orador: — É que V. Ex.^a não foi nada meigo para o Governo. Criticou a consulta pública, o facto de o parecer

do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais não ser vinculativo e a escassez dos projectos que estão debaixo da alcada da avaliação do impacte ambiental! V. Ex.^a não está nada meigo com o Governo!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Disse o que é importante fazer!

O Orador: — Gostaria também de anotar o facto de V. Ex.^a se ter referido, para adoçar a pílula, a tantas reuniões de Secretários de Estado que me leva a dizer que o PS e também o PCP e Os Verdes já conseguiram a sua primeira vitória, qual seja a de pôr o Governo a mexer. Tanta preguiça que havia naquele Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, como se vê por há mais de um ano não ter nada para apresentar....

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Seja sério, Sr. Deputado!

O Orador: — ... e de repente há imensas reuniões de Secretários de Estado, uma para o estudo da lei quadro das áreas protegidas, outra para a avaliação dos estudos de impacte ambiental. Essa é, pois, uma vitória da oposição, porque, segundo parece, o agendamento destes projectos de lei pôs finalmente o Governo a mexer. É caso para estarmos satisfeitos connosco próprios, já que essa é uma das tarefas da oposição: quando o Governo adormece, devemos acordá-lo.

Gostaria de fazer dois comentários à sua intervenção.

Refere-se V. Ex.^a à audição pública mencionada nos projectos de lei sobre o estudo de impacte ambiental, dizendo que talvez seja melhor utilizar a expressão «consulta». Permito-me não ter essa opinião, porque entendo a consulta pública como uma coisa que deve presidir ao espírito geral da Administração Pública. Talvez esteja enganado, mas a minha ideia de Administração aberta é a de que qualquer acto que não seja objecto de segredo de Estado deve ser público. Essa é a regra que vigora nas democracias. Já a audição pressupõe o acto de a Administração ir junto dos cidadãos para os ouvir. Penso que nesta diferente designação está muito de filosofia base em termos de ouvir o que é que as comunidades locais e regionais e os seus representantes têm para dizer a propósito dos projectos.

A respeito da proposta comissão nacional de avaliação do impacte ambiental, diz V. Ex.^a que provavelmente isto se tornaria numa coisa muito centralista e pesada, porque necessita de muitos técnicos. Pois, necessita, mas, infelizmente, tanto precisará essa comissão como precisará a que existe actualmente!

O que se passa é um pouco o que sucede no modelo holandês, no qual se baseia o nosso, que faz uma coisa muito simples: vai contratando técnicos de acordo com a natureza e a valência dos respectivos projectos. Não precisará, pois, de ter um exército de técnicos em permanência, mas, sim, de uma listagem de técnicos que sejam requisitados em função dos diversos projectos.

A pergunta que lhe coloco desde já tem, obviamente, a ver com os projectos de lei em discussão, pois é disso que estamos aqui a tratar e não de os projectos que V. Ex.^a anunciou, em nome do Governo, irem chegar aí. Sinto-me tentado a dizer que acredito em si. Se V. Ex.^a diz, que é assim, assim deve ser. Em si acredito.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tenho é razões para não acreditar no Governo, porque, como sabe, essas promessas duram há três anos. Mas, se V. Ex.⁴ o garante respondendo pelo Governo, então acredito. O Governo poderia estar aqui, mas, como não está, mandou, enfim, o recado por V. Ex.⁴ Tenho muito prazer em assinalar isso e em lhe dizer que, se for assim, eu próprio direi, finalmente, bem do Governo Confesso, todavia, que não encontro qualquer motivo para dizer bem do Governo, mas estou «mortinho» para o fazer numa matéria em que penso o Governo ter acertado.

Se o Governo fizer a alteração que V. Ex.⁴ diz que vai fazer — tomar vinculativo o parecer do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, coisa que não agradará muito ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, regulamentar a audição pública e transformar a comissão numa comissão com alguma independência —, estarei, então, em condições de dizer bem do Governo, tal como espero dizer bem do Governo se ele publicar, finalmente, a legislação que anunciou quando tornou posse, no que diz respeito à gestão do litoral, da reserva ecológica nacional e da reserva agrícola nacional.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Será capaz? ..

O Orador: — Pergunto-lhe, para terminar, se V. Ex.⁴ está ou não de acordo com os nossos projectos e se irão ou não votar a favor deles. No fundo, é isso o que estamos aqui a discutir.

A Sr.⁴ Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra a Sr.⁴ Deputada Lourdes Hespanhol

A Sr.⁴ Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr.⁴ Presidente, Sr. Deputado Mário Maciel, já reparámos que V. Ex.⁴ é um deputado amigo do ambiente e acredito que também seja um agente activo nessa matéria.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Só não consigo compreender como é que V. Ex.⁴, sendo um agente activo, na veste do qual deverá ter uma postura transformadora do estado das coisas, se pode quedar sempre à espera de que venha a directiva comunitária, o Governo reúna, o Governo emita o decreto-lei, o Governo discuta em Conselho de Ministros ou em conselho de Secretários de Estado. Porque é que o Sr. Deputado Mário Maciel não passa à Ação, que é exactamente um dos deveres que tem como Deputado desta Casa?

O Sr. Deputado começou por dizer que o agendamento destes diplomas era um «agendamento de empreitada». Ainda bem, Sr. Deputado! Parece que os Srs. Deputados só trabalham à jorna e não consigo perceber como é que ainda estão a trabalhar e como é que, com toda essa inactividade, ainda não foram despedidos numa área tão importante como a do ambiente.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — O povo não quis!

A Oradora: — Ainda não produziram nada nem fizeram qualquer proposta, com exceção do projecto de resolução que hoje apresentaram. Não pensa o Sr. Deputado Mário Maciel que é demasiado redutor aplicar esse projecto de resolução apenas à Assembleia da República?

Coloco-lhe, por fim, uma outra questão. No discurso que fez, tanto na sua intervenção, como nas perguntas que há pouco colocou, o Sr. Deputado veio de encontro a algumas

preocupações e propostas que o PCP suscitou nos projectos que hoje aqui estão em discussão. O que lhe pergunto é o seguinte: vamos trabalhar no sentido de que os projectos hoje em debate neste Plenário sejam melhorados na discussão na especialidade, venham a ser aprovados e se transformem em letra de lei ou, pelo contrário, vamos ficar à espera mas não sei quantos anos que apareçam as propostas, tudo fique congelado, arrecadado, na Comissão e não se proceda de imediato aos trâmites necessários e imprescindíveis a que rapidamente tenhamos a legislação de que o País e o ambiente necessitam?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — O Governo não legislar sobre essas matérias!

A Sr.⁴ Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr.⁴ Presidente, Sr. Deputado Mário Maciel, como de costume, somos prensos por ter cão e por não ter. Se o Partido Socialista não apresenta iniciativas é porque não tem ideias, se apresenta as suas iniciativas é porque faz tudo de empreitada.

Como o meu camarada José Sócrates teve oportunidade de referir, as nossas iniciativas tiveram pelo menos o mérito de fazer acordar o Governo. Ao que parece, os próprios Secretários de Estado já reuniram e não apresentam trabalho de casa na próxima reunião do Conselho de Ministros.

Vereemos é se os senhores não vão dar origem a uma situação de conflito entre os vossos próprios ministros!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — A conflituabilidade do PS já chega!

O Orador: — Face ao parecer vinculativo do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais em matéria de impactes ambientais, tenho curiosidade em saber o que é que irá acontecer com a nova ponte sobre o Tejo. Vai ser engravidado se os senhores não conseguirem mudar as ideias do vosso Ministro do Ambiente e Recursos Naturais!

Uma questão que me parece não ter sido entendida muito bem pelo Sr. Deputado relaciona-se com a utilização do papel reciclado.

V. Ex.⁴ deu a entender que esta é uma questão fundamentalmente económica, que não implica efeitos a curto prazo. Reconhecemos, Sr. Deputado, que esta é uma medida que poderá levar algum tempo a produzir efeitos, mas a verdade é que é necessário dar o pontapé de saída. A este respeito temos, no nosso projecto de lei, a preocupação de apontar para um prazo razoável — de cinco anos — em que a utilização ao nível da Administração Pública atinja cerca de 60%. O Sr. Deputado tem de entender, além disso, que o exemplo deve começar a ser dado pela própria Administração Pública. É esse, de facto, o nosso objectivo.

Outra questão que, lamentavelmente, o senhor abordou aqui «pela rama» foi a dos incêndios. Aliás, da-me a impressão de que V. Ex.⁴ falou da questão dos incêndios mas quis, de certo modo, colocar à margem de toda esta problemática o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, o que não se me afigura razoável.

Vejamos, por exemplo o que acontece nas áreas protegidas e nos parques naturais. Na verdade, compete ao Ministério do Ambiente fazer um esforço sério na campanha de prevenção, mas o que é que tem feito? A que é que temos assistido? No ano passado, por exemplo, todos nos lembrámos do célebre incêndio da serra da Arrábida e da situação

em que se encontrava aquele parque natural. Ora, este ano a situação continua na mesma — aliás, ainda há algum tempo técnicos especializados manifestaram publicamente a sua preocupação pela falta de limpeza das matas e pelas condições em que se encontram os parques naturais.

Sr Deputado, mais do que falar, é preciso fazer obra

O Sr Jorge Paulo Cunha (PSD): — Está a ser feita!

O Orador: — ... e quanto à prevenção dos incêndios o Governo tem feito muito pouco.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

A Sr^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Mário Tomé

O Sr Mário Tomé (Indep.): — Sr^a Presidente, Sr. Deputado Mário Maciel, tenho para mim que uma das formas mais importantes de fazer a pedagogia do ambiente é possibilitar às populações a participação em todo o processo, nomeadamente ao nível da prevenção e de avaliação do impacte ambiental.

Nesta medida, apresentamos igualmente um projecto de lei com algumas propostas de alteração, pelo que gostaria de saber qual a sua opinião — porque me pareceu que isso não estava nas preocupações que diz existirem por parte do Governo e do PSD — quanto à possibilidade de a consulta às populações começar de imediato, ou seja, mal o processo seja considerado como bem instruído.

Gostaria, pois, de saber se existe ou não a possibilidade de audiências públicas nas freguesias e em todo o lado onde isso seja requerido, através do Governo.

Um outro ponto que gostaria de referir tem a ver com a necessidade de aumentar acentuadamente as coimas aos infractores e que são, no meu ponto de vista, absolutamente despiezíveis.

A Sr^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Casimiro Tavares

O Sr Casimiro Tavares (CDS): — Sr^a Presidente, Sr. Deputado Mário Maciel, talvez esta pergunta devolvesse ser dirigida ao PS, mas, face à intervenção do senhor, penso que ela não é, de todo, despropositada.

Os projectos referidos no n^º 28 do Anexo I do projecto de lei n^º 124/VI, apresentado pelo PS, e referentes às instalações de armazenagem e eliminação de resíduos tóxicos perigosos são obrigatoriamente sujeitos ao processo de avaliação do impacte ambiental.

Ora, isto para nós, habitantes da zona de Estarreja, tem bastante interesse porque estamos na zona do parque industrial. Aliás, já colocámos em causa a hipótese da existência ou não de uma consulta local para decidir se, efectivamente, a estação de Estarreja virá ou não a ser implantada.

Portanto, a minha pergunta é esta: a audição pública a que se reporta o projecto de lei apresentado pelo PS que envolve sessões públicas, comentários, reclamações e sugestões, desde que as matérias sejam as que constam do n^º 28 do Anexo I, pode estar sujeita à consulta pública a que se refere a Lei n^º 49/90, de 24 de Agosto. Ou seja, a audição pública é cumulável com a consulta pública? Ou será que na proposta de lei, a apresentar pelo Governo, virá a ser excluída a audição e manter-se-á a consulta?

Gostaria, pois, que o Sr Deputado me desse uma resposta, porque, eventualmente, até poderá haver uma

sobreposição. É certo que as condições são diferentes, mas os resultados poderão ser os mesmos, na medida em que, se a consulta for desfavorável (isto no projecto de lei apresentado pelo PS), ela terá valor deliberativo, portanto o resultado será o mesmo.

A Sr^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Rui Ávila

O Sr. Rui Ávila (PS): — Sr^a Presidente, Sr Deputado Mário Maciel, ao ouvir atentamente a sua intervenção, embora não concordando na totalidade com ela, saúdo-o pelo esforço de qualidade, o que, a meu ver, conseguiu.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, gostaria de colocar-lhe duas questões, que não caberão propriamente em sede desta Câmara mas que, tendo em conta o círculo eleitoral pelo qual V Ex^a foi eleito — a nossa Região Autónoma dos Açores —, penso poder colocar-lhe.

De facto, V. Ex^a não calcula como eu, em minha opinião, já que o Governo no mandato que agora termina foi da responsabilidade do seu partido, teria preferido ver V. Ex^a à frente daquele departamento do Governo Regional dos Açores do que o actual titular.

Risos do PS

Se tal tivesse acontecido, o que pensa V. Ex^a sobre os graves problemas habitacionais dos Açores, sobre a eutrofização das lagoas de São Miguel, nomeadamente a lagoa das Furnas, e sobre os projectos elaborados pelo Governo Regional e oferecidos às câmaras para candidatura ao PEDRAA e que são devolvidos por falta de estudos de impacte ambiental?

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Isso também acontece cá!

O Sr Jorge Paulo Cunha (PSD): — Até em câmaras socialistas!

O Orador: — No entanto, creia, cumprimento V. Ex^a, como conterrâneo açoreano, exclusivamente, pelo seu trabalho nesta matéria, que tem acompanhado ao longo dos últimos anos.

A Sr^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel

O Sr Mário Maciel (PSD): — Sr^a Presidente, Srs Deputados: Agradeço o vosso precioso contributo para o debate com as pertinentes questões que colocaram, questões essas que, seguramente, vêm carregar para a Câmara importantes preocupações que vou tentar comentar.

Na verdade, Srs. Deputados, algumas das perguntas colocadas — tenho de reconhecê-lo! — são-me particularmente difíceis de responder, porque até partem do princípio de que sou membro do Governo. Ora eu sou apenas um parlamentar do PSD que se interessa por estas matérias, mas que também gosta de ouvir a opinião dos colegas.

Assim sendo, trazemos aqui a reflexão que é produzida no nosso grupo parlamentar e se, porventura, ela não coincide pontualmente com a opinião do Governo, então caem

por terra os argumentos do PS de que somos uma «câmara de eco do Governo».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Gameiro dos Santos (PSD): — Daí as vossas iniciativas...!

O Orador: — Portanto, estamos aqui depois de termos reflectido e estamos satisfeitos porque, segundo as informações de que, pontualmente, dispomos, constatamos que há sintonia entre os futuros diplomas que irão sair do Governo e as preocupações que têm sido levantadas nesta Câmara, não só pelo meu grupo parlamentar como também pelos restantes.

Penso, pois, que aqui há, digamos, um esforço de actualização do pensamento ecológico nacional, que nós não representamos sozinhos mas, sim, para o qual todos nesta Câmara contribuímos.

Sr. Deputado José Sócrates, não critiquei o Governo! Eu apenas trouxe aqui, repito, reflexões produzidas até na presença de membros do Governo, sempre que nos encontramos, a bem do interesse nacional. Não são críticas mas, sim, contributos.

O Sr. Deputado disse que o PS tinha posto o Governo a mexer. Bem, não tenham tanta estultícia, porque estes diplomas já são conversados no seio do Governo e do Grupo Parlamentar do PSD desde há muito tempo, muito antes mesmo de os senhores terem agendado estes vossos projectos de lei. Aliás, alguns deles já têm dois anos, ou seja, muitos deles referem-se a situações ambientais e a organismos que já estão em renovação, pelo que comprehendo o vosso dilema: os vossos projectos de lei referem-se a decretos-leis que vão ser revogados em breve.

O Sr. José Sócrates (PS): — Há dois anos que dizem isso!

O Orador: — Na verdade, os senhores estão bastante incomodados porque vão ter de servir-se do instituto da ratificação — que, aliás, é muito digno — para alterarem aquilo que acharem alterável...

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — O que queremos é isso!

O Orador: — ... nos decretos-leis substitutivos que o Governo está a preparar e que vão sair em breve, como já disse, sobre a avaliação do impacte ambiental e sobre áreas protegidas.

A Sr.^a Deputada Lourdes Hespanhol lançou-nos aqui um apelo entusiasmado para que passemos à ação. Pois bem, Sr.^a Deputada, nós vamos passar à ação e com muito gosto, pelo que anuncio, desde já, que o Grupo Parlamentar do PSD está a preparar uma iniciativa legislativa em matéria de associações de defesa do ambiente, porque defendemos um movimento associativo forte para que a política de ambiente tenha af um importante pilar.

Para além disso, vamos rever a Lei das Associações de Defesa do Ambiente,...

A Sr.^a Lourdes Hespanhol (PCP): — Mesmo assim já não vestem a camisola amarela...!

O Orador: — Sr.^a Deputada, é um imperativo nacional a que nós não fugimos!

Vamos também apresentar uma alteração pontual, mas importante, à Lei de Protecção do Lobo Ibérico, que foi já aprovada nesta Câmara há alguns anos, porque essa lei, inconcebivelmente, não prevê sanções para os infractores. De facto, o Grupo Parlamentar do PSD entende que deve haver sanções para as pessoas que, cometendo um crime, massacram o lobo ibérico.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, vamos apresentar uma alteração a essa lei, propondo uma moldura penal que possa penalizar aqueles que, de maneira irresponsável, andam a massacrar o lobo ibérico.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Gameiro dos Santos, posso dizer-lhe que não me preocupei exclusivamente com a vertente económica da reciclagem do papel. Repare que eu até avancei com o raciocínio de que a reciclagem do papel é, nos nossos dias, um vector importante da educação ambiental. Ou seja, não se pode falar em educação ambiental sem apelar aos cidadãos para reciclarem, proporcionando-lhes mecanismos de selecção de papel para que, depois, ele possa ser reutilizado.

Bem sei que é difícil generalizar o uso do papel reciclado... Inclusive, tecnologicamente o papel reciclado, por vezes, não pode ser utilizado para fotocópias. Todavia, penso que a nível, por exemplo, da Assembleia da República e da Administração Pública é possível, até um determinado ponto, utilizar papel reciclado em maior percentagem — e lembro-vos que, actualmente, Portugal está atrás de alguns países comunitários na utilização de papel reciclado. Portanto, esta também é uma preocupação ambiental e não apenas de natureza económica.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Folgo muito, Sr. Deputado!

O Orador: — Quanto aos incêndios, abordei o assunto «pela rama» por imperativos de tempo e não por outra qualquer razão. Aliás, estou muito preocupado com essa situação, por isso entendo — ao contrário daquilo que o Sr. Deputado pareceu depreender das minhas palavras — que o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais deve ter uma participação mais consequente e mais activa na apreciação dos planos de ordenamento florestal em tudo aquilo que tem a ver com a plantação de espécies florestais, para que todos os problemas de limpeza das matas não se coloquem devido ao mau ordenamento florestal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Mário Tomé — e aproveito também para responder ao Sr. Deputado Casimiro Tavares — eu gostaria de dizer que, quanto à audição pública, entendemos que a expressão mais correcta deve ser «consulta pública». Não se trata apenas de uma questão de semântica, pois pensamos que a expressão «consulta» é mais forte, tem mais carga, porque ao consultarmos uma pessoa pressupomos que ela nos pode dar uma opinião que vamos utilizar e ao fazermos uma audição podemos, pura e simplesmente, estar passivos perante a expressão da opinião do nosso interlocutor.

Portanto, entendemos que devemos consultar...

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Deputado, no projecto de lei que apresentei e em que proponho alterações ao decreto-lei que regula as avaliações de impactes ambientais constam quer a consulta, como o processo geral, quer a audição, como um processo mais particular. Isto é, prevê-se que, a requerimento, digamos assim, do membro do Governo responsável, de um grupo de cidadãos, de associações do ambiente ou de autarquias, se possa exigir, da parte da comissão que faz a avaliação e a apreciação, a sua deslocação à zona ou local para que aí, num ambiente mais descontraído, menos formalizado e burocratizado, venha a tomar contacto com a população, com o que ela pensa e com as suas ideias.

O Orador: — Sr. Deputado, agradeço-lhe o esclarecimento, mas nós não estamos próximos da sua proposta, ou talvez estejamos..., é uma questão de a estudarmos! Porém, a nossa postura é a de que haja consulta pública feita através do Instituto Nacional do Ambiente, pois consideramo-lo o órgão mais vocacionado para exercer essa função.

Por isso, até propomos que todo esse processo de consulta pública seja devidamente fuscado na lei através de um decreto regulamentar. O Sr. Deputado Mário Tomé propõe aqui dois tipos de instrumentos — a audição e a consulta —, mas nós inclinamo-nos mais para um processo de consulta elaborado pelo Instituto Nacional do Ambiente.

Termino respondendo ao Sr. Deputado Rui Ávila, a quem agradeço sentidamente as suas amáveis palavras. Obviamente que não espera que lhe responda à sua primeira pergunta, uma vez que ela é do foro íntimo, e ficaria bem mal se estivesse aqui a tecer comentários sobre essa matéria.

Quanto à questão ambiental — essa, sim, é fundamental —, devó manifestar, como agradeço e não só, também como português, a minha preocupação e tristeza pelo facto de o processo de eutrofização estar a avançar em algumas lagoas que há alguns anos atrás eram lindos espelhos de água. Esse processo não é irrevésivel, como sabemos, o que é preciso é que tecnicamente se consigam reunir esforços financeiros e técnicos para reverter esse processo.

Na minha opinião, é também possível, com um esforço de diálogo — que tem de ser bem encaminhado —, convencer, digamos assim, os proprietários de pastagens que marginam as lagoas a não utilizarem ou, melhor, a criarem uma zona tampão para que, por exemplo, os pesticidas e adubos, devido à água das chuvas, não sejam carreados para as lagoas, dando origem ao crescimento anormal de vegetação subaquática, que, como sabe, é o que incrementa os processos de eutrofização.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, Sr.^as e Srs. Deputados: A elevada produção de bens que os padrões da sociedade consumista impõe gera, cada vez mais, o crescimento de gastos energéticos, o esbanjamento dos recursos naturais, o aumento da poluição, a agressão ambiental e o multiplicar do desperdício — que só nos países da EFTA e CEE se estimam já em 65 t/seg. — como

fenómeno que importa, com urgência, olhar, compreender e sustar, alterando profundamente as práticas que lhes estão associadas.

Com efeito, a permanente introdução de novos produtos que incessantemente invadem o mercado, a imposição cada vez maior de critérios meramente quantitativos, a proliferação de materiais de suposta necessidade, competindo entre si na sua ilusória diferença, e a apetência pelo consumo que as técnicas de *marketing* habilmente estimulam são factos que justificam a necessidade de enfrentar esta realidade e os problemas que lhe são inerentes, a delapidação dos recursos naturais, o esgotar das matérias-primas e a insustentável produção de desperdício, sem o que o equilíbrio ecológico não será possível.

Este problema também se coloca ao nível da indústria do papel e traduz-se no aumento da sua produção e consumo. São, pois, gigantescas as quantidades de papel gasta: milhões produzidos para embalagens e caixas, produtos domésticos, de escritório, material de imprensa, documentos da administração.

Tudo isto em catadupa, alimentando uma burocracia insaciável! Gastam-se toneladas de papel, justificadas por uma crescente procura e troca de informação, é certo, mas também por fictícios universos de conhecimento; informação superficial muita dela, que no ávido consumo se dilui, no imediato do seu conteúdo se esgota, efémera a sua vida pelas mutações constantes, que num ápice a tornam passado; papel destruído e não aproveitado, pilhas e pilhas em caixotes, constituindo mais de 18 % do lixo que produzimos, todo ele por reutilizar, à espera de ser aproveitado, transformado e reciclado. Papel que significou, apesar do seu estatuto transitório, árvores destruídas para lhe dar forma, energia gasta para produzi-lo, água consumida para lhe acentuar a brancura.

Os valores conhecem-se! Assim, por cada tonelada produzida há 2400 kg de madeira desperdiçada, 200 000 litros de água gastos e mais de 7000 kW em energia consumidos.

A estes valores junta-se a poluição que a produção de energia provoca, a libertação de CO₂, de que tanto se fala e que urge reduzir, quando se lembra o «efeito de estufa»!

Porém, a estes valores podem corresponder outros valores que da produção de papel reciclado poderão resultar. Assim, vejamos: o papel velho e usado, que, continuando a conter elementos orgânicos suficientes para integrar novos fabricos, permite novos usos.

Os dados conhecem-se: uma tonelada de papel usado corresponde a 2 m³ de madeira redonda para celulose; papel reciclado exclusivamente produzido a partir de papel usado; redução energética até metade da consumida no fabrico de papel novo; enorme limitação de gastos e de carga poluente, por outras palavras, papel reciclado a requerer duas a três vezes menos energia que a produção de igual quantidade de papel fabricado à base de fibras virgens; papel produzido a partir de papéis usados a necessitar de 50 a 200 vezes menos água que o fabrico de papel novo, com uma poupança equivalente ao consumo diário de 1000 pessoas, papel a exigir para a sua produção menos de metade da energia que papel novo, papel produzido a permitir a redução de perto de 75 % das emissões atmosféricas, 25 % das descargas no meio aquático e perto de 45 % do consumo de oxigénio durante o seu processo biológico de consumo, processo esse que, mais do que a perspectiva económica e ambiental — elas próprias importantes —, assentando na diminuição dos custos de produção, na poupança da matéria-prima, na redução da carga poluente e na recuperação do desperdício,

tem reflexos na preservação dos recursos naturais e implica a participação activa dos cidadãos.

E esta participação deve observar-se, desde logo, nas fases de recolha e separação dos materiais, envolvimento directo num processo, compreensão e partilha nos seus objectivos, sem os quais, aliás, o êxito do processo proposto ficaria comprometido, embora se trate de um processo que propicia, inevitavelmente, o surgir de uma nova consciência face às questões ambientais, a sensibilização da sociedade para a sua importância, enfim, a participação directa dos indivíduos na sua defesa.

É, pois, neste contexto que o presente projecto de lei sobre recolha de papel usado e utilização de papel reciclado pela Administração Pública se justifica.

Sendo certo que o consumo médio de papel de cada português se situa ainda a um nível inferior ao Europeu — cerca de 57 kg/ano contra 87 kg dos Espanhóis ou 222 kg dos Holandeses —, esse valor, que tem na Administração Pública um peso significativo, tenderá a aumentar. Por outro lado, o próprio facto de Portugal ter uma recolha bastante considerável (cerca de 44 %) leva-nos a admitir ser possível obter uma melhor gestão dos recursos e uma adaptação à reciclagem que passe por um sistema de recolha, essencial à implementação do processo, e que ultrapasse o sistema marginal que hoje impera como meio de sobrevivência para alguns sectores mais pauperizados.

Aliás, essa adaptação, que deve traduzir-se na diversificação da oferta de produtos actualmente confinada ao cartão canelado e ao papel *kraft*, produtos que, se para algumas aplicações a exigir maior resistência e durabilidade não servirão certamente, são, sem dúvida, compatíveis nos seus múltiplos usos com a maioria dos gastos que na Administração Pública se fazem: listas telefónicas, circulares, boletins, cartões, envelopes, papel de carta, folhetos de divulgação, agendas, blocos, recibos, cartazes, material escolar, produtos de higiene e sanitários.

Entendemos que a Administração Pública está em condições privilegiadas de assegurar plenamente, à semelhança, aliás, de outras experiências que um pouco por todo o lado se conhecem — na Dinamarca, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no Canadá, em Espanha, em Itália —, estabelecendo-se metas cada vez mais ousadas. Devem ser os poderes públicos a contribuir, pela sua ação e pelo seu exemplo, para a tomada de consciência de outros sectores, nomeadamente o privado, para o qual terão de vir a ser encontrados incentivos de modo diferenciado, através de um sistema de apoio à instalação de equipamentos: incentivos e vantagens fiscais para as empresas que invistam em instalações para reciclagem; ajudas atribuídas a investimentos na produção a partir de materiais reciclados; isenções fiscais para artigos integralmente fabricados a partir de material reciclado.

Os caminhos são múltiplos, as soluções imensas; experiências também não faltarão, sobretudo ao nível da administração local, onde se conhecem já dispersas experiências de escolas e autarquias a recolher papel usado e a trocá-lo por bens necessários à sua actividade.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: é possível — e reconhecemos-lo — que as metas que hoje propomos sejam consideradas demasiado ambiciosas. Admitimo-lo, embora para nós todo o êxito deste processo esteja intimamente ligado à grande campanha de sensibilização da opinião pública que será indispensável realizar, fazendo participar a comunidade — professores, autarcas, escolas, pais, empresários, associações, a própria comunicação social — em todo este processo.

Quanto ao excesso que eventualmente exista, ele pretende contrabalançar os atrasos com que este processo em Portugal se inicia e que neste caso particular, confiamos, terá múltiplos adeptos dentro desta mesma Assembleia.

O Sr. Rui Ávila (PS): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 144/VI que apresento introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, relativo à avaliação do impacte ambiental e tem como objectivo fundamental contribuir para tornar mais efectiva a participação das populações em questões que lhes dizem fortemente respeito, quando vão ter influência directa na sua qualidade de vida, colocando problemas, bulindo com valores, condicionando ou provocando necessidades.

A Lei de Bases do Ambiente e a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 186/90, que introduz na nossa ordem jurídica as directivas da Comunidade Europeia, têm já em conta preocupações com a participação das populações na apreciação do impacte ambiental de projectos e seria desejável alargá-lo também a planos, programas e mesmo políticas.

No entanto, consideramos ainda insuficiente a resposta encontrada, sobretudo se tivermos em conta o objectivo de os cidadãos influenciarem realmente a decisão, a cada vez mais necessária e exigida informação e sensibilização das populações para as questões do ambiente — uma pedagogia do ambiente —, a real identificação dos problemas, valores e necessidades a ter em conta, a avaliação de alternativas, a resolução consensual dos conflitos e a ligação do público à decisão.

Naturalmente que a vontade política da Administração Pública será tanto mais positivamente condicionada quanto mais a participação dos cidadãos — afinal aqueles a quem projectos, planos, programas e políticas se dirigem — for oportuna, atempada, estimulada, interveniente, activa, diversificada e verdadeiramente ligada à vida.

A legislação actual, mesmo tendo em conta o estímulo à participação popular que a Constituição da República e a própria Lei de Bases do Ambiente consagram, tende a permitir que a consulta dos cidadãos e a consequente contribuição da sua participação para a decisão final seja limitada por só ser solicitada em fases muito adiantadas e pelo formalismo pouco estimulante do processo de consulta.

Aliás, a desconsideração do papel essencial dos cidadãos manifesta-se no facto de, em geral, a decisão final ser divulgada sem o devido acompanhamento de fundamentação e justificação inerentes, o que pode também ser revelador de falta de transparência.

A tragédia de Barqueiros, em que um cidadão foi morto pela GNR na sequência de justos protestos dos habitantes contra a exploração de caulinho no centro da freguesia, talvez tivesse sido evitada se as populações fossem devidamente tidas em conta.

As ambiguidades e hesitações em torno da barragem do Alqueva, com consequências gravíssimas postas a nu pela recente seca, talvez tivessem sido superadas se as populações, associações e autarquias interessadas e afectadas fossem ouvidas e atendidas.

Neste sentido, o projecto de lei que apresento alarga a possibilidade de o público acompanhar os processos desde o momento em que o projecto seja considerado bem ins-

truído, podendo assim influenciar — como é desejável — o próprio parecer da Comissão de Avaliação e não ser, ao invés, a opinião do público condicionada pelo próprio parecer.

Desta forma, foge-se ao formalismo e ao risco de as decisões virem, rotineiramente, a ser coincidentes com as propostas sujeitas a debate público. Aliás, deste modo todos ganham: o público que participa, influencia e defende os seus interesses e direitos, os donos da obra, que vêem os prazos reduzidos, e a Administração Pública, que tem mais elementos para ajudar e decidir.

Institucionaliza-se, ainda, o direito das autarquias, das associações de defesa do ambiente e dos cidadãos de terem uma participação mais facilitada, directa e efectiva pela convocação, através do membro do Governo responsável, de audiências públicas e ainda a possibilidade de alargar, justificadamente, o conjunto dos projectos obrigados a avaliação do impacte ambiental.

Consideramos também de grande importância a limitação do poder discricionário do Governo e da Administração Pública, nomeadamente se tivermos em conta disparates de palmatória como o que está por detrás da seguinte declaração do Secretário de Estado do Ambiente, a propósito da estação de tratamento de resíduos perigosos na área de Sines: «Para lhe ser franco, estou mais preocupado com o atraso da execução do sistema do que propriamente com a avaliação do impacte ambiental.»

Ou seja, na linha do Governo, aliás, o que é preciso é aparecerem obras, as consequências logo se verão!... Eficaz mas irresponsável!

O Governo persiste no crescimento a todo o custo, quando, desde a década de 60, a consciência e a acção dos cidadãos o questionam persistentemente, cientes das suas consequências futuras cada vez mais graves.

Para lhe ser franco, Sr. Secretário de Estado, estou muito preocupado com a possibilidade de o Governo poder dispensar discricionariamente quaisquer obras de estudos de avaliação de impacte ambiental.

Finalmente, consideramos ridículas as coimas de 500 a 6000 contos por infractor. Ora, 6000 contos é o custo de um automóvel de serviço para um funcionário de 2.ª classe numa empresa dessas que mais forte e brutalmente agride o ambiente e violam as normas de protecção...! Desta forma, continua a violação da lei a ser compensadora. Para obviar a isso propomos coimas compreendidas entre os 2000 e os 500 000 contos.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: termino congratulando-me com o facto de o Plenário da Assembleia da República ser hoje dedicado ao ambiente e enriquecido por iniciativas legislativas de uma parte substancial das forças políticas nela representadas.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Aqui está mais um tema em debate que, à semelhança do que aconteceu com o problema da dignificação da função insubstituível da junta de freguesia, suscita mais um apelo do meu partido à convergência das várias forças políticas.

E este apelo ancora-se em motivações que vão para além do âmbito de uma qualquer política paroquial e encontra a sua pertinência na angustiante e apocalíptica visão de um planeta em ritmo de falência biológica, promovida, parado-

xalmente, pelo momento manifestativo mais conseguido por essa mesma vida: o Homem!

Por outro lado, a concepção segundo à qual cada homem é um microcosmos viu-se recentemente confirmada com a inaudita e maravilhosa descoberta do momento inicial da história cósmica. Mais: tal descoberta, porventura a maior da história humana, veio também confirmar a filosofia cosmológica da fraternidade universal de Francisco de Assis, que considerava irmãos a flor, a água, o sol, a lua, o animal, etc.

A visão dualista de um homem como sujeito insaciável e usufrutuário de uma natureza, que a domina e transforma a seu bel-prazer, está definitiva e dramaticamente ultrapassada!

Está, dizemos nós: Mas actuamos em conformidade com tal verificação?

Continuamos a produzir, a ritmo edificante, legislação visando a protecção do meio ambiente. Só que o ambiente não é apenas parte, mas um todo.

O ambiente impõe uma abordagem holística, total e não sectorizada, como se a vida não fosse um processo complexo. Quando se está vivo está-se vivo inteiramente; quando se está doente está-se doente também inteiramente. A Terra está doente, mas não são apenas as florestas ou os rios que estão doentes. É também, sobretudo, o Homem que está profundamente doente!

Para o PSN o sintoma mais inequívoco desta grave doença está em que esse mesmo homem, ao mesmo tempo que motivado pela evidência de uma razão que vê mas não ama, se esfalla num labor teórico e tribunício de defesa jurídica do planeta, vai promovendo um sistema económico e social que tudo engole e devora.

Hoje, em que louvavelmente estamos nesta Câmara a discutir projectos de lei para as áreas protegidas, uma dessas áreas — a da serra de Sintra — apresenta-se desventrada por um fogo assassino.

É preciso começar por tratar do ambiente mental; pois é essa mente, ufana e voraz, que tem capacidade para subverter o ritmo biológico do universo.

Mais do que reciclar o papel, urge reciclar os espíritos!

Resulta, pois, algo estranho e incompreensível que, a propósito de uma questão tão definitiva como é esta do ambiente, persistam impasses e desencóntrios, quase exclusivamente ditados por interesses político-partidários; incompreensível resulta também a prática governativa que, no afã da *performance* desenvolvimentista, mediaticamente sugestiva, vai continuando a dedicar ao ambiente apenas uma atenção de circunstância, secundária e quase sempre insuficiente. É que naquele núcleo originário, no caldo oceanico primitivo, estava tudo, o que obriga a uma prática de radical solidariedade.

O meu partido, que quase premonitoriamente se antecipou a esta verificação científica, adoptando a solidariedade como forma de acção política, apela a que, ao menos nesta questão — que é de nós todos por igual! —, unamos as forças e que os vários projectos em cotejo sejam tratados numa perspectiva complementar, sinérgica e solidária.

Seria um exemplo verdadeiramente edificante que a Assembleia da República daria ao povo português!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lourdes Hespanhol.

A Sr.^a Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: «Um incêndio destruiu ontem, na serra de Sintra, cerca de 6 ha de pinhal e eucalipto, numa zona onde

um outro sinistro havia eclodido nos últimos dias. A zona da Tapada do Saldanha tem sido devastada por sucessivos incêndios nos últimos três anos. Trata-se de uma zona de paisagem protegida, para a qual existem projectos urbanísticos». Esta notícia do *Diário de Notícias*, de 12 de Maio, levanta o véu dos problemas que impendem sobre as zonas de paisagem protegida e que, desde já, podemos identificar.

Há uma deficiente vigilância numa zona de paisagem protegida. O incêndio de grandes proporções, que durou seis horas e foi combatido por 14 corporações de bombeiros, envolvendo 163 homens e 40 viaturas, tinha cinco frentes.

Falta uma lei quadro das áreas protegidas que defina com rigor os objectivos da sua criação e manutenção e que estabeleça um conjunto de mecanismos visando proporcionar eficácia às áreas protegidas, dando aos respectivos órgãos alguns importantes instrumentos de acção, que vão desde a previsão de compensações aos proprietários de terrenos integrados em reservas integrais até à previsão da possibilidade de expropriação de prédios.

Há uma indefinição ou falta de conhecimento, por parte das populações, dos instrumentos de planeamento (como é o caso vertente).

A coexistência de projectos urbanísticos com uma zona de paisagem protegida é, no mínimo, um contra-senso!

Trouxemos, hoje, este exemplo por ter ocorrido no dia de ontem, mas o que é facto é que quase em cada dia têm lugar problemas congénères.

Quando os desastres acontecem todos se penalizam. Mas a atitude certa não pode ser a de «bater com a mão no peito» mas, sim, a de adoptar uma acção!

Cabe aqui perguntar o que é que impede esta acção. Somos induzidos a fazer história: em 1872, nos Estados Unidos da América, foi criado o Parque Natural de Yellowstone; no princípio do século XX o movimento de criação de parques estendeu-se a todo o Mundo; em 1950 existiam, em 78 países, mais de 400 parques; em 1985, as áreas protegidas de grande dimensão eram mais de 3500; em 1970 surge em Portugal a Lei n.º 9/70, que estabeleceu as bases jurídicas para a criação de áreas protegidas no nosso país (caso do Parque Nacional da Peneda-Gerês, que foi criado posteriormente); em 1976, o Decreto-Lei n.º 613/76 veio adaptar a legislação portuguesa à nova realidade nascida com o 25 de Abril e actualizar conceitos que tinham entretanto evoluído; em 1987 é aprovada, na Assembleia da República, a Lei de Bases do Ambiente, que, por via da sua natureza e objecto abrangentes, desactualiza o Decreto-Lei n.º 613/76; em 1991, o PCP e, posteriormente, o PS apresentaram, na Assembleia da República, projectos de lei quadro das áreas protegidas, que, discutidos e votados na generalidade, baixaram, para a discussão em especialidade — perdão «congelamento» — à Subcomissão de Ambiente.

Já estamos em Maio de 1992 e os Portugueses e o ambiente continuam a aguardar a vontade política do Governo para que seja regulamentada a Lei de Bases do Ambiente.

Em 1992, o PCP e o PS apresentaram, novamente, projectos de lei quadro das áreas protegidas. São esses os projectos que estamos hoje a discutir! Dêmos eficácia, importância e urgência a essa mesma matéria.

Os Portugueses não só aguardam como exigem a regulamentação da Lei de Bases.

Nesta Câmara o PCP, numa atitude construtiva e participante e como partido responsável e atento às necessidades reais do País, tem vindo a apresentar projectos de lei no âmbito das áreas protegidas e também da educação ambiental, para implantação de medidas de protecção à

poluição marítima e para reforço da participação das associações de defesa do ambiente.

É pertinente — e fazemos votos para que seja eficaz! — que, a escassos 30 dias da ECO 92, se discutam no Parlamento português estes projectos de lei.

Nós, PCP, não nos contentamos com declarações de Deputados do PSD, de membros do Governo e do próprio Primeiro-Ministro a reconhecer que o diagnóstico exige medidas.

Permitam-me que relembre aqui um diagnóstico feito por um Deputado do PSD há mais de um ano: «Há industrialização concentrada, há demografia descontrolada e desequilibrada; há economicismo e consequente lucro desmesurado à custa da degradação dos recursos naturais; há extinção de espécies e outras em vias disso; há turismo prejudicial e destrutivo e há má educação ambiental.»

Cabe aqui perguntar o que é que o PSD fez para obviar a estas situações. Apresentou algum ou alguns projectos de lei que balizem não só as competências dos órgãos de gestão e fiscalização em termos ambientais, mas também resolvam, de uma vez por todas, os problemas do planeamento do território e que enquadrem devidamente um plano de ordenamento do território nacional com os programas regionais tendo em conta as realidades dos planos directores municipais e de pormenor?

E quanto à educação ambiental, o que é que os Srs. Deputados do PSD propuseram?

O PCP propôs um projecto de lei e agendou-o. Aprovemo-lo então, Srs. Deputados! É um desafio que vos faço e que é concretizável se houver vontade política! E é um desafio demasiado importante para ficar por aqui!...

Refere depois o mesmo Sr. Deputado os problemas que afectam o Parque Nacional da Peneda-Gerês e apresenta «a carga demográfica como uma das principais dificuldades de gestão do Parque Nacional». Mais adiante diz: «O nosso parque nacional é merecedor de cuidada atenção, porque é motivo de merecido orgulho de qualquer português.»

Cito estes excertos porque creio que ilustram bem outros tipos de questões que se colocam às áreas de paisagem protegida e que ainda não foram referidas atrás.

O Parque Nacional da Peneda-Gerês — exemplo paradigmático — foi criado há mais de 20 anos, mas viveu todo este tempo sem um plano de ordenamento.

Esta omissão conduziu a que fossem cometidos erros de tal envergadura que até um organismo internacional, *World Conservation Union*, ameaçou desclassificá-lo.

Há cerca de um ano foi apresentado pelo Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza a versão provisória da proposta do referido plano. Esta proposta feita nos gabinetes e pelos técnicos não contém as opiniões dos residentes e das suas organizações representativas. As populações solicitaram o documento, mas não lhes foi enviado!

Como é que as populações podem sentir o parque como seu, como sendo útil e importante para eles, se tudo lhes aparece como uma imposição?

A gestão tem de ser participada; as propostas têm de ser encontradas com os intervenientes directos. Mas estas soluções não podem ser voluntaristas; terão de ser criteriosamente discutidas e estudadas científicamente. É neste sentido, e por forma a responder a estas necessidades, que o projecto de lei do PCP propõe, além da definição das diversas categorias de áreas protegidas de âmbito nacional, regional ou local e de regras para a sua criação, para ultrapassar outras limitações e lacunas do decreto-lei de 1976, que se estabeleça a composição e competência dos órgãos

próprios das áreas protegidas e a definição do respectivo quadro de gestão e regime financeiro; que se estabeleçam algumas regras para o ordenamento territorial e a respectiva articulação com os planos de competência das autarquias; que se promova a participação das autarquias nos órgãos próprios das áreas protegidas, procurando, assim, ultrapassar atritos...

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Peço aos Srs. Deputados que façam silêncio para que a Sr.º Deputada se possa fazer ouvir.

Pode continuar, Sr.º Deputada.

A Oradora: — ... que actualmente existem devido a conflitos de competência em determinadas áreas; que se possibilite, de acordo com a própria lei de bases, que os particulares ou as associações, em especial as associações de defesa do ambiente, proponham a criação de áreas protegidas de interesse local; que se promova a participação das mesmas associações de defesa do ambiente nos órgãos de gestão das áreas protegidas e de interesse nacional ou local.

A resposta científica aos problemas colocados nas áreas de paisagem protegida será dada pela comissão científica, enquanto órgão próprio dos parques nacionais naturais — de que é exemplo a Peneda-Gerês — e das reservas naturais de interesse nacional.

O relatório de Portugal a apresentar na Conferência sobre Ambiente e Desenvolvimento no Brasil, já no próximo mês de Junho, refere que «algumas ações mais decisivas, na protecção de recursos em áreas especiais, têm-se concretizado na criação de áreas protegidas que cobrem actualmente cerca de 6 % do território de Portugal continental». Não se refere, contudo, aos problemas que as afectam.

Já no *Livro Branco do Ambiente* se reconhece a insuficiência decorrente da lei de bases, que prevê a existência de uma rede nacional contínua de áreas protegidas para o nosso território. Na prática, essa rede não existe!

Sr.º Presidente e Srs. Deputados, estou a fazer um esforço imenso para estar aqui a falar e os Srs. Deputados, com o barulho que fazem na sala, mostram uma falta de educação, que é injustificável. Não me parece que alguma vez tenha agido desta forma com qualquer Deputado presente no Hemiciclo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Continuando ao mesmo tempo refere a existência de uma falta de estratégia comum e a inexistência de uma política nacional integrada para o ambiente e conservação da natureza, o que tem impossibilitado que este conjunto de áreas protegidas funcione como uma verdadeira rede. Esta situação existe principalmente devido à ausência de uma lei quadro das áreas protegidas, mas que está em preparação há alguns anos.

Há mais de um ano o *Livro Branco do Ambiente* veio levantar o véu. Será hoje o tempo de possibilitar a criação das condições para a existência da referida lei quadro?

Há mais de um ano o PSD achou que era cedo e precipitados os projectos de lei apresentados para a criação de lei quadro das áreas protegidas. E hoje? Não traz o PSD o projecto de lei para conjuntamente, na especialidade, podermos encontrar as soluções mais adequadas, que as áreas exigem? As pessoas precisam disso e o País espera! Mas o PSD continua à espera da reunião dos Secretários de Estado ...

Sr.º Presidente, Srs. Deputados: vou terminar como comecei. Permitam-me que invoque um artigo da revista do semanário *Expresso*, que se intitula «Litoral a saque» e que coloca a questão das áreas de paisagem protegida no litoral e os graves problemas que sobre elas impendem, nomeadamente no que concerne à pressão urbanística (os projectos são 100, segundo o referido semanário). Fazendo a viagem pelo litoral português, de Norte a Sul, encontramos...

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, só um momento por favor.

Srs. Deputados, ninguém é obrigado a estar no Hemiciclo. Peço silêncio na Sala, porque o esforço que a nossa colega está a fazer é muito grande.

A Oradora: — ... a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Espinho. Sobre estes problemas o PCP fez, há alguns meses, um requerimento ao Governo, para o qual ainda não obteve resposta. Nesta região a legislação em vigor parece existir para legalizar as ilegalidades cometidas ou a cometer. Foi isto, aliás, que perguntámos nesse requerimento.

Em Vila do Conde — uma reserva ornitológica — continuam as extrações de areia.

Para a região de Aveiro, onde há uma fortíssima poluição, o *Livro Branco do Ambiente* aponta para a criação de uma área protegida. Para quando?

A Área de Paisagem Protegida Sintra/Cascais — diz-se ser uma área protegida, mas não se vê porquê — tem um troço de auto-estrada no seu interior, há desordenamento completo, problemas de esgotos, lixeiras a céu aberto, poluição das águas marítimas e más praias — acresce agora o perigo de vir a ser «brindade» com um aterro sanitário.

Depois, temos a Reserva Natural da Arrábida Fóssil da Costa de Caparica. A praia da Costa de Caparica é um suceder de paredões, com pouca praia, grande desordenamento do território e pressão humana. As obras da Fonte da Telha demoram a trazer algum sossego!...

Grande parte do Parque Natural da Arrábida foi devastada pelo incêndio do ano passado. Aí há pedreiras em funcionamento que não obedecem ao mínimo de condições de respeito pelo ambiente.

A Reserva Natural do Estuário do Sado tem problemas de poluição industrial. Para além de ser receptáculo de esgotos de Setúbal, tem uma forte indústria, conjugada com uma forte pressão urbanística. O que irá acontecer à costa alentejana, até agora bastante preservada?

A Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano — «um dos últimos redutos naturais preservados» — tem uma gestão mista dos municípios envolvidos, que tiveram de ficar em minoria. Havia propostas do PCP para, na ratificação, tornar o decreto-lei mais operativo. Em que é que se traduziu esta exigência da maioria absoluta? Tem de se estender a todos os segmentos da vida nacional? Traduziu-se em ineficácia, morosidade e descontentamento das populações, que continuam a ver os seus problemas agravados a vagar meses e anos nos corredores de quem manda, ao arrepio daquele ditado popular «mais faz quem quer que quem pode».

O Parque Natural da Ria Formosa tem o essencial dos seus problemas por resolver, sem plano nem autoridade!

Quanto à Reserva Natural do Sapal de Castro Marim, há um outro requerimento do PCP por responder. Fica no fim do cordão litoral vizinho de Espanha. Por quanto tempo, contingaremos a poder chamar-lhe reserva natural?

Depois desta viagem, o que ficou pelo meio? Partes da costa que não são protegidas, onde vale tudo, onde vale ainda mais do que aquilo que hoje aqui ficou dito!

O que disse o Ministro Carlos Borrego ao jornal *Expresso*? «O litoral, para nós, é genericamente a faixa de Reserva Ecológica Nacional — 2 km a partir da linha de costa, em alguns casos mais, dependendo da sensibilidade ecológica do local, e ainda áreas como rios e albufeiras.» Mais à frenre diz: «Vou gerir o litoral por meio de dois mecanismos essenciais: uma lei que me permita dizer não quando achar que está a ultrapassar as normas; e, em segundo lugar, por uma gestão do planeamento do litoral baseada no consenso.»

Nós perguntamos: e as áreas de paisagem protegida? Onde se enquadra a lei quadro das áreas protegidas? A ideia ficou afogada na sede de mergulhar nas águas do litoral armado das artes do «querer, posso e mando!» Sempre vai ser discutida no tal «conselho de Secretários de Estado»?

Relativamente a todos os projectos de lei hoje em debate, o PCP congratula-se pela sua existência e empenhar-se-á para que, em sede de especialidade (isto admitindo que o PSD vai votá-los favoravelmente), possamos todos prestar a nossa colaboração.

Por último, queria acrescentar que não me admiro que os Srs. Deputados tenham feito o barulho que fizeram durante toda a minha intervenção. Isso só revela que VV. Ex.^a gostam muito de formulações teóricas, retiradas do fundo dos livros e das encyclopédias que falam de ambiente e que trazem os maiores sossegos de consciência. Mas, na realidade, os problemas concretos, os problemas que as populações sentem não são aqueles que os Srs. Deputados aqui querem ouvir, embora seja esse essencialmente o papel dos Deputados eleitos pelo PSD e também o nosso.

É isso mesmo que fazemos: trazemos aqui as situações concretas, debatemo-las e propomos soluções para elas.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Lourdes Hespanhol, já vai para cinco anos que a Lei de Bases do Ambiente impõe, no n.^o 1 do artigo 29., a obrigação de se implementar, definir e regulamentar uma rede nacional, contínua, de áreas protegidas. E o seu partido, há que reconhecê-lo, tem o mérito de ter sido o primeiro a apresentar uma iniciativa legislativa nesta matéria, no sentido de dar cumprimento a esta obrigação legal, facto este que tem enformado todas as iniciativas legislativas posteriores. Portanto, não é de admirar que o próprio Partido Socialista siga, aproximadamente, a conceção expressa pela iniciativa do Partido Comunista.

Por outro lado, a acreditar nas palavras do Sr. Deputado Mário Maciel, que, ao que parece, *malgré lui*, foi hoje transformado numa espécie de porta-voz das futuras iniciativas governamentais, o Governo também prepara, finalmente após estes cinco anos, iniciativas legislativas neste domínio.

Neste sentido, começo por expressar a nossa opinião.

Já é hora de estas iniciativas legislativas serem aprovadas na generalidade para que a respectiva comissão parlamentar possa começar a fazer algum trabalho de alteração, de correcção, na especialidade, a fim de se ter, finalmente, uma legislação sobre áreas protegidas em Portugal. E nesse trabalho de comissão não vemos por que se não há-de integrar o trabalho governamental, veiculado com tanta eficiê-

cia pelo Sr. Deputado Mário Maciel e outros Deputados, e devo dizer que até nós gostaríamos de dar a nossa contribuição em sede de comissão.

Entendemos que está na hora de se passar a essa fase, porque já lá vão cinco anos para cumprir esta imposição da Lei de Bases do Ambiente, pelo que nos dispomos a aprovar, na generalidade, as iniciativas apresentadas em relação a esta matéria.

Em todo o caso, entre as duas iniciativas presentes, a do PCP e a do PS, existem algumas diferenças, sobre as quais temos também a nossa opinião — e é sobre isso que quero questionar a Sr.^a Deputada.

No essencial, para nós, as diversidades entre as duas iniciativas legislativas centram-se sobre quem tem competência para criar áreas protegidas e no tipo de gestão, administração e órgãos respectivos a que vão ficar submetidas, ou seja, quem, na prática, as vai administrar.

O Partido Socialista entrega a responsabilidade, a competência, de criar áreas protegidas ao Governo, enquanto o Partido Comunista a entrega a diversos níveis de administração, conforme o interesse e o âmbito das áreas protegidas.

Sr.^a Deputada, dadas as responsabilidades, os direitos e obrigações que incumbem a particulares, proprietários dos terrenos a incluir ou afectados pela criação de áreas protegidas, não pensa que seria mais responsável não facilitar em excesso a criação de áreas, isto é, não distribuir a competência pela sua criação por demasiados níveis da Administração e confiá-los, exclusivamente, ao Governo, podendo, no entanto, o que não faz o Partido Socialista, todos os cidadãos, grupos de cidadãos, associações de defesa do ambiente, propor a criação de áreas protegidas, qualquer que seja o seu nível e âmbito?

Finalmente, no que diz respeito à administração dessas áreas, o Partido Comunista propõe, efectivamente, uma administração mais descentralizada, que colherá, comparativamente com as soluções do Partido Socialista, o nosso apoio. Comprova isto que ambos os projectos poderão ser aproveitados, fundidos e acrescentados em trabalho de especialidade?

Eram estas as questões que queria colocar-lhe.

Aplausos do CDS e dos Deputados do PS José Sócrates e Gameiro dos Santos.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lourdes Hespanhol.

A Sr.^a Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Manuel Queiró, penso que V. Ex.^a demonstrou bem o interesse que lhe mereceram as iniciativas hoje em debate. Estudou com atenção os projectos de lei, apresentando a sua opinião e divergências, que consideramos importantes. Mas o PCP não tem por hábito dizer que a sua iniciativa é a melhor, intocável e que não pode receber contributos de outros intervenientes.

É um facto que o nosso projecto de lei foi feito com uma larga participação e colaboração, quer de agentes que trabalham nas próprias áreas protegidas, quer das populações, quer ainda de especialistas na matéria.

Por isso, Sr. Deputado, pensamos que uma administração descentralizada e participada nas áreas protegidas pode levar a que se preserve aquilo que é a área protegida. Isto é, a compreensão, o estar dentro dessa administração possibilitará, de certeza, uma maior apropriação da área prote-

gida, do que há a proteger, do que se pode ou não fazer e das propostas que são ou não viáveis para essa área.

Relativamente à competência da criação, é um facto que também aqui tentámos descentralizar. E, porquê? Porque, logo que sejam criadas as regiões administrativas e que o País esteja munido dos instrumentos de planeamento indispensáveis para levar a bom termo todos os projectos de desenvolvimento sustentado, também na área do ambiente com grande força, pensamos que as regiões administrativas, as autarquias locais, as populações locais terão um maior conhecimento, fundado em estudos, para propor exactamente as áreas protegidas e não ser só o Governo a dizer, de cima: «Agora, aqui há área protegida, ali não há.»

Vou dar um exemplo. Recentemente, em Almargem, em Quarteira, no Algarve, estivemos a discutir a criação de uma área de paisagem protegida, querida da população, em geral, que esteve connosco a visitar exactamente os sítios que, segundo a sua opinião, deveriam ser protegidos, com a junta de freguesia, a câmara municipal, o director da área da ria Formosa, pelo que havia um largo consenso para que essa área fosse criada. Claro que em tudo isto entra a tal questão que o Sr. Deputado coloca, a dois terrenos: «Como é que vai ser depois? Como é que todas estas coisas vão jogar? Não seria melhor ser o Estado a...»

Bom, quanto ao facto de as novas competências irem, por exemplo, neste caso, para os municípios, pensamos que terão de ser acompanhadas dos respectivos meios financeiros, como diz a Lei das Finanças Locais, porque se ela existe, é para ser cumprida, Sr. Deputado.

No entanto, como lhe digo, penso que, em sede de especialidade, todos teremos grandes contributos a dar para melhorar e acertar esta lei quadro que urge e, como ficou demonstrado, é importante que seja, desde já, aprovada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos entrar no período das votações dos diplomas agendados para hoje.

Vamos votar, em primeiro lugar, o projecto de lei n.º 136/VI — Ampliação da competência das Comissões Especializadas de Fogos Florestais municipais e adopção de medidas preventivas contra fogos florestais (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 14/VI — Constituição de uma comissão eventual para a apreciação da reforma do sistema eleitoral (PSD).

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, gostaria que V. Ex.^a confirmasse se o projecto de resolução n.º 14/VI, que vamos votar de imediato, é o que deu entrada na Mesa no dia 24 de Março de 1992. Será assim, Sr.^a Presidente?

Pergunto isto porque aparece um outro projecto de resolução com o mesmo número, cuja entrada é no dia 12 de

Maio, que é hoje, e que não poderá, com certeza, ser votado hoje.

Como têm os dois o mesmo número, gostaria que V. Ex.^a me esclarecesse, pois poderá haver qualquer lapso, em termos de registo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para que efeito?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, sob a figura regimental de interpelação à Mesa, gostaria de esclarecer esta dúvida suscitada pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, tal como foi anunciado, durante o debate de sexta-feira passada introduzimos algumas alterações ao nosso projecto de resolução. Em bom rigor, se fosse um diploma alheio, as alterações teriam de ser votadas como proposta de alteração, na especialidade. Isto é, votaríamos na generalidade e depois proporíamos alterações na especialidade em dois ou três pontos.

Tratando-se do nosso próprio projecto de resolução, as alterações são incorporadas logo na votação na generalidade, como é prática na Casa.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, as alterações que o PSD pretende introduzir neste projecto de resolução alteram substancialmente o diploma, pelo que já não é o mesmo que foi discutido na passada sexta-feira. Por conseguinte, antes da votação de um qualquer projecto tem de haver uma discussão e este ainda não foi discutido.

De facto, na sexta-feira não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração susceptíveis de ser discutidas e hoje a agenda consagra apenas o período destinado à votação.

Por isso o projecto agora apresentado não pode ser votado. A Mesa só pode submeter à votação o projecto de resolução que deu entrada em Março.

Esta é a nossa interpretação, Sr.^a Presidente!

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, gostaria apenas de salientar que aquilo que acabou de ser afirmado não é rigorosamente correcto, uma vez que as alterações introduzidas foram, na sua grande maioria, previamente anunciatas na intervenção que proferi, na sexta-feira passada, e as restantes resultam do debate que então travámos e, num caso em particular, de observações pertinentes expressas por

Deputados da oposição às quais demos acolhimento neste novo texto.

De qualquer forma, se o Sr. Deputado Octávio Teixeira persiste na objecção formal que agora colocou, não vemos inconveniente em que seja votado, na generalidade, o projecto de resolução que inicialmente apresentámos, passando-se depois à discussão e votação na especialidade.

(*O Orador reviu.*)

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, gostaria também de «saltar para estas águas», isto é, de interpelar a Mesa, para dizer que o debate travado a contra gosto do PSD não foi, de modo algum, para fixar o prazo de 30 de Maio, pois o que o PSD apresentou aqui, no outro dia, foi um prazo que já tinha passado. E só depois de lhe «terem aberto os olhos» e de lhe terem dito que o projecto de resolução que ele queria fazer aprovar consagrava um prazo que já se tinha extinguido há cerca de 20 dias é que, de repente, o Sr. Deputado do PSD «tirou da cartola» um novo prazo até 15 de Maio. Assim mesmo, sem se saber porquê, surgiu um outro prazo. E porquê 15 de Maio e não 14, 16 ou 20 de Maio?

Hoje apresentaram outro prazo, como se o PSD pudesse dispor de todas as datas que mais lhe apraz — 30 de Maio, 15 de Julho ou qualquer outra —, sem fundamentar minimamente por que é que o prazo é 30 de Maio e não outro.

Na verdade, pelo facto de ter a maioria o PSD julga que pode impor à força do seu voto um dia qualquer, uma hora qualquer, a seu bel-prazer. Talvez o dia 30 de Maio seja um dia bom para o PSD, mas é péssimo para a Assembleia da República.

Ora o PSD tem de dizer por que é que esse dia é bom para ele, o que é que há de novo no dia 30 de Maio, porque é que essa data é tão feliz para o PSD? De facto, não percebemos porque razão foi escolhido esse dia!

(*O Orador reviu.*)

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr.^a Presidente, penso que poderemos passar à frente desta matéria porque o que agora está em causa — em nosso entender e para responder à objecção formal do Sr. Deputado Octávio Teixeira — é a votação, na generalidade, do texto inicial do projecto. Depois, nos termos regimentais, em sede de Plenário ou de comissão, passaremos à votação na especialidade.

Mas, neste momento, solicitamos a V. Ex.^a que submeta à votação, na generalidade, o projecto de resolução n.^o 14/VI, inicialmente apresentado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, estando agora fora de causa o segundo projecto de resolução n.^o 14/VI, colocaria uma outra questão — que, aliás, já tive oportunidade de colocar, mas a que a Mesa não deu resposta — em relação ao projecto de resolução inicial, que entrou na Mesa no dia 24 de Março, no sentido de saber da possibilidade de se votar um projecto de resolução em que num dos artigos — o 2., n.^o 3 — se admite que possam dar entrada na Assembleia da República iniciativas legislativas contrárias à Constituição.

Esta questão já foi suscitada na sexta-feira passada, a Mesa não deu qualquer resposta no decorrer do debate, pelo que, neste momento, a coloco de novo à Mesa. Ou seja, gostaria de saber se a Mesa permite, aceita e autoriza que se vote um projecto de resolução que possibilita expressamente a admissão de iniciativas legislativas que contrariam o texto constitucional.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, respondendo à sua questão, devo dizer-lhe que o projecto de resolução foi admitido sem que tivesse sido objecto da forma regimental normal utilizada para questionar a admissão de qualquer diploma. No entanto, como se trata de um acto que não foi da minha autoria, a sua apreciação causa-me algum embaraço.

Como os Srs. Deputados sabem, a forma regimental para pôr em causa a admissão de qualquer diploma pela Mesa é o recurso para o Plenário da decisão da Mesa, e ela não foi utilizada.

Em relação à outra questão que foi levantada, e se bem a comprehendo, o Sr. Deputado Carlos Coelho disse que o PSD estaria de acordo em que fosse votado o projecto de resolução inicial, que deu entrada em Março. É assim, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Votado na generalidade, Sr.^a Presidente!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, posso depreender das suas palavras que o diploma que deu entrada na Mesa hoje não é admitido?

De facto, a fotocópia do projecto de resolução que me foi distribuída tem aposto o carimbo de entrada na Mesa e está assinada pelo Sr. Secretário, mas não consta dela o registo formal de admissão. Gostaria, portanto, que a Mesa me esclarecesse sobre isto.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não tem despacho de admissão!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, há pouco referia-me ao projecto de resolução inicial, isto é, ao que foi discutido na semana passada. De facto, nessa altura alguém em nome do Partido Comunista levantou essa questão e a minha resposta é a de que a forma regimental normal de pôr em causa um acto da Mesa não foi utilizada.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, é por isso mesmo que gostaria de saber se V. Ex.^a admite ou não este diploma que deu hoje entrada na Mesa.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Trata-se de propostas de alteração, tem de admitir!

O Sr. João Amaral (PCP): — Ora essa?! Só se for constitucional!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, em relação ao diploma que deu entrada hoje na Mesa, devo dizer-lhe que ele está expressamente considerado como propostas de alteração ao projecto anterior. Não estou, neste momento, a pronunciar-me em relação ao respectivo conteúdo e à eventual possibilidade de conter ou não normas contrárias à Constituição.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, gostaria de perguntar a V. Ex.^a, no caso de ser votado o projecto de resolução, na versão inicial, isto é, o texto que deu entrada na Mesa em 24 de Março — que, aliás, é o que me parece decorrer das palavras de V. Ex.^a —, se uma votação dessas terá qualquer objecto, na medida em que o projecto de resolução fixa que caberá à comissão que se pretende constituir proceder à análise de todas as iniciativas legislativas entradas até ao dia 30 de Abril. Ora, que eu saiba, sobre esta matéria não entrou uma única iniciativa legislativa, portanto o primeiro projecto de resolução carece totalmente de objecto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, gostaria de apoiar as palavras do Sr. Deputado Jaime Gama, uma vez que este projecto de resolução está caducado e não pode ser votado. De facto, pela sua própria natureza, trata-se de um projecto que caducou.

(*O Orador reviu.*)

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, é absolutamente claro o que se passa.

Risos do PS e do PCP.

Apresentámos um projecto de resolução inicial que, regimentalmente, foi admitido e discutido.

Entretanto desejámos alterar, em diversos aspectos, esse projecto, mas, uma vez que a oposição levanta objecções de ordem formal, e regimental — e não podemos, evidentemente, contrariar os seus argumentos, até porque, do ponto de vista formal, têm razão —, apresentámos um requerimento reportando-nos ao projecto original e pedindo — isso sim, é regimental — que, após a votação na generalidade, se proceda à sua apreciação e votação na especialidade.

Se V. Ex.^a não aceitar o diploma agora apresentado como propostas de alteração — pois reconheço que, do ponto de vista técnico, cria dificuldades de aplicação prática —, iremos entregar formalmente na Mesa as propostas de alteração.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, entretanto a questão colocada pelo Sr. Deputado Jaime Gama permanece sem resposta. O problema é o seguinte: o projecto de resolução que deu entrada na Mesa em 24 de Março é de objecto impossível, uma vez que esta figura tem um conteúdo jurídico definido e as consequências que V. Ex.^a, melhor, que ninguém, conhece. Isto é, por ser de objecto impossível não pode prosseguir o debate e não pode ser admitido à votação.

Trata-se de um problema que tem de ser resolvido desta forma e não tem outra alternativa, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, acaba de dar entrada na Mesa, na sequência do que foi referido pelo Sr. Deputado Silva Marques, um requerimento, subscrito por Deputados do PSD, que o Sr. Secretário vai ler de imediato.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr.^a Presidente e Srs. Deputados, o requerimento é do seguinte teor:

Requere-se que o Plenário, após votação na generalidade, passe de imediato à apreciação e votação, na especialidade, do projecto de resolução n.º 14/VI.

O Sr. José Lello (PS): — Isso é um bocado ao jeito das RGA!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o requerimento está em apreciação.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, agradeço a leitura do requerimento, mas tinha sido apresentado à Mesa um outro requerimento, devidamente formulado oralmente pelo Sr. Deputado Jaime Gama e secundado por mim, no sentido de que o projecto de resolução apresentado em 24 de Março fosse declarado pela Mesa como de objecto impossível.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, quando a questão da data foi levantada certamente que se estavam a reportar à versão inicial do projecto, que referia o dia 30 de Abril. No entanto, neste momento suponho que resulta evidente que um dos aspectos que o PSD deseja alterar tem a ver justamente com a data limite da apresentação das propostas referidas no projecto de resolução.

Assim, parece-me razoável entender que, neste momento e para esse efeito, se pretende tratar desse aspecto em sede de especialidade, onde será apresentada uma proposta de alteração no sentido de tornar o objecto do projecto de resolução possível.

Assim, parece-me razoável neste caso invocar um princípio de aproveitamento dos actos jurídicos, que aqui também vale, para se pensar que um objecto que, na versão inicial, neste momento ultrapassada, é um objecto que será tornado possível imediatamente pela votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, deduzo que V. Ex.^a pretende fazer uma espécie de (não sei bem como chamar a isso) convocação sobre acto hipotético, porque, das duas uma: ou a Sr.^a Presidente diz que admitiu esta proposta de substituição integral e, então, temos um acto concretizado; ou, se não a admitiu, não sabemos se a admitirá nem sequer se se verificará essa hipótese que propõe.

Chamo a atenção para esta questão nestes termos porque isso é algo que está requerido: saber se a Sr.^a Presidente dará o despacho de admissão a esse segundo projecto de substituição — não quero errar na qualificação, mas refiro-me ao texto do projecto de resolução 14/VI com as alterações que resultaram do debate travado no passado dia 8 de Maio — que foi o que o PSD nos apresentou.

V. Ex.^a admitiu-o ou não?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, da primeira vez que falei em admissão pela Mesa de um projecto de resolução estava a referir-me à versão inicial, que foi, de facto, posta em causa na discussão que aqui houve na passada semana por parte do Grupo Parlamentar do PCP. Ora, em relação a esse texto nenhum Sr. Deputado fez uso do direito regimental de interpor recurso para o Plenário da decisão de admissão tomada pela Mesa. Esse texto foi discutido na semana passada e foi, nos termos regimentais, posto hoje à votação.

Em relação ao texto que deu entrada, da iniciativa do PSD, e que está expressamente capeteado por um ofício onde se diz que se trata de alterações ao texto inicial, a Mesa admitiu-o a esse título, mas o PSD já disse que retirava o segundo texto como um texto integral novo e que o substituiria por alterações ao texto inicial.

Suponho que um princípio de boa-fé, neste momento, pode levar-nos a considerar que — e toda a gente o sabe — será proposta uma alteração que tornará viável o texto que, tal como foi inicialmente apresentado, de facto, neste momento, já não o seria.

Repeto, um princípio de aproveitamento dos actos jurídicos, que aqui me parece perfeitamente invocável, levará a que possamos votar o texto, sabendo que vai entrar uma alteração na especialidade que o tornará viável.

Sr. Deputado Narana Coissoró, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para uma interpelação à Mesa e para lembrar que aquilo que V. Ex.^a disse na

última sessão — se estou bem lembrado — foi que o assunto seria levado à Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares antes da votação.

Assim, peço a V. Ex.^a que consulte a acta da última sessão, onde este assunto se discutiu, porque estou sinceramente convencido de que V. Ex.^a teria dito que o assunto seria aí levado para efeitos de marcação da votação.

Além disso, o que mantenho — como o assunto ainda não foi à Conferência — é que o princípio jurídico do aproveitamento dos actos jurídicos utiliza-se quando a irregularidade é secundária, não é essencial para a própria vitalidade do acto. O que existe aqui é um acto nulo e de nenhum efeito, porque ficou caducado e ninguém pode dar vida a um morto! Só se pode aproveitar o que pode ser salvo, mas este acto morreu pela sua caducidade, passou o prazo, não há nada a fazer para o salvar, excepto dizer «paz à sua alma»! É a única coisa que se pode dizer neste momento.

Portanto, este princípio de salvar os actos recuperáveis não se aplica aos actos mortos.

(*O Orador reviu.*)

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, em relação à referência feita à Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares não disse que a questão do momento da votação do texto seria aí levada. A certa altura sugeri que a questão pudesse ser discutida na Conferência, mas não assumi que a votação do texto não seria feita sem ser aí levada — isto em relação à primeira questão.

Em relação à segunda, não me parece ser este o momento de fazermos aqui uma discussão jurídica sobre como é que as coisas se colocam. Como sabe, o que está em causa é a validade de um certo passo do projecto de resolução. Como sabe, também é discutível, do ponto de vista jurídico, saber qual é o efeito que uma determinada cláusula, inserida num texto, pode ter em relação à generalidade do texto.

Finalmente, quando disse que me parecia que a questão poderia ser resolvida na especialidade, obviamente estava a partir do princípio de que a cláusula, tal como está, e que será de aplicação impossível, punha em causa a validade de todo o texto.

Sr. Deputado Jaime Gama, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Para uma interpelação à Mesa, Sr.^a Presidente, e para dizer que, compreendendo a celeridade que o Grupo Parlamentar do PSD quer imprimir a este processo, todavia ela tem de se conformar com as regras de funcionamento regimental desta Casa.

Nesta circunstância, o caminho correcto é o de o primeiro projecto de resolução, apresentado pelo PSD, ser retirado por lhe faltar inteiramente o objecto. Como este novo projecto de resolução do PSD não se circunscreve a um mero conjunto de alterações de especialidade ao projecto inicial, mas envolve matéria nova, designadamente o primeiro projecto concentrava-se na apreciação de projectos legislativos e esta só secundariamente o faz, visto que enfatiza a apreciação de documentos governamentais ou genéricos subscritos pelos partidos políticos.

O que sugeriria à Mesa é que o primeiro projecto fosse retirado pelo PSD e o segundo, que só hoje foi apresentado, iniciasse um processo novo de agendamento e discussão.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr., Deputado Carlos Coelho, pede a palavra para que efecto?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Para uma interpelação à Mesa, dado que, muito pacientemente, temos ouvido os argumentos expendidos por outras bancadas, com prejuízo manifesto para os trabalhos, e há duas ou três questões que vão ter de ser referidas e postas a claro.

Em primeiro lugar, parece claro que os grupos parlamentares não têm nenhuma objecção em relação às questões de fundo que motivam a nossa iniciativa. A questão formal que está a ser colocada — e é importante sublinhá-lo — é apenas a questão do prazo, o que, aliás, é relativamente insólito nesta Casa, dado que isso permitiria que o atraso no agendamento de qualquer projecto de resolução que tivesse prefigurado um prazo entretanto caducado faria caducar qualquer iniciativa em trânsito na Casa. Trata-se de uma sugestão relativamente insólita.

Em segundo lugar, a questão não é essa, mas é uma questão de boa-fé! É que se os Srs. Deputados que usaram da palavra considerassem que, no momento em que estivemos a discutir, no dia 8 de Maio, já estávamos perante um nado-morto, para usar a expressão do Sr. Deputado Narana Coissoró, era isso o que as outras bancadas deviam ter dito na própria sexta-feira!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E dissemos!

O Orador: — Ora, todos participaram nesse debate, admitindo como válido o projecto de resolução que estava em cima da Mesa, e ninguém invocou esse argumento. Invocaram outros, como a questão da constitucionalidade ou questões laterais, mas ninguém disse que não estávamos perante um projecto de resolução com toda a legitimidade para ser discutido e votado.

Em terceiro lugar, o que está em causa é uma votação na generalidade com trânsito na especialidade a seguir a essa votação. A questão que se coloca, nos termos regimentais, é a de saber se esse trânsito deve tramitar em sede de comissão ou de Plenário. Não queremos excluir a possibilidade de nenhum Sr. Deputado ou grupo parlamentar se pronunciar sobre as propostas que vierem a ser feitas nessa sede, pelo que há aí uma clara alteração da ordem do dia que foi fixada para hoje ao abrigo de um direito potestativo do PS.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 20 horas e 15 minutos.

O Sr. Secretário da Mesa vai ler um requerimento que deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — O requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, é do seguinte teor:

Requer-se que o Plenário, após votação na generalidade, passe de imediato à apreciação e votação na especialidade do projecto de resolução n.º 14/VI.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Jaime Gama, pede a palavra para que efecto?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Para fazer uma interpelação à Mesa, Sr.^a Presidente, pedindo a V. Ex.^a um esclarecimento, que é o de saber se, no julgamento da Mesa, este requerimento e a sua votação implicam uma alteração na ordem do dia fixada para hoje.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, este requerimento diz respeito à votação de um assunto que está agendado. Portanto, o entendimento é o de que ele não põe em causa a ordem do dia.

Como os Srs. Deputados sabem, há outros casos em que os processos de votação podem implicar mais do que a simples votação — estou a pensar, por exemplo, em avocações. Aquilo que está agendado para hoje é a votação do projecto de resolução n.º 14/VI, mas não está especificado minuciosamente em que é que esse processo de votação consiste.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Em primeiro lugar, tem V. Ex.^a presente, de uma forma muita clara, que a introdução dessa votação na especialidade abre uma discussão de especialidade sobre as propostas que vierem a ser feitas nessa sede, pelo que há aí uma clara alteração da ordem do dia que foi fixada para hoje ao abrigo de um direito potestativo do PS.

Em segundo lugar, há claramente uma alteração ao princípio da estabilidade da ordem do dia que, como V. Ex.^a bem sabe, rege, desde há muito, o funcionamento desta Casa e que tem no Presidente da Assembleia o seu principal guardião.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado João Amaral, presumo que pediu a palavra para o mesmo efeito. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, creio que já estamos a antecipar o debate, embora a Mesa ainda não se tenha pronunciado sobre o requerimento.

No entanto, queria aditar, de uma forma muito directa, que o princípio constante do artigo 56.º, n.º 2, é muito claro quando diz que «As ordens do dia fixadas [...] não podem ser alteradas». Ora, o que está agendado é, claramente, a votação de uma determinada matéria e não, porque isso tem de ser feito em sede de Conferência, um debate sobre essa matéria em sede de especialidade.

De qualquer maneira, aguardo a decisão da Sr.^a Presidente.

O Sr. João Amaral (PCP): — Mas que grande concessão! Agora até já permitem o debate na especialidade!

O Orador: — Julgo que isso torna clara a possibilidade de todos exprimirem os seus pontos de vista e de dar sentido político ao acto que a Câmara deve aprovar hoje.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, solicito aos líderes parlamentares que nos reunamos em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares imediatamente, para tentarmos resolver esta questão de outra maneira.

Assim, declaro suspensa a sessão por 10 minutos.

Eram 19 horas e 15 minutos.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, queria apenas referir que, aqui, não está em causa nem a estabilidade da ordem do dia nem os procedimentos regimentais. Está, de facto, algo que é o pedido de um esforço suplementar dos deputados, do trabalho parlamentar, no entendimento de que estamos perante um assunto que interessa ao País e que deve ser tratado em tempo útil.

Este é o nosso entendimento, são os argumentos que invocamos, do ponto de vista substantivo, político e moral para que o Plenário nos acompanhe nesta proposta de esforço suplementar e nada mais. A estabilidade da ordem do dia não sofre qualquer beliscadura, nada sofre beliscadura, a não ser pelo esforço suplementar que se pede.

Ora, é isso que pedimos ao Plenário: que haja um esforço suplementar no sentido de tratarmos em tempo útil algo que consideramos ser do interesse do País e do aperfeiçoamento das nossas instituições.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, podemos inventar as expressões e palavras que quisermos, mas não há dúvida de que se trata de uma alteração da ordem do dia.

Refiro ainda que o facto de V. Ex.^a ter mandado o Sr. Secretário ler o requerimento parece significar, implicitamente, que o admitiu. Assim, interponho recurso de admissão do referido requerimento.

(*O Orador reviu.*)

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — O Sr. Deputado Narana Coissoró tem razão, pois daquilo que disse resulta efectivamente que a Mesa admitiu o requerimento.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para fundamentar o recurso para o Plenário da decisão da Mesa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Não é novo este expediente de, mudando o nome às coisas, querer recuperar coisas impossíveis.

O PSD, hoje, depois do falhanço e de mostrar à evidência que o projecto de resolução apresentado em Março não podia ser votado, porque tinha um objectivo impossível, arranjou uma artimanha e um expediente pretensamente regimental.

Apresentou hoje um projecto de resolução novo, com objectivo novo e com prazo novo, embora muito parecido com o seu projecto de resolução anterior. Chama a isso uma proposta de alteração, mas não é, pois trata-se da substituição de um texto velho por um texto novo parecido no nome.

Assim, este projecto de resolução não pode ser discutido como uma proposta na especialidade, apenas para convalidar uma irregularidade do projecto de resolução anterior, e, por isso mesmo, a admissão deste requerimento com o nome de proposta de alteração viola fundamentalmente as regras de apresentação, debate e votação na generalidade dos projectos de resolução.

Se a maioria quiser manter este seu expediente de transformar em proposta de alteração projectos de resolução inteiramente novos, estaremos perante a entorse do Regimento

da Assembleia da República e a entorse da própria democracia parlamentar.

(*O Orador reviu.*)

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, nos termos do n.^o 5 do artigo 89.^o do Regimento da Assembleia da República, darei em seguida a palavra a um Deputado de cada grupo parlamentar que se queira pronunciar sobre a questão do recurso para o Plenário da decisão da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, apoiamos inteiramente este recurso, pois consideramos que o procedimento do Grupo Parlamentar do PSD não respeita e viola o princípio da estabilidade da ordem do dia e, naturalmente, não podemos pactuar com uma tão grave entorse do sistema que rege o funcionamento desta Casa.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista protesta energicamente junto de V. Ex.^a pelo facto de, ao admitir o projecto de resolução do PSD, com as inerentes propostas de alteração, a Mesa estar a subverter completamente a cativação da ordem do dia da sessão de hoje feita pelo PS, o que é, como V. Ex.^a sabe, um direito constitucional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ao introduzir-se aqui uma discussão na especialidade sobre as propostas de alteração que o PSD vem agora formular em relação ao seu projecto de resolução inicial, há uma completa subversão da ordem do dia e uma profunda lesão dos direitos constitucionais e regimentais do Partido Socialista, que agendou para a sessão de hoje a discussão de um conjunto de iniciativas legislativas em matéria de ambiente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esta questão é susceptível de ser resolvida de outra forma.

No entanto, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um projecto de resolução inicial — aliás, apesar de apresentado depois de um projecto idêntico do Partido Socialista, tem uma numeração anterior e até o vai preceder, na sessão de hoje, para efeitos de votação — e agora, para remediar todos esses atrasos, vem utilizar um conjunto de expedientes que não podem merecer a aprovação de um Parlamento que se rege por normas regimentais estritas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há aqui um conflito que é, em primeiro lugar, um grave conflito com o princípio da estabilidade da ordem do dia e, em segundo lugar, um gravíssimo conflito com o direito de um grupo parlamentar a cativar uma ordem do dia para discutir matéria legislativa.

A solução para este problema é a de o fazer tramitar para a reunião de amanhã da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, em ordem a que o novo projecto de resolução do PSD ou as propostas de alteração a um projecto de resolução que deixou de ter objecto — e são as que o PSD quer fazer votar — possam ser convenientemente discutidas com inteira lisura, no procedimento regimental desta Casa.

Aplausos do PS e do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, acompanhamos também o recurso que foi interposto, na medida em que consideramos que a Mesa não deveria, não poderia e não pode, à margem do Regimento da Assembleia da República, aceitar este requerimento, uma vez que ele altera, de facto, a ordem do dia, como já aqui foi referido.

Para além do mais, julgamos que a forma tortuosa como o PSD está a tratar este problema, bem como as entorse...

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

O Orador: — ... que está a impor ao Regimento são imediatamente demonstradas pelo facto de o PSD ter na mão a possibilidade de resolver o problema em tempo útil, isto é, de fazer a entrada, como fez, embora agora o tenha retirado, de um novo projecto de resolução que seria agendado amanhã na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e que, muito provavelmente, poderia ser...

O Sr. João Amaral (PCP): — Claro!

O Orador: — ... discutido e votado ainda esta semana. Ora, isto demonstra, do nosso ponto de vista, o método tortuoso que está a ser utilizado pelo PSD e a prepotência que a sua maioria humérica está a exercer sobre a Assembleia.

Aplausos do PCP e do PS.

Julgo que a maioria parlamentar não se pode sobrepor à legalidade e não se pode sobrepor, neste momento concreto, ao Regimento da Assembleia da República, pois ele estabelece que este requerimento não pode ser aceite e que não deve ser assim.

Há soluções que constam do Regimento, a prazo curto, uma vez que a nível da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares o PSD pode avançar com o agendamento de todo este processo a muito curto prazo.

Vou terminar, Sr.^a Presidente, dizendo que, de facto, o que isto demonstra e clarifica, para além do mais, é que o projecto de resolução que o PSD apresentou hoje é completamente novo e diferente daquele que deu entrada na Mesa em Março. Aliás, há pouco o Sr. Deputado Narana Coissôr dizia que ele tinha algumas parecenças, mas permitir-me-ia dizer que a única parecença que há entre os referidos projectos de resolução é o seu número, ou seja, 14/VI.

Aplausos do PCP.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Que exagero!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Desejamos tratar da questão fundamental de que nos ocupamos, que é a de, em tempo útil...

O Sr. João Amaral (PCP): — Está a ver-se!

O Orador: — ... sem pressas nem precipitações, proceder a algo de importante que o País reclama e que o aperfei-

çoamento das instituições exige — a reforma do sistema político.

Do ponto de vista regimental e legal, em geral, pensamos e sustentamos, com argumentos que julgamos sólidos e com precedentes que, aliás, não são muito remotos, que as nossas iniciativas se enquadram perfeitamente no entendimento regimental. Permito-me apenas chamar-vos a atenção para o facto de que se alguns dos vossos argumentos tivessem acolhimento, então, quando houvesse lugar a uma votação na generalidade, jamais se poderia, sendo caso disso, e assim o entendendo este Plenário — e existe essa possibilidade — tratar da especialidade! Se fosse esse o vosso entendimento!

De qualquer modo, Srs. Deputados, não desejo prolongar o incidente. As nossas posições são absolutamente nítidas, quer sobre as questões regimentais quer sobre as questões e os objectivos políticos em causa.

Pretendo apenas explicitar de forma bem clara a posição do meu partido, pois consideramos que estamos dentro dos termos legais e regimentais e, sendo assim, há de facto uma divergência fundamental entre nós e os senhores: nós desejamos tratar desta questão em tempo útil. Mais, as propostas de alteração que apresentámos nem sequer são novas ou surpreendentes, pois decorreram do próprio debate que teve lugar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A nossa preocupação foi a de ir ao encontro de algumas das vossas objecções e a de ter em conta diversas das vossas opiniões — até por aqui a nossa legitimidade é reforçada. Poderia não ter sido assim, mas foi assim que aconteceu e os senhores sabem-no muito bem.

Resta a cada um dos grupos parlamentares dizer muito claramente que estamos a dar a prioridade que devemos dar, ou que cada um entende dar, a essa questão importante que é a reforma do sistema político. Cabe aos Srs. Deputados da oposição dizê-lo, no momento seguinte, através do vosso voto.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do recurso para o Plenário da decisão da Mesa.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro e à abstenção do PSN.

Vamos agora proceder à votação do requerimento apresentado pelo PSD; lido há pouco pelo Sr. Secretário.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do PSN e com votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, nos termos do requerimento que foi aprovado, vamos proceder à votação na generalidade do projecto de resolução n.º 14/VI, da iniciativa do PSD.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do PSN e com votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, vamos fazer um pequeno compasso de espera para que todos os grupos parlamentares possam tomar conhecimento das propostas de alteração.

Pausa.

O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para chamar a atenção para o facto de no nosso documento original haver um lapso dactilográfico, pois o n.º 3 está repetido — há o primeiro três, há o segundo que deverá ser quatro e o quarto deverá ser cinco.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — O Sr. Deputado Jaime Gama pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, o facto de só agora serem distribuídas as propostas de alteração, o facto de haver estas emendas verbais, o facto de não haver, agora que V. Ex.^a admitiu uma discussão de especialidade, uma fixação de tempos para a discussão desta matéria na especialidade, tudo isso revela, à saciedade, que este processo é um processo regimentalmente atabulado...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... que não tem a menor dignidade parlamentar nem o menor sentido útil.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim, anuncio a V. Ex.^a que, em consonância com esta nossa apreciação da degradação regimental a que chegou esta sessão, o meu grupo parlamentar ficará representado na continuação deste debate por um Deputado.

Neste momento, Deputados do PS abandonam a Sala.
Protestos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — O Sr. Deputado Octávio Teixeira pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, gostava de saber em que moldes é que se vai processar o debate seguinte, designadamente quais são e como serão distribuídos os tempos. Gostaria que a Mesa clarificasse o processo de discussão que se vai seguir.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, sobre esse ponto não propusemos nada e estava implícito que aceitávamos a hipótese máxima, que é a da aplicação das regras gerais. Mas se os grupos parlamentares concordarem, não vemos inconveniente em que se fixe um tempo global.

No entanto, permitir-me-ia esperar pelas propostas dos outros grupos parlamentares, mas, se não consideram excesso de ousadia da minha parte, proponho cinco minutos para cada grupo parlamentar, visto que todas as propostas foram largamente discutidas aquando da discussão na generalidade.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, não vamos abandonar os trabalhos mas, como forma de protesto, não interviremos no debate.

(O Orador reviu.)

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — O Sr. Deputado Octávio Teixeira pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, o Sr. Deputado Silva Marques pode dar as opiniões que quiser, mas interpelei a Mesa e, logicamente, estou à espera da sua resposta.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, o n.º 2 do artigo 98.^a do Regimento contém uma regra sobre os tempos para a discussão na especialidade e eu entendo a proposta do PSD como uma proposta para diminuir o tempo que pode ser utilizado nesta discussão.

Se não houver oposição, procederemos de acordo com a proposta do PSD.

O Sr. João Amaral (PCP): — É essa a resposta da Mesa?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, acabo de dizer que há uma regra no Regimento sobre os tempos para a discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, o que pedimos à Mesa foi a informação se era essa a regra que ia ser aplicada. Ficamos cientes que será essa a regra aplicada, isto é, a regra geral do Regimento. Quanto às propostas do Sr. Deputado Silva Marques fá-las-á ao seu grupo parlamentar.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, como há oposição, vamos proceder de acordo com o Regimento e os tempos serão os atribuídos de acordo com o n.º 2 do artigo 98.^a do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, como forma de protesto perante todo este processo, ficaremos

representados na bancada apenas por um elemento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

*Neste momento, Deputados do PCP abandonam a Sala.
Protestos do PSD.*

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está aberta a discussão e a votação, ponto por ponto, do projecto de resolução n.º 14/VI.

Visto que há uma proposta de alteração para um dos parágrafos, vou fazer a mesma coisa com os respectivos parágrafos.

Srs. Deputados, está em discussão o primeiro parágrafo do preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. ^a Presidente, muito rapidamente, e por consideração pelos Deputados, quer os presentes quer os ausentes, porque é nossa obrigação não fazer distinções no respeito institucional que todos nos merecem, direi que as nossas propostas foram claramente explicitadas, quer no debate na generalidade quer a propósito do incidente que acabou de terminar.

Portanto, quero apenas anunciar que não voltarei a intervir sobre as outras propostas. Não propusemos a discussão em conjunto, o que era regimentalmente possível, para dar prova inequívoca da nossa disponibilidade para o debate político, dada a urgência da matéria.

Por isso, não fique, Sr. ^a Presidente, surpreendida por não voltarmos a intervir porque não há necessidade de repetir o que está dito e redito.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está à votação o primeiro parágrafo do preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

É o seguinte:

A importância da reforma do sistema político, na qual se insere a revisão das leis eleitorais, foi assumida pelo PSD logo no início da Legislatura, correspondendo a um compromisso inserido no programa eleitoral.

Srs. Deputados, vamos passar ao segundo parágrafo do preâmbulo, para o qual há uma proposta de alteração.

Vamos votar a proposta de alteração que foi distribuída.

O Sr. Deputado João Amaral pede a palavra para que efete?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, agradeço que as propostas sejam lidas porque a letra, que não as ideias, que são perfeitamente claras, do Sr. Deputado Silva Marques é um pouco enigmática, de forma que tenho muita dificuldade de acompanhar a velocidade com que as propostas foram engendradas nesta fase final.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, as propostas vão ser lidas pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a proposta de alteração é do seguinte teor:

A apresentação pública de uma proposta e das reacções de diversos partidos justifica a especial atenção da Assembleia da República e torna provável a apresentação, a curto prazo, de diversas iniciativas legislativas.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração anteriormente lida.

Submetido à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, está em apreciação o terceiro parágrafo do preâmbulo.

Como não há pedidos de intervenção, passamos à sua votação.

O Sr. Deputado João Amaral pede a palavra para que efete?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, esta votação de um preâmbulo é uma coisa inédita nestes 16 anos da Assembleia, mas, apesar de tudo, não deixarei de perguntar se este texto, que diz: «O PSD, pretendendo contribuir para este esforço...», significa que a maioria votou que ela própria pretende contribuir com esse esforço, isto é, se admite o contrário.

Aliás, como todo este processo é curiosíssimo, fica como uma das coisas mais anedóticas da história deste Parlamento.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, como é evidente, a sua intervenção, neste momento, não faz sentido, pois deveria relacionar-se apenas com o processo de votação.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

É o seguinte:

O PSD, pretendendo contribuir para este esforço, valorizando aquele debate e a sua apreciação na Assembleia, propõe o seguinte projecto de resolução:

Srs. Deputados, está em apreciação o n.º 1 do projecto de resolução.

Como não há intervenções, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

É o seguinte:

I — É constituída uma comissão eventual para a apreciação da reforma do sistema eleitoral.

Srs. Deputados, está em apreciação o n.º 2 do projecto de resolução.

Como não há intervenções, vamos votá-lo.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

É o seguinte:

2 — Essa Comissão será constituída por: 13 Deputados do PSD, 7 Deputados do PS, 2 Deputados do PCP, 1 Deputado de Os Verdes e 1 Deputado do PSN.

Srs. Deputados, há uma proposta de aditamento ao n.º 2, que o Sr. Secretário vai ler.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados, o texto é do seguinte teor:

2 Deputados independentes, ao abrigo do disposto e nos termos do n.º 2 do artigo 108.º do Regimento.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.º Presidente, gostava de saber se se trata de uma proposta de aditamento ou de alteração, porque as propostas de aditamento são também uma categoria em si mesmas.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, trata-se de uma proposta de aditamento ao n.º 2 do projecto de resolução que foi votado há momentos.

Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar esta proposta de aditamento ao n.º 2.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e do Deputado independente Raul Castro e a abstenção do Deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, vamos passar ao n.º 3 da proposta de resolução, para o qual existe uma proposta de alteração, que o Sr. Secretário vai ler.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados, o texto da proposta de alteração é do seguinte teor:

Caberá a essa Comissão proceder à análise de todas as iniciativas legislativas ou de outra natureza entradas até ao dia 30 de Maio sobre a Reforma do Sistema Eleitoral, designadamente:

- a) Análise do documento de grandes linhas a que deve obedecer a reforma do sistema eleitoral apresentado pelo Governo aos partidos com representação parlamentar;
- b) Estudo comparado das propostas eventualmente apresentadas por outras forças políticas;
- c) Comparação com modelos de outros países democráticos, nomeadamente da Comunidade Europeia;
- d) Elaboração do relatório e parecer na generalidade, no caso de haver iniciativas legislativas.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar a proposta de alteração agora identificada.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, fica assim prejudicado o texto inicial do n.º 3 do projecto de resolução.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, chamo a atenção da Mesa para o facto de o ponto seguinte, na proposta original, estar numerado com o n.º 3 e ser, na realidade, o n.º 4. Trata-se, portanto, de um lapso dactilográfico e as propostas de alteração são referentes a este n.º 4.

Aliás, foi em consequência deste lapso que apresentámos duas propostas de alteração...

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, a Mesa apercebeu-se dessa situação e os textos vão ser lidos, para que não subsistam quaisquer dúvidas.

O Sr. Secretário vai ler a proposta de alteração ao n.º 4.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados, o texto da proposta de alteração ao n.º 4 é do seguinte teor:

4 — Caberá ainda à Comissão, nos termos dos seus trabalhos, a identificação das alterações ao texto constitucional suscitadas pelas propostas objecto de análise.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que este n.º 4 recoloca a questão de que poderão vir a ser admitidos projectos anticonstitucionais ou que ponham em causa o texto constitucional. Daí a possibilidade de a Comissão identificar as alterações ao texto constitucional suscitadas pelas propostas.

De qualquer forma, considero que, com esta entorse ao Regimento, com este processo aqui colocado pelo PSD, pretende insinuar-se, na prática, sem o assumir e sem o realizarmos, subterraneamente, uma espécie de revisão constitucional absolutamente inaceitável, entregando a uma comissão com uma maioria constituída pelo PSD a possibilidade de condicionar a opinião pública através da apreciação de determinadas propostas. Ora, com a aprovação da maioria do PSD, vai condicionar-se a opinião pública e até comprometer, eventualmente — contra a sua vontade, como é evidente —, outras forças políticas ou outros partidos que se encontram nesta Assembleia.

Parece-me que esta medida é inaceitável, mas tenho para mim que é, de facto, esta a intenção do PSD.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, não deixo prolongar uma discussão que já teve lugar. Em todo o caso, ao introduzirmos esta alteração, demonstrámos ter abertura para analisar sem limite e sem preconceitos as questões que se levantassem face à matéria em análise. Nada mais! Não pretendemos que sejam analisadas iniciativas inconstitucionais nem limitar a matéria em discussão, apenas desejamos torná-la mais ampla.

Evidentemente que o Sr. Deputado Mário Tomé pode interpretar a nossa proposta de alteração como entender. Inclusivamente, não quisemos excluir iniciativas que não sejam estritamente legislativas. Pórum fazê-lo? Não há motivo para tal, quando estamos a tratar de uma questão tão importante!

Mas eu não desejaria repetir argumentos em relação a um assunto que já foi muito debatido, porque talvez tenhamos outras questões mais urgentes de que nos ocupar.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração ao n.^º 4 do projecto de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Srs. Deputados, visto que ficou prejudicado o texto inicial do n.^º 4, vamos passar à proposta de alteração ao n.^º 5. Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, é do seguinte teor o texto relativo à proposta de alteração ao n.^º 5:

5 — A Comissão disporá do prazo de 30 dias a partir do termo do prazo referido no n.^º 3.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, está em discussão.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do PSN, votos contra do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

Fica, assim, prejudicado o texto inicial do n.^º 5.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global do projecto de resolução n.^º 14/VI.

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, requeiro a contagem das presenças para verificação do quórum.

Pausa.

A Mesa procedeu à contagem das presenças para verificação do quórum.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, encontram-se presentes na sala 111 Srs. Deputados, pelo que não há quórum, neste momento, para procedermos à votação final global.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, dada esta circunstância, e para efeito das disposições do Estatuto dos Deputados, requeiro que se proceda à chamada nominal dos Deputados.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vai, então, proceder-se à chamada nominal.

Procedeu-se à chamada:

Abílio Sousa e Silva	Presente
Adérito Manuel Soares Campos	Presente
Adriano José Alves Moreira	Falta
Adriano da Silva Pinto	Falta
Alberto Arons Braga de Carvalho	Falta
Alberto Bernardes Costa	Presente
Alberto Cerqueira de Oliveira	Falta
Alberto Manuel Avelino	Falta
Alberto Marques de Oliveira e Silva	Falta
Alberto Monteiro de Araújo	Presente
Alberto Sousa Martins	Falta
Álvaro José Martins Viegas	Presente
Ana Maria Dias Bettencourt	Falta
Ana Paula Matos Barros	Presente
André Valente Martins	Falta
António de Almeida Santos	Falta
António Alves Marques Júnior	Falta
António Alves Martinho	Falta
António Carlos Ribeiro de Campos	Falta
António do Carmo Branco Malveiro	Presente
António de Carvalho Martins	Presente
António Domingues Azevedo	Falta
António dos Santos Pires Afonso	Presente
António Esteves Morgado	Presente
António Fernandes da Silva Braga	Falta
António Fernando Correia de Campos	Falta
António Filipe Gaião Rodrigues	Falta
António Germano Fernandes de Sá e Abreu ..	Presente
António Joaquim Correia Vairinhos	Falta
António José Barradas Leito	Presente
António José Borrani Crisóstomo Teixeira	Falta
António José Caeiro da Motta Veiga	Presente
António José Martins Seguro	Falta
António Manuel Fernandes Alves	Presente
António Manuel Oliveira Guterres	Falta
António Maria Pereira	Presente
António Moreira Barbosa de Melo	Falta
António Paulo Martins Pereira Coelho	Presente
António Poppe Lopes Cardoso	Falta
António Simões de Abreu	Falta
António da Silva Bacelar	Presente
Apolónia Maria Alberto Pereira Teixeira	Falta
Aristides Alves do Nascimento Teixeira	Falta
Arlindo da Silva André Moreira	Presente
Armando António Martins Vara	Falta
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha	Presente
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos	Falta
Arménio dos Santos	Presente
Belarmino Henriques Correia	Presente
Bernardino Gaia da Silva	Presente
Carlos Alberto Lopes Pereira	Presente
Carlos de Almeida Figueiredo	Falta

Carlos Cardoso Lage	Falta	Joaquim Maria Fernandes Marques	Presente
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves	Falta	Joaquim Vilela de Araújo	Presente
Carlos Manuel Duarte Oliveira	Presente	Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira	Falta
Carlos Manuel Luís	Falta	Jorge Lacão Costa	Falta
Carlos Manuel Marta Gonçalves	Presente	Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho	Falta
Carlos Manuel Natividade Costa Candal	Falta	Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha	Presente
Carlos Manuel Oliveira da Silva	Presente	José Alberto Puig dos Santos Costa	Presente
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho	Presente	José Alberto dos Reis Lamego	Falta
Carlos Miguel de Valleré Pinheiro de Oliveira	Falta	José de Almeida Cesário	Presente
Casimiro da Silva Tavares	Falta	José Álvaro Machado Pacheco Pereira	Falta
Cecília Pita Catarino	Falta	José Ângelo Ferreira Correia	Falta
Cipriano Rodrigues Martins	Presente	José Apolinário Nunes Portada	Falta
Delmar Ramiro Palas	Presente	José Augusto Santos da Silva Marques	Presente
Domingos Duarte Lima	Presente	José Barbosa Mota	Falta
Domingos José Soares de Almeida Lima	Presente	José Bernardo Veloso Falcão e Cunha	Presente
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco	Presente	José Eduardo Vera Cruz Jardim	Falta
Edite de Fátima dos Santos Marreiros Estrela	Falta	José Eduardo Reis	Falta
Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva	Falta	José Ernesto Figueira dos Reis	Presente
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues	Falta	José Fortunato Freitas Costa Leite	Presente
Eduardo Ribeiro Pereira	Falta	José Guilherme Reis Leite	Presente
Elisa Maria Ramos Damião	Falta	José Júlio Carvalho Ribeiro	Presente
Elói Franklin Fernandes Ribeiro	Presente	José Leite Machado	Presente
Ema Maria Pereira Leite Loia Paulista	Presente	José Luís Nogueira de Brito	Falta
Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes	Falta	José Macário Custódio Correia	Falta
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo	Falta	José Manuel Borregana Meireles	Presente
Fernando Alberto Pereira de Sousa	Falta	José Manuel Lello Ribeiro de Almeida	Falta
Fernando Alberto Pereira Marques	Falta	José Manuel Maia Nunes de Almeida	Falta
Fernando Carlos Branco Marques de Andrade	Presente	José Manuel Marques da Silva Lemos	Falta
Fernando José Antunes Gomes Pereira	Presente	José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos	Falta
Fernando José Russo Roque Correia Afonso	Presente	José Manuel Santos Magalhães	Falta
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira	Presente	José Manuel da Silva Costa	Presente
Fernando Manuel Lúcio Marques da Costa	Falta	José Mário Gaspar	Presente
Fernando Monteiro do Amaral	Falta	José Mário Lemos Damião	Falta
Fernando dos Reis Condesso	Presente	José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão	Falta
Fernando Santos Pereira	Presente	José Pereira Lopes	Falta
Filipe Manuel da Silva Abreu	Presente	José Rodrigues Pereira dos Penedos	Falta
Francisco Antunes da Silva	Presente	José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa	Falta
Francisco João Bernardino Silva	Falta	Júlio Francisco Miranda Calha	Falta
Francisco José Fernandes Martins	Presente	Júlio da Piedade Nunes Henriques	Falta
Guido Orlando de Freitas Rodrigues	Presente	Laurentino José Monteiro Castro Dias	Falta
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva	Presente	Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida	Falta
Guilherme Valdemar P. de Oliveira Martins	Falta	Leonor Coutinho Pereira dos Santos	Falta
Helena de Melo Torres Marques	Falta	Lino António Marques de Carvalho	Falta
Hilário Torres Azevedo Marques	Presente	Luís António Carrilho da Cunha	Presente
Isabel Maria de Almeida e Castro	Falta	Luís António Martins	Presente
Isilda Maria Renda Periquito Pires Martins	Falta	Luís Carlos David Nobre	Falta
Jaime Gomes Mil-Homens	Falta	Luís Carlos Martins Peixoto	Falta
Jaime José Matos da Gama	Falta	Luís Filipe Garrido Pais de Sousa	Presente
Jerónimo Carvalho de Sousa	Falta	Luís Filipe Nascimento Madeira	Falta
João Alberto Granja dos Santos da Silva	Presente	Luís Manuel Capoulas Santos	Falta
João Álvaro Poças Santos	Presente	Luís Manuel Costa Geraldes	Falta
João António Gomes Proença	Falta	Manuel Acácio Martins Roque	Presente
João António Gonçalves do Amaral	Presente	Manuel Albino Casimiro de Almeida	Presente
João Carlos Barreiras Duarte	Presente	Manuel Alegre de Melo Duarte	Falta
João Domingos Fernandes de Abreu Salgado	Presente	Manuel Antero da Cunha Pinto	Presente
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu	Falta	Manuel António dos Santos	Falta
João Granja Rodrigues da Fonseca	Presente	Manuel Castro de Almeida	Presente
João José da Silva Maçãs	Presente	Manuel da Costa Andrade	Falta
João José Pedreira de Matos	Presente	Manuel Joaquim Batista Cardoso	Falta
João do Lago Vasconcelos Mota	Presente	Manuel de Lima Amorim	Falta
João Maria Leitão de Oliveira Martins	Falta	Manuel Maria Moreira	Presente
João Maria de Lemos de Meneses Ferreira	Falta	Manuel Sérgio Vieira e Cunha	Presente
João Rui Gaspar de Almeida	Falta	Manuel da Silva Azevedo	Presente
Joaquim Américo Fialho Anastácio	Falta	Manuel Simões Rodrigues Marques	Falta
Joaquim Cardoso Martins	Presente	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	Presente
Joaquim Eduardo Gomes	Presente	Maria da Conceição Figueira Rodrigues	Presente

Maria da Conceição Ulrich de Castro Pereira	Presente
Maria Fernanda Dias Cardoso	Presente
Maria Helena Falcão R. Ferreira Mouro ..	Presente
Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio ..	Falta
Maria Leonor C P Beleza de Mendonça Tavares	Presente
Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol..	Falta
Maria Luisa Lourenço Ferreira	Presente
Maria de Lurdes Borges Póvoa Costa	Presente
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira	Falta
Maria Margarida C. Silva Pereira T. de Sousa	Presente
Maria Odele Santos	Falta
Maria Teresa Santa Clara Gomes	Falta
Marília Dulce Coelho P. Morgado Raimundo	Presente
Mário António Baptista Tomé	Presente
Mário Jorge Belo Maciel	Presente
Mário de Oliveira Mendes dos Santos	Falta
Melchior Ribeiro Pereira Moreira	Presente
Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva	Presente
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas..	Presente
Miguel Urbano Tavares Rodrigues	Falta
Narana Sinau Coissôrò	Presente
Nuno Francisco Delerue Alvim de Matos ..	Presente
Octávio Augusto Teixeira	Falta
Olinto Henrique da Cruz Ravara	Presente
Pedro Augusto da Cunha Pinto	Falta
Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho	Presente
Pedro Manuel Cruz Roseta	Presente
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho	Presente
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo	Presente
Raul Fernando Souzela da Costa Brito ..	Falta
Raul Fernandes de Moraes e Castro	Falta
Rogério da Conceição Serafim Martins	Presente
Rui Alberto Lunpo Salvada	Presente
Rui António Ferreira da Cunha	Falta
Rui Carlos Alvarez Carp.	Presente
Rui Fernando da Silva Rio	Presente
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva	Falta
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete ..	Falta
Rui Nascimento Rabaça Vieira	Falta
Rui Pedro Lopes Machado Ávila	Falta
Silvão José Ricon Peres	Presente
Vasco Francisco Aguiar Miguel	Presente
Virgílio de Oliveira Carneiro	Presente
Vítor Manuel Caio Roque	Falta
Vítor Manuel da Igreja Raposo	Presente
Vítor Manuel Rodrigues Ranita	Falta

Srs. Deputados, como pode haver alguém que não tenha sido chamado, vamos proceder à segunda chamada nominal.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, penso que facilitaria os trabalhos e que pouparia esforços à Mesa se fosse utilizado um outro sistema bastante mais fácil, o de solicitar aos escassos Deputados presentes se algum deles não respondeu à primeira chamada, até porque assim teremos o prazer de saber que alguns Srs. Deputados, já jantados, aliás, chegaram a tempo de ainda responderem

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — A Mesa vai seguir essa sugestão e perguntar se algum dos Srs. Deputados presentes não respondeu à chamada.

Pausa.

Srs. Deputados, todos os presentes, em número de 111, responderam à chamada, pelo que continua a não haver quórum.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, supondo que alguns Deputados não puderam comparecer à chamada, impedidos por outros afazeres, requeiro a interrupção da sessão por 15 minutos, a fim de obtermos o quórum necessário à votação

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, naturalmente que este requerimento é apresentado nos termos regimentais e que a Sr.^a Presidente vai ter de apreciá-lo de acordo com a lei. Mas não posso deixar de registrar que é um mero expediente, inadmissível do ponto de vista da ética e dos trabalhos parlamentares, para prolongar artificialmente uma sessão em que, já por duas vezes, se provou que a maioria não é capaz de assegurar o quórum desta Assembleia.

Protestos do PSD

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, é apenas para dizer que diversos colegas, que foram autorizados a deslocarem-se, se encontram no estrangeiro a exercer funções parlamentares; outros, de facto, estão impedidos de estar presentes devido a vários afazeres e desejarão, com certeza, participar nesta votação, que é da maior importância.

E se alguém devia ter vergonha é a oposição!

Aplausos do PSD

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, a questão é simples. Se o argumento do Sr. Deputado Silva Marques é o de que pode haver colegas impedidos até agora, talvez seja convenientemente que a Sr.^a Presidente solicite uma informação individual aos Srs. Deputados aqui presentes, bem como a todos os outros que já se encontram no bar, no sentido de saber se não terão algum compromisso que os obrigue a sair agora. Caso contrário, podemos confrontar-nos com a situação de aparecerem quatro Deputados do PSD mas saírem outros quatro e continuarmos sem quórum. Ora, parece-me que esta situação é insustentável.

Protestos da Sr.^a Deputada Maria Luísa Ferreira.

Vejo que a Sr.^a Deputada está um pouco agitada, mas não se irrite. A Sr.^a Deputada até é uma pessoa simpática, porque é que se está a irritar? Não vale a pena! Não tem qualquer sentido!

Estou a fazer uma proposta sensata, que é perfeitamente aceitável, que nos permitiria ir jantar normalmente em nossas casas e na quinta-feira votaríamos este projecto de resolução em condições perfeitamente normais, que era o que sempre se deveria ter feito.

Sr.^a Presidente, creio que ficou claro que a decisão tem de ser tomada agora.

Não há quórum para deliberar uma interrupção e o Regimento é claro a esse respeito. Por alteração proposta pela bancada da maioria, deixou de haver o direito de interrupção e passou a existir uma deliberação, a qual exige quórum. Ora, neste momento não há quórum para deliberar sobre esta matéria e o Sr. Deputado Silva Marques sabe isso melhor do que ninguém.

Repto: toda esta situação é caricata, porque como amanhã há conferência dos representantes dos grupos parlamentares, isso poderá ser agendado para a próxima quinta-feira.

Tudo isto é redundante, inútil e não prestigia a Assembleia da República! Neste sentido, pedia que terminássemos agora os nossos trabalhos.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, apenas gostaria de referir que, apesar de não haver quórum, o requerimento pode ser agora votado.

E, Sr. Deputado João Amaral, o que isto significa é que a decisão do Presidente não é susceptível de recurso. É esta, pois, a lógica do Regimento.

Por último, gostaria de dizer que o comportamento que a oposição está a ter nesta sessão é lastimável!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Batemo-nos para levar a bom termo as nossas obrigações, mas, perante estas circunstâncias, desistimos do nosso pedido de interrupção.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.^a Presidente, o PSD faz uma leitura dos acontecimentos que é diversa da minha. Creio que tudo isto surgiu devido à imposição que o PSD fez, em todo este processo, contra o Regimento!

De qualquer forma, e dado que o PSD desistiu do seu pedido de interrupção, a situação é neste momento muito simples: como já terminou o período de votações, vamos voltar ao debate que interrompemos há pouco.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, não vamos interromper agora os trabalhos mas, sim, voltar à discussão da matéria da nossa ordem do dia de hoje, que ainda não terminou. No fim desse debate, se houver quórum, iremos, então, votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Silva Marques em que é que o procedimento do CDS foi lastimável.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Narana Coissoró, peço desculpa, mas esqueci-me que o CDS é um partido da oposição.

Neste momento, verifica-se a entrada de Deputados do PS e do PCP que haviam abandonado a Sala.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha.

O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Verifico que esta minha intervenção merece uma certa consideração por parte desta Câmara, o que ainda há pouco não aconteceu.

Aplausos do PSD.

É pena, Srs. Deputados, porque estamos aqui para discutir uma questão que tem a ver com o Dia do Ambiente.

Retomámos uma iniciativa da legislatura passada. Decidimos, pois, apresentar à Assembleia da República, através de um projecto de resolução, uma proposta para que o conselho de administração determine, por um lado, a reciclagem do papel e, por outro, a sua utilização na generalidade do nosso trabalho.

Sugere-se ainda que a Assembleia da República institua um prémio para todos aqueles que, neste âmbito, apresentem trabalhos sobre o ambiente.

O Partido Socialista, ao deparar com a nossa iniciativa, decidiu, cerca de um mês e meio depois, apresentar um projecto de lei com o intuito de ultrapassar o PSD, pretendendo, através de uma lei, obrigar toda a Administração Pública a utilizar papel reciclado.

Não temos nada contra esse aspecto, mas não seria mais exemplar e sugestivo que o Partido Socialista sugerisse às autarquias em que tem maioria o poder que seguissem o exemplo da Câmara de Oeiras, que há muitos anos utiliza cerca de 40 % de papel reciclado?

Há inúmeros departamentos da Administração Pública que já o fazem, como é o caso do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

Sr.^a Presidente e Srs. Deputados: apelo, pois, ao conselho de administração para que seja célebre nestes estudos, a fim de que a Assembleia da República possa dar exemplo ao País.

É verdade, dirão alguns, que esta medida não esgota, não pode esgotar, o conjunto vasto de outras medidas necessárias à reciclagem dos resíduos dos nossos processos industriais e de consumo. Mas não é menos verdade que muitas das medidas legislativas que nesta área podemos aprovar esbarram, no plano da sua eficácia, com a indiferença ou a incompreensão de todos quantos são chamados a colaborar.

E, pois, como atitude pedagógica e de exemplo que esta medida pode e deve, na nossa opinião, merecer o apoio e a atenção da Câmara.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, a Mesa não regista mais inscrições para o debate das maté-

rias constante da ordem do dia de hoje. Assim sendo, está encerrada a discussão.

Srs. Deputados, neste momento não é possível, por falta de quórum, voltar à votação. Portanto, vou encerrar a ordem de trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária terá lugar na próxima quinta-feira, dia 14, pelas 15 horas, tendo como ordem do dia a apreciação da proposta de lei n.º 9/VI, que estabelece o novo regime de colheita de órgãos de origem humana para transplantação, diagnóstico ou terapêutica ou para fins de investigação científica, e do projecto de lei n.º 40/VI, sobre a extração de órgãos e tecidos para transplante, da autoria do PS.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.º Presidente, solicito que, nos termos regimentais, se proceda à contagem das presenças, para a verificação da existência ou não de quórum.

Protestos do PSD.

Pode ser pedida a qualquer momento, Srs. Deputados!..

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Peço aos Srs. Deputados que se sentem, para que se efectue a contagem.

Pausa.

Há quórum de funcionamento, Srs. Deputados.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.º Presidente, provavelmente não me fiz entender. O que solicitei à Mesa foi a verificação nominal do quórum, para os efeitos regimentais e estatutários.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, no nosso entendimento o requerimento de chamada nominal, nós temos do Estatuto dos Deputados, tem lugar na circunstância de falta de quórum para votação. Como neste momento estamos em discussão, há quórum. Portanto, no nosso entendimento, Sr.º Presidente, é abusivo o requerimento do Sr. Deputado José Magalhães.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.º Presidente: — Srs. Deputados, de facto é esta a interpretação a que induz o artigo 21.º do Estatuto dos Deputados.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.º Presidente, por um lado, o Estatuto dos Deputados, no artigo 21.º, prevê a verificação do quórum e evidentemente o registo das ausências, para os efeitos previstos no regime geral de faltas, e foi esse o mecanismo cujo acionamento se pediu. Gostaria que, V. Ex.ª fundamentasse succinctamente as razões pelas quais a Mesa entende que tal não se verifica, porque o meu grupo parlamentar ausentou-se por razões políticas, que são explícitas e conhecidas — é um direito seu —, e neste momento, como é evidente, quer ver verificado o volume das presenças para os efeitos estatutários e regimentais, o que são coisas diferentes: é uma qualificação política, de um lado, e uma jurídico-pecuniária, do outro. Os senhores não podem impedir isso!

Aplausos do PSD.

Sr.º Presidente, permita-me que complemente esta alegação com a menção do artigo 67.º do Regimento, que garante a possibilidade de verificação a qualquer momento, sublinho, da presença dos Deputados às reuniões plenárias. Não é por acaso que isso acontece e estas disposições têm de ser objecto de uma visão integrada.

Não quero discutir, neste momento, a interpretação que os Srs. Deputados têm da verificação de faltas feita há pouco. Quero apenas que se faça a verificação para depois discutirmos a eficácia jurídica conjunta de tudo isto.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — O Sr. Deputado Octávio Teixeira pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.º Presidente, era para interpelar a Mesa precisamente no sentido de auxiliar, chamando a atenção para o artigo 67.º

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, peço perdão pela insistência, mas pretendemos clarificar a nossa posição sobre o incidente.

Primeiro, a verificação obrigatória do quórum pela via da chamada nominal está expressamente referida no Estatuto dos Deputados e tem por finalidade, perante uma circunstância excepcional, uma actuação, também excepcional, que tem um sentido penalizante. É evidente a disposição do Estatuto!

Paralelamente, o Regimento permite a verificação do quórum a qualquer momento, mas, evidentemente, entrega o juízo da condução dos trabalhos à presidência, ficando o Plenário com a possibilidade de recorrer da condução dos trabalhos.

Protestos do PSD.

De outra forma, Sr.º Presidente, qualquer Deputado que não tivesse o sentido superior dos trabalhos do Parlamento, para não dizer dos interesses do País, podia, a qualquer momento, paralisar e obstruir o funcionamento desta Casa.

Aplausos do PSD.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o artigo 67.º do Regimento diz, com efeito, que «a presença dos Deputados às reuniões plenárias é verificada no início ou em qualquer outro momento da reunião». Portanto, diz apenas respeito ao momento em que essa verificação pode ser feita, não referindo quem tem o direito de a exigir.

Por outro lado, o artigo 21.^º do Estatuto dos Deputados diz expressamente que é para os efeitos previstos no regime geral de faltas, ou seja, «verificada a falta de quórum, de funcionamento ou de deliberação, o Presidente convoca os Deputados ao Plenário, registando as ausências para os efeitos previstos no regime geral de faltas.

Srs. Deputados, neste momento há 128 Deputados na Sala. Não há falta de quórum e, portanto, não vou mandar proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Aplausos do PSD.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, verificando-se o quórum de votação, requeiro — aceitando que V. Ex.^º decida no seu livre entendimento — que se proceda à votação que foi suspensa em consequência precisamente da falta de quórum.

Aplausos do PSD.

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, lamento, mas não vou voltar atrás. Já não vou pôr nada à votação.

Aplausos de alguns Deputados do PSD e do CDS.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, peço a palavra.

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, nessa circunstância, e embora consideremos perfeitamente a decisão de V. Ex.^º, não podemos deixar de recorrer dela!

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, tem três minutos para fundamentar o recurso.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, compreendemos a decisão de V. Ex.^º porque, dadas as suas funções, tem uma particular preocupação de não prejudicar os legítimos direitos e o natural desenvolvimento do debate parlamentar. Mas compete-nos a nós batermo-nos, dentro do que é legal, do que é regimental e, sobretudo, do que é moral, por aquilo que são, no nosso entendimento, os interesses do nosso país.

A oposição criou aqui um incidente formal. A oposição devia resguardar-se de tal comportamento, que desprestigia, em primeiro lugar, a própria oposição e, sobretudo, o funcionamento desta Casa e os interesses do País. Daí o nosso recurso. Acima de tudo, pensamos que está em causa uma matéria do maior interesse para o nosso país e não devemos desistir de a levar a bom termo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Dá-me licença, Sr.^º Presidente?

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Se é para exprimir a posição do Partido Socialista sobre esta questão, tem a palavra.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^º Presidente, tendo o Partido Socialista, para expressar o seu protesto quanto à forma como os trabalhos do Plenário estavam a decorrer, tornado o gesto de se ausentar da Sala transitoriamente, na sequência do requerimento de uma contagem nominal que foi solicitada pelo Sr. Deputado Silva Marques, gostaria de perguntar a V. Ex.^º qual é a possibilidade de, em idêntico momento — que não exclui, obviamente, a nossa ausência momentânea durante um período da votação mas que, naturalmente, inclui a nossa presença antes e depois dessa mesma votação e, eventualmente, até para outras votações no período a elas dedicado —, o nosso grupo parlamentar usar de idêntico direito ao que foi utilizado pelo Grupo Parlamentar do PSD para registar a sua presença nesta sessão.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Não havia quórum!

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Jaime Gama, como é evidente, dispõe da possibilidade de apresentar recurso para o Plenário, tal como, há momentos, o PSD fez em relação a uma outra decisão.

Srs. Deputados, nos termos do artigo 89.^º do Regimento...

O Sr. Jaime Gama (PS): — Dá-me licença, Sr.^º Presidente?

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^º Presidente, V. Ex.^º, há poucos momentos atrás, aceitou um pedido do Sr. Deputado Silva Marques no sentido de ser feita uma contagem nominal.

Protestos do PSD.

Nós também temos esse direito regimental e queremos usá-lo, por razões que têm a ver com o registo da nossa presença nesta sessão, antes e depois dessa votação específica. Esse é um direito que nos assiste e V. Ex.^º não pode, a este propósito, funcionar com dois pesos e duas medidas, isto é, permitir que o Grupo Parlamentar do PSD requeira uma contagem nominal das presenças e negar idêntico direito ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^ª Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^º Presidente, há pouco invocámos o artigo 21.^º do Estatuto dos Deputados que diz, expressamente, o seguinte: « Verificada a falta de quórum, de funcionamento ou de deliberação, ...» — no caso concreto tratava-se de falta de quórum de deliberação — «... o Presidente convoca os Deputados ao Plenário, registando as ausências para os efeitos previstos no regime geral de faltas».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Presidente, o Sr. Deputado Jaime Gama e os Deputados socialistas, se acharem que devem ter o mesmo direito para exercer o pedido de contagem, não têm senão de retirar novamente o quórum e, nessa altura, serão eles a pedir a contagem nominal, o que acharemos da maior pertinência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isto é uma vergonha!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Jaime Gama, de facto, quando há momentos se procedeu à chamada nominal, tinha-se verificado antes que havia falta de quórum para a votação.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Dá-me licença, Sr.^a Presidente?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, o artigo que invocámos não tem a ver com o Estatuto dos Deputados mas, sim, com o Regimento, onde existe um direito idêntico que V. Ex.^a conferiu ao Grupo Parlamentar do PSD. Ora, para os mesmos efeitos tem de o conferir ao Grupo Parlamentar do PS...

Protestos do PSD.

... sob pena de esta sessão estar a atingir os limites do surreal, como V. Ex.^a bem compreenderá.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Jaime Gama, não agi com duas medidas diferentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Quando o PSD solicitou a chamada nominal dos Srs. Deputados estávamos perante uma situação de falta de quórum de votação. Neste momento em que o PS requer a chamada nominal dos Deputados não se verifica esse pressuposto, que o artigo 21.^º do Estatuto dos Deputados indica, para a verificação das presenças com os efeitos do regime geral de faltas.

Srs. Deputados, não vamos continuar a discutir esta questão. Vamos retomar e concluir a apreciação do recurso para o Plenário que foi interposto pelo Grupo Parlamentar do PSD. A Mesa tinha decidido que já não voltava a colocar à votação as questões que ainda faltavam.

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas a Mesa aceita o recurso?!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — O PSD interpôs recurso para o Plenário da decisão da Mesa. A Mesa pôs essa questão à discussão, nos termos do artigo 89.^º do Regimento, dando a palavra ao Sr. Deputado que interpôs recurso para o justificar.

Neste momento, nos termos do mesmo artigo 89.^º, darei a palavra aos Deputados dos outros grupos parlamentares que a queiram usar em relação a essa questão, podendo fundamentar a atitude do seu partido.

Tem a palavra, para o eleito, o Sr. Deputado Octávio Teixeira:

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Julgamos que nenhuma razão assiste ao recurso que foi interposto pelo PSD. Nada no Regimento permite voltar a fazer a votação nesta sessão.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Solicitaria mesmo, Sr.^a Presidente, que V. Ex.^a utilizasse os seus direitos e competência própria, enquanto Presidente, e mantivesse a decisão que tomou há pouco de dar por encerrado todo este processo no dia de hoje.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Presidente, permita-me que termine dizendo que, do nosso ponto de vista, bem poderia e deveria o Grupo Parlamentar do PSD ter pougado V. Ex.^a e toda a Mesa a estas cenas lamentáveis, a esta situação indesejável em que foi colocada.

Aplausos do PCP, do PS, do CDS e do Deputado independente Mário Tomé.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para se pronunciar sobre o recurso, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, é para apoiar a decisão da Mesa e, em primeiro lugar, lamentar que para efeitos de recurso um Deputado tenha dito que o recurso é fundado numa consideração legal, regimental e moral. Quer isto dizer que a decisão de V. Ex.^a teria sido ilegal, anti-regimental e, acima de tudo, imoral. Não podemos acompanhar esta adjetivação em relação à Sr.^a Presidente da Assembleia da República.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, o que sucede é que há três períodos regimentalmente demarcados: o período de antes da ordem do dia, da ordem do dia e, durante o debate inserido neste último, um enxerto de um período de votação.

O que agora se verificou foi que, no período de debate, o período dedicado à votação ficou definitivamente encerrado quando a Sr.^a Presidente deu a palavra para continuação do debate sobre o ambiente e foi produzida uma intervenção.

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

O Orador: — O Regimento não prevê que, depois de retomado um debate, se possa abrir outra vez um novo período de votação, pois afinal só se prevê um único período para votações. Estamos perante uma nítida tentativa de impor a tirania da maioria contra o Regimento, contra o Presidente e contra as oposições.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Daqui não podemos sair! A maioria pode fazer tudo, o que não pode fazer é inventar períodos de votações intermitentes no meio do debate. Só há um pe-

ríodo de votação, este que foi encerrado, não se pode abrir outro período de votação.

(*O Orador reviu.*)

Aplausos do CDS, do PS, do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para se pronunciar sobre o recurso, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: este recurso é naturalmente feito não apenas contra os partidos da oposição mas também contra a Mesa e contra V. Ex.^a

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não concordamos minimamente com o teor deste recurso, porque aquilo que ele pretende é instigar na Assembleia da República um processo verdadeiramente insólito. O processo da ditadura de facto da maioria.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Exactamente! —

O Orador: — O Sr. Deputado Silva Marques tem das instituições parlamentares o entendimento de que elas são um *factotum* nas mãos de uma maioria, que funciona ao sabor de impulsos quando não prepara correctamente o agendamento do trabalho parlamentar.

Vozes do PS: — Muito bem lembrado!

O Orador: — Que funciona ao sabor de caprichos quando não é capaz de estruturar argumentativamente as suas razões.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Considerámos, aliás, da maior gravidade que o partido da maioria, o PSD, tenha tratado uma questão como é esta, da reforma do sistema eleitoral, que em todos os países, em todas as sociedades civilizadas, é uma verdadeira questão de regime ao mais alto nível, com a acumulação de expedientes processuais e de chicana regimental como aquela ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... a que hoje assistimos nesta sessão e que, naturalmente, nos incomoda, incomoda os Portugueses, para quem o sistema eleitoral e a sua reforma mereciam outro tratamento, e incomoda todos aqueles para quem a normalidade e a dignidade do funcionamento institucional da Assembleia da República estão indissoluvelmente ligadas ao prestígio do parlamentarismo e da democracia.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Que os senhores desprestigiaram hoje!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Quem fez chicana foi a oposição!

O Orador: — Não aceitamos minimamente este «expeditismo» maioritário. Recusamos frontalmente a lógica do argumento do facto consumado e esta verdadeira tirania da maioria contra o Regimento, a dignidade das instituições parlamentares...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Olha quem fala em dignidade!... Foram os senhores que abandonaram a Sala!

O Orador: — ... e até a própria liberdade de a Presidente da Assembleia da República conduzir e gerir a organização dos trabalhos parlamentares.

Aplausos do PS, do PCP e do Deputado Independente Mário Tomé.

Protestos do PSD.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente, para exercer o direito de defesa da consideração.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Jaime Gama, não há razão para ofensas como as que o Sr. Deputado acabou de me dirigir pessoalmente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Luto segundo as minhas convicções. O Sr. Deputado, por certo, faz o mesmo.

Quanto a questões de regime, apenas me permito recordar ao Sr. Deputado Jaime Gama que onde os socialistas têm a maioria não há comparação com os nossos esforços consensuais.

Lembro-lhe os casos da Espanha e da França, onde o Partido Socialista alterou num dia o sistema eleitoral, sem ter em conta as objecções da oposição e socorrendo-se da sua legitimidade política.

Aplausos do PSD.

Não desejo, Sr. Deputado, alongar-me neste incidente, que considero lastimável. Devo dizer apenas que me bato com a minha legitimidade e com a do meu grupo parlamentar, que foi conquistada livremente em eleições livres. O Sr. Deputado Jaime Gama é minoria e decerto lastima isso, mas nunca conseguirá alterar tal situação se continuarem a proceder como estão a proceder, obstinando as instituições e, dessa forma, desrespeitando o eleitorado que em todos nós confiou.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Não pretendendo o Sr. Deputado Jaime Gama dar explicações, passaríamo de imediato à votação do recurso interposto.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente, para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, quero apenas comunicar a V. Ex.^a que o meu grupo parlamentar irá pedir, nos termos regimentais, a votação nominal do recurso interposto pelo PSD.

O Sr. Rui Ávila (PS): — E agora vão dizer outra vez que não pode ser?...

Pausa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, a realização de votação nominal neste caso depende de deliberação da Assembleia da República a requerimento de um décimo dos deputados.

Pausa.

Acabou de dar entrada na Mesa, nos termos regimentais, um requerimento, apresentado pelo PS, solicitando a votação nominal do recurso que o PSD interpôs para o Plenário da decisão da Mesa que tem vindo a ser referida.

Vamos, pois, votar este requerimento.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS e do PCP e abstenções do CDS e do PSN.

Vamos agora votar o recurso interposto para o Plenário da decisão da Mesa que consiste na recusa de voltar a submeter à votação a parte dos diplomas que faltava votar, considerando o que constava da ordem do dia.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, do CDS e do Deputado independente Mário Tomé e a abstenção do PSN.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente, para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: sob a forma de interpelação à Mesa, gostaria de comunicar a V. Ex.^a que, no entendimento do nosso grupo parlamentar, a deliberação que acaba de ser tomada não devia tê-lo sido pela Assembleia da República, por, em nosso entender, ser nula e de nenhum efeito.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, ao requererem a V. Ex.^a a votação nominal — direito que não lhe foi concedido pelo mesmo grupo parlamentar que usou antes de idêntico direito...

Protestos do PSD.

Mas, para todos os efeitos, ficam registados em *Diário*, através do requerimento por nós formulado, os Deputados do PS presentes nesta sessão e a este propósito. E para expressar a nossa discordância total e completa com o prosseguimento dos trabalhos, à revelia da decisão da Mesa e por imposição unilateral, abusiva, da maioria parlamentar, nós, Grupo Parlamentar do PS, não continuaremos na sessão e abandoná-la-emos para exprimir o nosso vivo protesto a esta instrumentalização das instituições feita por uma maioria irresponsável, cega, arbitrária e com fortíssimas propensões tirânicas.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD, batendo com as mãos nas bancadas.

É esta, Sr.^a Presidente, a expressão da vontade da bancada do Partido Socialista: não prosseguiremos como cúmplices do que se até aqui era, em si mesmo, bastante grave, a partir daqui será, para desprestígio desta Câmara e também para desautorização de V. Ex.^a, uma verdadeira farsa!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Neste momento os Deputados do PS abandonam a Sala.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr.^a Presidente, considerámos que esta sessão está a decorrer numa sucessão de prepotências assumidas pelo PSD e, nesse sentido, gostaria de informar a Mesa que, pelo respeito que nos merece a dignidade da Assembleia da República, não participaremos na votação que o PSD quer impor.

Aplausos do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.

Protestos do PSD.

Neste momento os Deputados do PCP abandonam a Sala.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr.^a Presidente, só para dizer que a democracia e a actividade parlamentar não se compadecem com o voltar de costas...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... quando não se vê venecerem as nossas posições, que não se confundem com qualquer falta de cumprimento do Regimento.

Quero, pois, deixar clara esta situação: quem volta as costas ao debate, a situações relativamente às quais não vê o reconhecimento das suas posições, tem uma atitude que não é de prestígio nem de dignificação da Assembleia da República.

Sr.^a Presidente, este é o desabafo que não poderíamos deixar de fazer nesta ocasião.

Aplausos do PSD.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr.^a Presidente, apenas para lamentar que, por culpa do PSD, um dia que tinha sido dedicado ao ambiente tenha terminado com tão mau ambiente.

Gostaria também de dizer, como já tive ocasião de referir ainda não há uma semana, que o que se passa na Madeira está a servir para abrir caminho aquilo que poderá vir a passar-se aqui, na Assembleia da República.

Protestos do PSD.

De facto, começo a ver uma semelhança muito grande entre aquilo que foi objecto de debate sobre o facto de a democracia na Madeira estar a sofrer entorses e o que se passa aqui. Ora, parece-me que por aqui vamos pelo mesmo caminho, pelo que também me retiro do debate.

Protestos do PSD.

Neste momento o Deputado independente Mário Tomé abandona a Sala.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vou poder de acordo com o que foi decidido aquando do recurso contra a decisão da Mesa.

Portanto, vamos fazer a votação final global do projecto de resolução n.º 14/VI.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Presidente, desejava que a Mesa verificasse o quórum.

A Mesa procedeu à contagem das presenças para verificação do quórum.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, uma vez que não existe quórum, está encerrada a sessão.

Eram 22 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José da Mota Veiga.
António Maria Pereira.
Bernardino Gata da Silva.
Fernando Cardoso Ferreira.
João de Oliveira Martins.
José Augusto Silva Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
Manuel Casimiro de Almeida.
Manuel Castro de Almeida.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Manuel Passos Coelho.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
Joel Eduardo Hasse Ferreira.

Jorge Paulo Almeida Coelho.
José Almeida Leitão.
José Apolinário Portada.
José Barbosa Mota.
José Sócrates de Sousa.
Luís Filipe Madeira.
Raúl Pimenta Rêgo.

Partido Comunista Português (PCP):

Lino Marques de Carvalho.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adriano da Silva Pinto.
António Barbosa de Melo.
António Correia Vairinhos.
Aristides Alves Teixeira.
Carlos Miguel de Oliveira.
Cecília Pita Catarino.
Fernando Monteiro do Amaral.
Jaime Gomes Milhomens.
José Álvaro Pacheco Pereira.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Costa Andrade.
Maria Manuela Aguiar.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Oliveira e Silva.
António Domingues Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel Costa Candal.
Emanuel Jardim Fernandes.
João António Gomes Proença.
José Manuel da Silva Lemos.
José Rodrigues dos Penedos.
Júlio Miranda Calha.
Manuel António dos Santos.
Raul Fernando Costa Brito.
Rogério Conceição Martins.

Partido Comunista Português (PCP):

António Simões de Abreu.
Jerónimo Carvalho de Sousa.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex